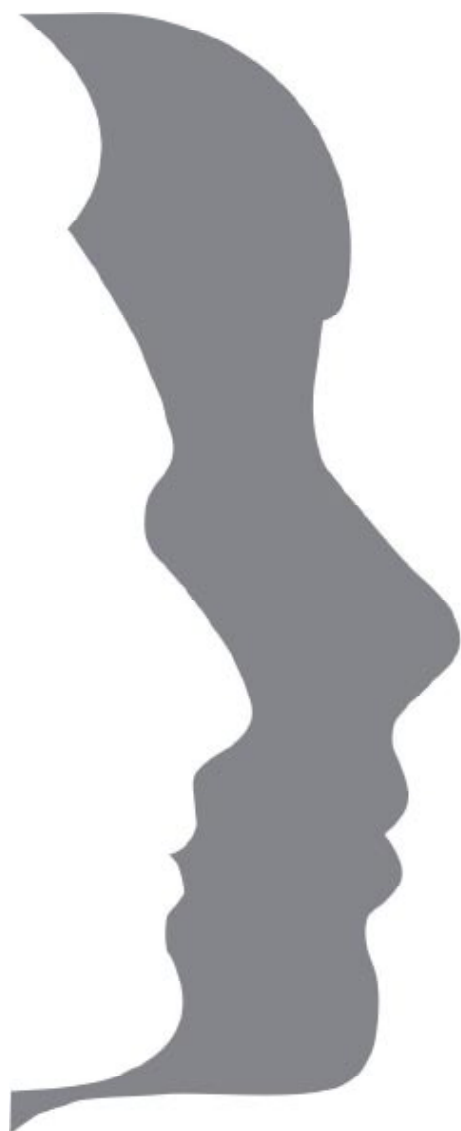




UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS



BOLETIM

DE

PESSOAL

JULHO
2012



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

**Reitor
Jesualdo Pereira Farias**

**Vice-Reitor
Henry de Holanda Campos**

**Superintendente de Recursos Humanos
Fernando Henrique Monteiro Carvalho**

**Departamento de Administração de Pessoal
Carlos Augusto Nunes Rodrigues**

**Departamento de Desenvolvimento Profissional
Miriam Gondim Matos**

**Departamento de Desenvolvimento Humano
Celina Amália Ramalho Galvão Lima**

**Núcleo de Informações Gerenciais
Francisco Ivon de Andrade**

**Colaboração Técnica
Érico Dias de Sales**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO REITOR E DO
SUPERINTENDENTE

REITOR

Jesualdo Pereira Farias

SUPERINTENDENTE

Fernando Henrique Monteiro Carvalho

JULHO - 2012

Portaria nº 2208 de 02 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 1.192, de 24.07.2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo P14130/12-86.

Resolve

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 14.05.2012, pelo Edital 199/2012, nos termos do art. 9.º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, Fernando Sergio Studart Leitão Filho, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Médico / Clínica Geral, Classe E, Nível Superior, Padrão 101, decorrente da vaga criada através da Aposentadoria de Francisco Hidelbrando Alves Mota, em 21.05.2012, código 225186.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30(trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2209 de 02 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 1.192, de 24.07.2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo P12068/12-33.

Resolve

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 14.05.2012, pelo Edital 199/2012, nos termos do art. 9.º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, José Ronier de França Silva, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Médico / Clínica Geral, Classe E, Nível Superior, Padrão 101, decorrente da vaga criada através da Aposentadoria de Francisca Maria de Oliveira Nunes, em 14.04.2011, código 225302.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30(trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2210 de 02 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 1.192, de 24.07.2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo P11954/12-02.

Resolve

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 14.05.2012, pelo Edital 201/2012, nos termos do art. 9.º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, Mila Maracaba Moreira, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Nível Médio, Padrão 101, decorrente da vaga criada através da Portaria nº 197/2011/MEC de , em 25.02.2011, código 870829.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30(trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2211 de 02 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 1.192, de 24.07.2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo P11953/12-31.

Resolve

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 14.05.2012, pelo Edital 201/2012, nos termos do art. 9.º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, Jefferson Quesado

Neto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Nível Médio, Padrão 101, decorrente da vaga criada através da Portaria nº 197/2011/MEC de , em 25.02.2011, código 870830.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30(trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2212 de 02 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 1.192, de 24.07.2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo P11955/12-67.

Resolve

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 14.05.2012, pelo Edital 201/2012, nos termos do art. 9.º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, Antonio Diego Vasconcelos, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Nível Médio, Padrão 101, decorrente da vaga criada através da Portaria nº 197/2011/MEC de , em 25.02.2011, código 870831.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30(trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2213 de 02 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 1.192, de 24.07.2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo P11952/12-79.

Resolve

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 14.05.2012, pelo Edital 201/2012, nos termos do art. 9.º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, Edvaldo Bezerra Pereira Júnior, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Nível Médio, Padrão 101, decorrente da vaga criada através da Portaria nº 197/2011/MEC de , em 25.02.2011, código 870832.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30(trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2214 de 04 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 1.192, de 24.07.2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo P14853/12-01.

Resolve

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 11/05/2012, pelo Edital 196/2012, nos termos do art. 9.º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, Ana Priscila Pontes Lima, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível Médio, Padrão 101, decorrente da vaga criada através da Portaria nº 197/2011/MEC, de 25.02.2011, código 901896.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30(trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2215 de 04 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as reiteradas dúvidas acerca da concessão da Licença para Tratamento de Saúde, maiormente depois das alterações propostas pela Lei 11.907/09, devidamente, regulamentada pelo Decreto 7.003/09,

Resolve

Art. 1º - Ficam estabelecidas as regras para concessão de licença para tratamento de saúde do servidor, prevista no art. 202 e seguintes da Lei 8.112/90, bem como para licença por motivo de doença em pessoa da família de que trata o art. 83 da Lei nº 8.112, de 1990.

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Art. 2.º - Para os efeitos desta Portaria, considera-se:

I - perícia oficial: a avaliação técnica presencial, realizada por formalmente designado, destinada a fundamentar as decisões da administração no tocante ao disposto nesta portaria;

II - avaliação por junta oficial: perícia oficial realizada por grupo de três médicos ou dois médico e um cirurgião-dentista; e

III - perícia oficial singular: perícia oficial realizada por apenas um médico ou um cirurgião-dentista.

DALICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR

Art. 3º - Será concedido ao servidor licença para tratamento de saúde, a pedido ou de ofício, com base em perícia médica oficial, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

§ 1º Sempre que necessária, a inspeção médica será realizada na residência do servidor ou no estabelecimento hospitalar onde se encontrar internado;

§ 2º Inexistindo médico da Universidade onde se encontra ou tenha exercido em caráter permanente o servidor, e não se configurando as hipóteses previstas nos parágrafos do art. 230, da Lei 8.112/90, será aceito atestado passado por médico particular.

§ 3º No caso do § 2º deste artigo, o atestado somente produzirá efeitos depois de recepcionado pela unidade de recursos humanos do órgão ou entidade;

§ 4º A licença que exceder o prazo de 120 (cento e vinte) dias no período de 12 (doze) meses a contar do primeiro dia de afastamento será concedida mediante avaliação por junta médica oficial.

Art. 4º - A licença para tratamento de saúde inferior a 14 (quatorze) dias, dentro de 1 (um) ano, poderá ser dispensada de perícia oficial, desde que sua licença não ultrapasse o período de 5 (cinco) dias corridos, e, a soma dessas licenças, dentro de uma mesma espécie, não ultrapasse 14 (quatorze) dias, consecutivos ou não, nos 12 (doze) meses anteriores.

Parágrafo único - as licenças que excederem o prazo estabelecido no caput, de 14 dias dentro de um ano, serão concedidas apenas e tão-somente mediante avaliação por junta oficial.

Art. 5º - A dispensa da perícia oficial fica condicionada à apresentação de atestado médico ou odontológico, que será recepcionado e incluído no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, módulo de Saúde.

§ 1º No atestado a que se refere o caput, deverá constar a identificação do servidor e do profissional emite, o registro deste no conselho de classe, o código da Classificação Internacional de Doenças - CID ou diagnóstico e o tempo provável de afastamento;

§ 2º Ao servidor é assegurado o direito de não autorizar a especificação do diagnóstico em seu atestado, hipótese em que deverá submeter-se à perícia oficial, ainda que a licença não exceda o prazo de cinco dias;

§ 3º O atestado deverá ser apresentado à unidade de origem do servidor, no prazo máximo de cinco dias, contados da data do início de seu afastamento;

§ 4º A unidade de origem do servidor, tão-logo receba o atestado referido no parágrafo anterior, deverá encaminhá-lo ao Núcleo de Perícia e Assistência ao Servidor e Estudantes (NUPASE/DDH/SRH/UFC);

§ 5º Caberá à unidade de origem do servidor manter controle das licenças médicas dispensadas de perícia oficial, observado o interstício de 12 meses, a con-

tar da data da primeira licença;

§ 6.º Ultrapassado o período de 14 (quatorze) dias de licenças médicas, no prazo de 12 meses, o servidor deverá ser encaminhado à perícia médica oficial, mesmo que a nova licença seja inferior a 05 (cinco) dias corridos;

§ 7.º A não apresentação do atestado no prazo estabelecido no § 3º, salvo por motivo justificado, caracterizará falta ao serviço, nos termos do art. 44. inciso I da Lei nº 8.112. de 11 de dezembro de 1990, devendo, ainda, o servidor submeter-se a exame pericial presencial;

§ 8.º Ainda que configurados os requisitos para a dispensa da perícia oficial (licença que não ultrapasse o período de cinco dias corridos e somada a outras licenças para tratamento de saúde gozadas nos doze meses anteriores, seja inferior a quinze dias), o servidor será submetido a perícia oficial a qualquer momento, mediante recomendação do perito oficial, a pedido da chefia do servidor ou da Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 6.º - A perícia oficial para concessão de licença para tratamento de saúde, nas hipóteses em que abranger o campo de atuação da odontologia, será efetuada por cirurgiões-dentistas.

Art. 7.º - A unidade de origem do servidor cuidará para que o atestado médico chegue ao Núcleo de Perícia e Assistência ao Servidor e Estudantes (NUPASE) em envelope lacrado, inclusive, com a inscrição de "confidencial", devendo, ainda, conter o último dia de trabalho do servidor, bem como o seu telefone, para eventuais contactos.

Parágrafo único - Responderá, administrativamente, o servidor que, indevidamente, violar o envelope de que trata o caput deste artigo ou mesmo divulgar as informações sigilosas ali constantes.

DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

Art. 8.º - A perícia oficial poderá ser dispensada para a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família de que trata o art. 83 da Lei nº 8.112, de 1990, desde que não ultrapasse o período de três dias corridos, e, a soma dessas licenças, dentro de uma mesma espécie, não ultrapasse 14 (quatorze) dias, consecutivos ou não, nos 12 (doze) meses anteriores, mediante apresentação de atestado médico ou odontológico, conforme o caso, que contenha justificativa quanto à necessidade de acompanhamento por terceiro.

Parágrafo único - as licenças que excederem o prazo estabelecido no caput, de 14 dias dentro de um ano, serão concedidas apenas e tão-somente mediante avaliação por junta oficial.

Art. 9.º - A licença por motivo de doença em pessoa da família somente será deferida se a assistência direta do servidor for indispensável e não puder ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário, na forma estabelecida no art. 44, da Lei nº 8.112/90.

Parágrafo único - Para fins de comprovação da indispensabilidade do servidor, na prestação do auxílio ao familiar doente, sempre que necessária, será autorizada a intervenção de equipe multiprofissional, que procederá a avaliação psicossocial.

Art. 10 - A licença de que trata o art. 8.º, incluídas as prorrogações, poderá ser concedida a cada período de doze meses nas seguintes condições:

I - por até sessenta dias, consecutivos ou não, mantida a remuneração do servidor; e

II - por até noventa dias, consecutivos ou não, sem remuneração.

§ 1º - O início do interstício de doze meses será contado a partir da data do deferimento da primeira licença concedida;

§ 2º - A licença de que se cuida não poderá exceder, dentro do período de doze meses, aos prazos previstos nos incisos I e II, ou seja, 150 (cento e cinquenta) dias.

Art. 11 - Para efeitos da presente licença, será autorizado o afastamento para acompanhar as seguintes pessoas:

I - cônjuge ou companheiro;

II - padrasto ou madrastra;

III - pais;

IV - filhos;

V - enteados;

VI - dependente que viva às expensas do servidor e conste de seu afastamento funcional.

Art. 12 - Não apresentado o atestado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data do afastamento, será obrigatório o exame pericial presencial.

Art. 13 - Será obrigatório, também, o exame pericial presencial se o servidor optar por não especificar o diagnóstico da doença, ainda que se tratem de atestados com prazos iguais ou inferiores a três dias de afastamento.

Art. 14 - Observado o disposto no caput do art. 8.º, aplicam-se, no que couber, as disposições referentes à Licença Para Tratamento De Saúde Do Servidor à concessão de Licença Por Motivo De Doença Em Pessoa Na Família, em especial.

Art. 15 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2216 de 05 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor tendo em vista o que consta do Memos. nº 217 e nº 242/12-PG.

Resolve

Retificar a Portaria de nº 2205, de 09 de junho de 2012, que trata de designar, CARLOS HENRIQUE GUERREIRO DE FARIA, matrícula SIAPE nº 6289827, CPF nº 083.232.912-68, para substituir, PAULO ANTÔNIO DE MENEZES ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 4166358, CPF nº 243.274.093-91, no cargo de direção de Procurador Geral, código: CD-3, da Procuradoria Geral desta Universidade tendo em vista o afastamento do titular por motivo de viagem em missão no exterior para participar do Curso de Aperfeiçoamento Roma 11 (Itália), no período de 30/06 a 15/07/2012 e em gozo de férias no período de 16 a 20/07/2012. Onde se lê: afastamento do titular por motivo de viagem em missão no exterior para participar do Curso de Aperfeiçoamento Roma 11 (Itália), no período de 30/06 a 15/07/2012 e em gozo de férias no período de 16 a 20/07/2012 afastamento do titular por motivo de viagem em missão no exterior para participar do Curso de Aperfeiçoamento Roma II (Itália), no período de 30/06 a 15/07/2012 e em gozo de férias no período de 16 a 20/07/2012, leia-se: afastamento do titular por motivo de viagem em missão no exterior para participar do Curso de Aperfeiçoamento Roma II (Itália), no período de 30/06 a 15/07/2012.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2217 de 05 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor tendo em vista o que consta do Ofício. nº 076/2012 -COP /PR -PL/UFC.

Resolve

Designar, FRANCISCO JORGE GOMES BARBOSA LIMA, matrícula SIAPE nº 1165487, CPF nº 202.699.273-87, para substituir, RAFAEL HENRIQUES DE ARAÚJO NETO, matrícula SIAPE nº 1165569, CPF nº 136.369.523-15, no cargo de Coordenador, código: CD-4, da Coordenadoria de Projetos e Obras, da Pró-Reitoria de Planejamento desta Universidade tendo em vista o afastamento do titular por motivo de gozo de férias no período de 16/07 a 30/07/2012.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2218 de 05 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor tendo em vista o que consta do Memo. nº 143/2012-GR.

Resolve

Designar, MARIA LÚCIA MOREIRA COLAÇO, matrícula SIAPE nº 0292774, CPF nº 060.175.683-53, para substituir, ARIADINA TORRES GUIMARÃES, matrícula SIAPE

nº 1731173, CPF nº. 789.681.513-34, no cargo de Assistente, código: FG-2, do Gabinete do Reitor desta Universidade tendo em vista o afastamento do titular por motivo de gozo de férias no período de 02/07 a 21/07/2012.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2219 de 05 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor tendo em vista o que consta do Ofício. nº 198/2012 - ICA/UFC.

Resolve

Designar, FRANCISCA RAIMUNDA NOGUEIRA MENDES, matrícula SIAPE nº 2414243, CPF nº 756.412.243-91, para substituir, CYNTIA TAVARES MARQUES DE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 3307752, CPF nº 685.975.093-68, no cargo de Coordenador, código: FG-1, da Curso de Estilismo e Moda, do Instituto de Cultura e Arte desta Universidade tendo em vista o afastamento do titular por motivo de gozo de férias no período de 02/06 a 21/06/2012.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2220 de 05 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor tendo em vista o que consta do Ofício. nº 103/12/AD00.

Resolve

Designar, FRANCISCO MARCUS LIMA BEZERRA, matrícula SIAPE nº 0294276, CPF nº 101.259.223-53, para substituir, CARLOS ALBERTO VILIOTTI, matrícula SIAPE nº 1423965, CPF nº 081.862.308-07, no cargo de direção de Chefe, código: FG-1, do Departamento de Engenharia Agrícola, do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 01/07 a 31/07/2012.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2221 de 05 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor tendo em vista o que consta do Ofício nº 624/DDP.

Resolve

Designar, MARTHA PINHEIRO GOIANA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0291423, CPF nº 061.514.773-91, para substituir, MIRIAM GONDIM MATOS, matrícula SIAPE nº 0292933, CPF nº 120.079.273-49, no cargo de direção de Diretor, código: CD-4, do Departamento de Desenvolvimento Profissional, da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 09/01 a 18/07/2012.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2222 de 05 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor tendo em vista o que consta do Ofício. nº 00281 - 2012/PREX/DAL.

Resolve

Designar, CARLOS ALMIR MONTEIRO DE HOLANDA, matrícula SIAPE nº 1165713; CPF nº 260.500.803-72, para substituir, ANTÔNIO SALVADOR DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 0269755, CPF nº 072.950.143-49, no cargo de direção de Pró-Reitor, código: CD-2, da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 02/07 a 31/07/2012.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2223 de 05 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor tendo em vista o que consta do Ofício. nº 241/2012/HA00.

Resolve

Designar, MARCOS NOELLE FERREIRA VICTOR, matrícula SIAPE nº 2688421, CPF nº 246.131.423-34, para substituir, MARIA ALICE ARRUDA FERREIRA GOMES, matrícula SIAPE nº 1216659, CPF nº 232.495.873-20, no cargo de Chefe, código: FG-2, da Casa de Cultura Hispânica, do Centro de Humanidades desta Universidade tendo em vista o afastamento do titular por motivo de gozo de férias no período de 16/07 a 30/07/2012.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2224 de 05 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor tendo em vista o que consta do Memo. nº 242/12-PG.

Resolve

Designar, FERNANDO SANTOS CHRISOSTOMO, matrícula SIAPE nº 6293158, CPF nº 169.546.453-20, para substituir, PAULO ANTÔNIO DE MENEZES ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 4166358, CPF nº 243.274.093-91, no cargo de direção de Procurador Geral, código: CD-3, da Procuradoria Geral desta Universidade tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 17, a 20/07/2012.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2225 de 05 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor tendo em vista o que consta do Ofício. nº 244/2012/HA00.

Resolve

Designar, HEBE MACEDO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1225086, CPF nº 568.784.864-91, para substituir, ANA CÉLIA CLEMENTINO MOURA, matrícula SIAPE nº 0289787, CPF nº 045.041.603-82, no cargo de Chefe, código: FG-1, do Departamento de letras Vernáculas, do Centro de Humanidades desta Universidade tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 02/07 a 15/07/2012.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2226 de 05 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor tendo em vista o que consta do Ofício. nº 101/HH00.

Resolve

Designar, FRANCISCA REJANE CAETANO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1090186, CPF nº 260.247.993-49, para substituir, ALEXANDER MAGNUS ALVES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2165299, CPF nº 309.565:103-10, no cargo de Coordenador Geral, código: FG-1, das Casas de Cultura Estrangeira do Centro de Humanidades desta Universidade tendo em vista o afastamento do titular por motivo de gozo de férias no período de 13/07 a 11/08/0/2012.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2227 de 05 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor tendo em vista o que consta do Ofício. nº 00061 - 2012/HH06.

Resolve

Designar, RUY FERREIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 4424946, CPF nº 778.452.503-68, para substituir, ROSA VIRGÍNIA VIEIRA CINTRA GRIPPON, matrícula SIAPE nº 2177841, CPF nº 102.026. 763-15, no cargo de Chefe, código: FG-2, da Casa de Cultura Francesa, do Centro de Humanidades desta Universidade tendo em vista o afastamento do titular por motivo de gozo de férias no período de 02/07 a 31/07/2012.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2228 de 05 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor tendo em vista o que consta do Ofício. nº 241/2012/HA00.

Resolve

Designar, SIMONE DOS SANTOS MACHADO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1803501, CPF nº 623.560.383-53, para substituir, MARIA ALICE ARRUDA FERREIRA GOMES, matrícula SIAPE nº 1216659, CPF nº 232.495.873-20, no cargo de Chefe, código: FG-2, da Casa de Cultura Hispânica, do Centro de Humanidades desta Universidade tendo em vista o afastamento do titular por motivo de gozo de férias no período de 09/07 a 13/07/2012.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2229 de 05 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor tendo em vista o que consta do Ofício. nº 241/2012/HA00.

Resolve

Designar, MILA BASTOS MORAIS PINHO, matrícula SIAPE nº 2769977, CPF nº 844.044.183-53, para substituir, MARIA ALICE ARRUDA FERREIRA GOMES, matrícula SIAPE nº 1216659, CPF nº 232.495.873-20, no cargo de Chefe, código: FG-2, da Casa de Cultura Hispânica, do Centro de Humanidades desta Universidade tendo em vista o afastamento do titular por motivo de gozo de férias no período de 31/07 a 07/08/2012.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2230 de 05 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor tendo em vista o que consta do Ofício. nº 092/12/WD00.

Resolve

Designar, MARIA DE JESUS LOPES SILVA, matrícula SIAPE nº 1165445, CPF nº 426.835.643-68, para substituir, IVONILDE MENDES FALCÃO REIS, matrícula SIAPE nº 1166266, CPF nº 073.727.953-20, no cargo de Diretora, código: FG-4, da Divisão de Execução Orçamentária e Controle, do Departamento de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 02/07 a 31/07/2012.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2231 de 05 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1192, de 24 de Julho de 2003, do Magnífico Reitor:

Considerando o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89 a 71, e artigos 68 a 72 da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

Considerando, o disposto no art. 86 da Medida Provisória nº 586, de 14.05.2012;

Considerando, finalmente, o que consta no relatório da Divisão de Saúde do Trabalho e Meio Ambiente, do Departamento de Desenvolvimento Humano, da Superintendência de Recursos Humanos.

Resolve

I) Localizar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para exercer atribuições consideradas Insalubres, conforme laudo pericial emitido por perito registrado na DRT/CE;

II) Conceder-lhe(s) o adicional de Insalubridade no grau de Exposição Máximo.

III) Lotação: Departamento de Clínica Odontológica-FFOE

Servidor(a): Cristiane Sá Roriz Fonteles
Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2232 de 05 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 13391/12-24,

Resolve

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Associado, nível 3, para a classe de Professor Associado, nível 4, do Grupo Magistério, a MARIA NEILE TORRES DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 0290956, CPF nº 090.612.743-20, lotada no Departamento de Patologia e Medicina Legal, da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de maio de 2012, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei 11.344 de 08.09.2006 e na Resolução CEPE nº 23, de 31.07.2006.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2233 de 05 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 13440/12-38.

Resolve

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Associado, nível 3, para a classe de Professor Associado, nível 4, do Grupo Magistério, a JOSÉ GERARDO VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1165788, CPF nº 261.306.373-49, lotado no Departamento de Funções da Educação, da Faculdade de Educação desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de maio de 2012, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei 11.344 de 08.09.2006 e na Resolução CEPE nº 23, de 31.07.2006.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2234 de 05 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 13932/12-32.

Resolve

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da Classe de Professor Adjunto do Grupo Magistério, a FRANCISCO HIRAN FARIAS COSTA, matrícula SIAPE Nº 1165622, CPF Nº 434.132.183-87, lotado no Departamento de Engenharia de Pesca, do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade, com efeitos a partir de 24 de novembro de 2011, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, Parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e no artigo 11, Parágrafo 1º da Portaria MEC nº 475/87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2235 de 05 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 541/12-11.

Resolve

Conceder a DANIEL TEIXEIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 1530603, CPF nº 633.383.433-53, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, lotado no Hospital Universitário Walter Cantídio desta Universidade, Incentivo

à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 08 de setembro de 2011, ficando sem efeito a Portaria nº 873, datada de 16.03.2012.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2236 de 05 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 14913/12-23.

Resolve

Conceder, a ALESSANDRA MARQUES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 4319831, CPF nº 770.669.104-78, lotada no Departamento de Patologia e Medicina Legal, da Faculdade de Medicina desta Universidade, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, as seguintes progressões por mérito profissional:
- a partir de 24/12/2011, classificação E, nível 101 para 102.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2237 de 05 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com elementos contidos no processo administrativo tombado sob o n.º 23067.12877/12-91,

Resolve

Art. 1.º - CONCEDER à servidora FRANCISCA MARIA BARROS SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0293134, ocupante do cargo efetivo de Professor de 3º Grau, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Departamento de Farmácia, em virtude de reunir todos os requisitos necessários à inativação, mas optar por continuar em atividade, ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 2.º, § 5.º, da Emenda Constitucional n.º 41, publicada no DOU de 31.12.2003, a partir de 11.05.2010(041027).

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2238 de 05 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com elementos contidos no processo administrativo tombado sob o n.º 23067.14701/12-55,

Resolve

Art. 1.º - CONCEDER a servidora ANA FÁTIMA CARVALHO FERNANDES, matrícula SIAPE n.º 1166707, ocupante do cargo efetivo de Professor de 3.º Grau, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Departamento de Enfermagem, em virtude de reunir todos os requisitos necessários à inativação, mas optar por continuar em atividade, ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 2.º, § 4.º, da Emenda Constitucional n.º 41, publicada no DOU de 31.12.2003, a partir de 01.09.2009 (041028).

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2239 de 05 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com elementos contidos no processo administrativo tombado sob o n.º 23067.5350/12-91,

Resolve

Art. 1.º - CONCEDER ao servidor CARLOS DA COSTA RIBEIRO NETO, matrícula SIAPE n.º 0293711, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Hospital Universitário Walter Cantídio, em virtude de reunir todos os requisitos

necessários à inativação, mas optar por continuar em atividade, ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 2.º, § 5.º, da Emenda Constitucional n.º 41, publicada no DOU de 31.12.2003, a partir de 29.12.2010(041027).

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2240 de 05 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº. 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23067.11820/12-38,

Resolve

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com paridade, nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005, a CARLOS DA COSTA RIBEIRO NETO, matrícula SIAPE – 0293711, SIAPECAD – 00376364, CPF – 916.021.738-34, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, em regime de 20 horas semanais, do Quadro desta Universidade, com proventos integrais acrescidos de 15% (quinze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e, também, do Incentivo à Qualificação, amparado pelo Decreto N° 5.824, de 29.06.2006, no percentual de 27% (vinte e sete por cento).

Publique-se

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2241 de 05 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº. 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23067.14163/12-35,

Resolve

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com paridade, nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005, a KÁTIA DE PINHO PESSOA XAVIER, matrícula SIAPE – 0236592, SIAPECAD – 00371850, CPF – 117.768.543-49, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14, em regime de 40 horas semanais, do Quadro desta Universidade, com proventos integrais acrescidos de 11% (onze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e, também, do Incentivo à Qualificação, amparado pelo Decreto N° 5.824, de 29.06.2006, no percentual de 27% (vinte e sete por cento).

Publique-se

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2242 de 05 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº. 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23067.14166/12-23,

Resolve

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com paridade, nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005, a VANDA CARNEIRO DE CLAUDINO SALES, matrícula SIAPE - 0294042, SIAPECAD - 00376671, CPF – 214.388.891-00, ocupante do cargo efetivo de Professor de 3º Grau, Classe Associado, Nível I, em regime de dedicação exclusiva, Doutor, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescidos de 14% (quatorze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e, da vantagem decorrente da Reclama-

ção Trabalhista – 5901066-01, 5CJ/CE, relativa a 84,32% (oitenta e quatro vírgula trinta e dois por cento).

Publique-se

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2243 de 05 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas através da Portaria nº. 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23067.10292/12-36,

Resolve

Alterar a Portaria N° 273, da Superintendência de Recursos Humanos/UFC, de 03.03.1995, publicada no Diário Oficial da União, de 07.03.1995, seção II página 1593, que trata da concessão de aposentadoria a ANTONIA ALVES MOREIRA, matrícula SIAPE 0289973, CPF nº 058.843.303-91, fundamentada nos termos do art. 40, item III, alínea “c”, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 186, item III, alínea “c”, da Lei 8.112/90, para integralização dos proventos do servidor em epígrafe com fundamento no art. 190, da Lei 8.112/90, por força do Acórdão nº 278/2007-TCU, publicado no DOU de 09.03.2007 e da Orientação Normativa N° 5, de 14 de julho de 2008, publicada no DOU de 16.07.2008, e em conformidade com laudo médico pericial, datado de 13.06.2012.

Publique-se

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2244 de 05 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23067.16594/03-27,

Resolve

Alterar a Portaria nº 2050, de 20.06.2012, publicada no DOU de 21.06.2012, que trata da aposentadoria de ANTONIO LISBOA TELES DA ROSA, matrícula SIAPE - 0294029, SIAPECAD - 00376659, CPF – 058.272.563-15, ocupante do cargo efetivo de Professor de 3º Grau, Classe Associado, Nível III, em regime de dedicação exclusiva, Doutor, do Quadro Permanente desta Universidade, para incluir nos dispositivos legais que fundamentaram aquele ato, a decisão judicial adotada nos autos da Ação nº 000631304.2007.4.0581000, da 6ª Vara das Justiça Federal do Estado do Ceará.

Publique-se

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2245 de 05 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1.192, de 24.07.2003, do Magnífico Reitor,

Resolve

Tornar sem efeito, a portaria nº 2144, de 25.06.2012, publicada no DOU de 26.06.2012, que trata da nomeação de Lucas Coelho de Carvalho (Processo nº 23067.12651/12-16).

Publique-se

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2246 de 05 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor tendo em vista o que consta do Ofício; nº 171/2012/STI.

Resolve

Designar, VERA LÚCIA PONTES JUVÊNCIO LIMA, matrícula SIAPE nº 0294209, CPF nº 212.954.683-87, para substituir, JOSÉ ANTÔNIO FERNANDES DE MACÊDO, matrícula SIAPE nº 0364969, CPF nº 000.280.177-90, no

cargo de direção de Diretor-Geral, código: CD-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação desta Universidade tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 02/07 a 31/07/2012.

Publique-se

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2247 de 05 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sua reunião de 19.06.12, na forma do que dispõe a Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006,

Resolve

Designar os professores, Otilia Deusdênia Loiola Pessoa (Departamento de Química Orgânica e Inorgânica), Gregório Pacelli Feitosa Bessa (Departamento de Matemática), João Welliandre Carneiro Alexandre (Departamento de Estatística e Matemática Aplicada), Raimundo Nogueira da Costa Filho (Departamento de Física), George Satander Sá Freire (Departamento de Geologia), Maria Goretti Vasconcelos Silva (Departamento de Química Analítica e Físico-Química), Paulo Cascon (Departamento de Biologia), Márcio Viana Ramos (Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular); Eustógio Wanderley Correia Dantas (Departamento de Geografia) e José Neuman de Souza (Departamento de Computação) para sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora para proceder a avaliação de desempenho, com vistas à progressão funcional vertical de Professor Adjunto IV, para classe de professor Associado, nível I, e demais progressões horizontais na classe de Professor Associado, dos docentes lotados no Centro de Ciências, ficando revogada a Portaria nº 2052 de 08 de Junho de 2011.

Jesuvaldo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2248 de 05 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sua reunião de 19.06.2012, na forma do que dispõe a Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006,

Resolve

Designar os professores, Thelma Leite de Araújo, Eduardo Costa Studart Soares, Marta Maria de França Fonteles, Vicente de Paula Aragão Sabóia, Romélia Pinheiro Gonçalves Lemes para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora para proceder a avaliação de desempenho acadêmico, com vistas à progressão funcional para professor Associado, em todos os níveis, dos docentes lotados na Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem.

Jesuvaldo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2249 de 06 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor tendo em vista o que consta do Processo. nº 14848/12-63.

Resolve

Designar, SÔNIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1166366, CPF nº 228.777.973-68, para substituir, LUIZ ANTÔNIO MACIEL DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1204448, CPF nº 161.415.123-72, no cargo de direção de Diretor, código: CD-3, do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 02/07 a 31/07/2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2250 de 06 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria

1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo N° 22788/11-16.

Resolve

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, a ELIDIHARA TRIGUEIRO GUIMARÃES, matrícula SIAPE N° 3165369, CPF N° 263.533.853-15, lotada no Departamento de Administração, da Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado desta Universidade, com efeitos a partir de 30 de junho de 2011, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, & 2º do Anexo ao Decreto Presidencial N° 94.664/87, art. 16 e artigo 12, Inciso I, da Portaria 475/87-MEC.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2251 de 06 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14036/12-18.

Resolve

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da Classe de Professor Auxiliar, do Grupo Magistério, a LEOPOLDO GONDIM NETO, Matrícula SIAPE nº 1762543, CPF nº 231.798.213-53, lotado no Instituto de Cultura e Arte desta Universidade com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2012, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I Parágrafo 1º do anexo ao Decreto 94.664/87 e no artigo 12, inciso II da Portaria MEC 475/87.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2252 de 06 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo N° 12918/12-76.

Resolve

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da Classe de Professor Adjunto do Grupo Magistério, a JOÃO BATISTA GADELHA DE CERQUEIRA, matrícula SIAPE N° 2275211, CPF N° 258.575.503-78, lotado no Departamento de Cirurgia, da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 06 de maio de 2012, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, Parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº94.664/87 e no artigo 11, Parágrafo 1º da Portaria MEC nº475/87.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2253 de 06 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo N° 12990/12-01.

Resolve

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da Classe de Professor Adjunto do Grupo Magistério, a EMMANUEL ARRAES DE ALENCAR JUNIOR, matrícula SIAPE N° 1166236, CPF N° 241.408.723-49, lotado no Departamento de Odontologia Restauradora, da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem desta Universidade, com efeitos a partir de 10 de março de 2007, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, Parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº94.664/87 e no artigo 11, Parágrafo 1º da Portaria MEC nº475/87.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2254 de 06 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo N° 14532/12-90.

Resolve

Conceder Progressão Funcional, do nível 3, para o nível 4, da Classe de Professor Adjunto do Grupo Magistério, a CELECINA DE MARIA VERAS SALES, matrícula SIAPE Nº 0407207, CPF Nº 148.632.353-72, lotada no Departamento de Economia Doméstica, do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade, com efeitos a partir de 28 de julho de 2009, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, Parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº94.664/87 e no artigo 11, Parágrafo 1º da Portaria MEC nº475/87.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2255 de 06 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº67-75/12-36.

Resolve

Conceder Progressão Funcional, do nível 1 para o nível 2 da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério, a ANA NEUZA BOTELHO VIDELA, matrícula SIAPE nº 1772525, CPF nº 810.424.007-25, lotada no Campus da UFC no Cariri desta Universidade, com efeitos a partir de 16 de março de 2012, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II Parágrafo 2º do anexo ao Decreto 94.664/87 e no artigo 12, inciso II da Portaria MEC 475/87.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2256 de 06 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 12279/12-49.

Resolve

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Associado, nível 3, para a classe de Professor Associado, nível 4, do Grupo Magistério, a RONALDO DE ALBUQUERQUE E ARRAES, matrícula SIAPE nº 0293588, CPF nº 091.708.123-49, lotado no Departamento de Economia Aplicada, da Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de maio de 2012, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei 11.344 de 08.09.2006 e na Resolução CEPE nº 23, de 31.07.2006.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2257 de 06 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 11593/12-78.

Resolve

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Associado, nível 3, para a classe de Professor Associado, nível 4, do Grupo Magistério, a ANTÔNIO LISBOA TELES DA ROSA, matrícula SIAPE nº 0294029, CPF nº 058.272.563-15, lotado no Departamento de Economia Aplicada, da Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de maio de 2012, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei 11.344 de 08.09.2006 e na Resolução CEPE nº 23, de 31.07.2006.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2258 de 06 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 11560/12-19.

Resolve

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Associado, nível 3, para a classe de Professor Associado, nível 4, do Grupo Magistério, a JOSÉ DE JESUS SOUSA LEMOS, matrícula SIAPE nº 0293897, CPF nº

029.543.462-72, lotado no Departamento de Teoria Econômica, da Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de maio de 2012, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei 11.344 de 08.09.2006 e na Resolução CEPE nº 23, de 31.07.2006.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2259 de 06 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 12286/12-12.

Resolve

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Associado, nível 3, para a classe de Professor Associado, nível 4, do Grupo Magistério, a RAIMUNDO EDUARDO SIL VEIRA FONTENELE, matrícula SIAPE nº 1166176, CPF nº 220.569.393-04, lotado no Departamento de Economia Aplicada, da Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de maio de 2012, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei 11.344 de 08.09.2006 e na Resolução CEPE nº 23, de 31.07.2006.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2260 de 06 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 12613/12-19.

Resolve

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Associado, nível 1, para a classe de Professor Associado, nível 2, do Grupo Magistério, a JOAQUIM BENTO CAVALCANTE NETO, matrícula SIAPE nº 1348328, CPF nº 410.391.813-68, lotado no Departamento de Computação, do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 14 de março de 2012, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei 11.344 de 08.09.2006 e na Resolução CEPE nº 23, de 31.07.2006.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2261 de 06 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 12612/12-56.

Resolve

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Associado, nível 3, para a classe de Professor Associado, nível 4, do Grupo Magistério, a CRETO AUGUSTO VIDAL, matrícula SIAPE nº 1166096, CPF nº 116.180.273-87, lotado no Departamento de Computação, do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de maio de 2012, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei 11.344 de 08.09.2006 e na Resolução CEPE nº 23, de 31.07.2006.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2262 de 06 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 12540/12-47.

Resolve

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Associado, nível 3, para a classe de Professor Associado, nível 4, do Grupo Magistério, a ILKA MARIA VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1166362, CPF nº 311.091.283-04, lotada no Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular, do Centro de Ciências desta Uni-

versidade, com efeitos a partir de 01 de maio de 2012, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei 11.344 de 08.09.2006 e na Resolução CEPE nº 23, de 31.07.2006.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2263 de 06 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo N° 6773/12-19.

Resolve

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 1, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, a TIAGO CAULA RIBEIRO, matrícula SIAPE N° 2581762, CPF N° 958.965.203-44, lotado no Campus da UFC no Cariri desta Universidade, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2012, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, & 2º do Anexo ao Decreto Presidencial N° 94.664/87, art. 16 e artigo 12, Inciso I, da Portaria 475/87-MEC.

Celina Amália Ramalho Galvão Lima
P/Superintendente

Portaria nº 2264 de 06 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo N° 12785/12-74.

Resolve

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 2, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, a VALDECY DE OLIVEIRA PONTES, matrícula SIAPE N° 2572285, CPF N° 887.110.643-15, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras, do Centro de Humanidades desta Universidade, com efeitos a partir de 14 de maio de 2012, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, & 2º do Anexo ao Decreto Presidencial N° 94.664/87, art. 16 e artigo 12, Inciso I, da Portaria 475/87-MEC.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2265 de 06 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 12564/12-13.

Resolve

Conceder Progressão Funcional, da Classe D, Nível 303, para o Nível 304 da Categoria Funcional de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Grupo Magistério, a CARMEM RIVAS MAXIMUS DENIS, matrícula SIAPE nº 1166079, CPF nº 141.022.003-63, lotada na Casa de Cultura Hispânica, do Centro de Humanidades desta Universidade, com efeitos a partir de 15 de março de 2012, de acordo com o disposto no artigo 120, Parágrafo 5º da Lei N° 11784/08.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2266 de 06 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 12354/12-62.

Resolve

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Associado, nível 1, para a classe de Professor Associado, nível 2, do Grupo Magistério, a SEBASTIÃO CARNEIRO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 6291200, CPF nº 041.224.703-82, lotado no Departamento de Economia Aplicada, da Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado desta Universidade, com efeitos a partir de 25 de abril de 2012, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei 11.344 de 08.09.2006 e na Resolução CEPE nº 23, de 31.07.2006.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2267 de 06 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10814/12-08.

Resolve

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Associado, nível 3, para a classe de Professor Associado, nível 4, do Grupo Magistério, a ANA DE FÁTIMA FONTENELE URANO CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0294278, CPF nº 118.042.703-34, lotada no Departamento de Biologia, do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de maio de 2012, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei 11.344 de 08.09.2006 e na Resolução CEPE nº 23, de 31.07.2006.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2268 de 06 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 12593/12-11.

Resolve

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Associado, nível 3, para a classe de Professor Associado, nível 4, do Grupo Magistério, a JOSÉ TADEU ABREU DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0291894, CPF nº 061.977.793-15, lotado no Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular, do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de maio de 2012, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei 11.344 de 08.09.2006 e na Resolução CEPE nº 23, de 31.07.2006.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2269 de 06 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 12236/12-36.

Resolve

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Associado, nível 3, para a classe de Professor Associado, nível 4, do Grupo Magistério, a OTÍLIA DEUSDÊNIA LOIOLA PESSOA, matrícula SIAPE nº 2174166, CPF nº 380.047.473-53, lotada no Departamento de Química Orgânica e Inorgânica, do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de maio de 2012, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei 11.344 de 08.09.2006 e na Resolução CEPE nº 23, de 31.07.2006.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2270 de 06 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10366/12-71.

Resolve

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Associado, nível 3, para a classe de Professor Associado, nível 4, do Grupo Magistério, a LUIZ CONSTANTINO GROMBONE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 1205646, CPF nº 047.497.548-70, lotado no Departamento de Química Orgânica e Inorgânica, do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de maio de 2012, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei 11.344 de 08.09.2006 e na Resolução CEPE nº 23, de 31.07.2006.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2271 de 06 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria

1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 12562/12-80.

Resolve

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Associado, nível 3, para a classe de Professor Associado, nível 4, do Grupo Magistério, a CARLOS ALBERTO SANTOS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0289947, CPF nº 142.417.493-72, lotado no Departamento de Física, do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de maio de 2012, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei 11.344 de 08.09.2006 e na Resolução CEPE nº 23, de 31.07.2006.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2273 de 06 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 12465/12-23.

Resolve

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Associado, nível 3, para a classe de Professor Associado, nível 4, do Grupo Magistério, a ANA TERESA DE CASTRO MARTINS, matrícula SIAPE nº 1166123, CPF nº 230.702.003-97, lotada no Departamento de Computação, do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de maio de 2012, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei 11.344 de 08.09.2006 e na Resolução CEPE nº 23, de 31.07.2006.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2274 de 06 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor tendo em vista o que consta do Ofício. nº 242/HA00/2012.

Resolve

Designar, OSVALDO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1707612, CPF nº 069.327.838-27, para substituir, LUIZ TADEU FEITOSA, matrícula SIAPE nº 1166221, CPF nº 210.260.333-49, no cargo de Chefe, código: FG-1, do Departamento de Ciências da Informação, do Centro de Humanidades desta Universidade tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 02/07 a 05/08/2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2275 de 06 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor tendo em vista o que consta do Processo. nº 14877/12-61.

Resolve

Designar, JOÃO MAURÍCIO ARAÚJO MOTA, matrícula SIAPE nº 0293593, CPF nº 051.046.963-91, para substituir, JOÃO WELLIANDRE CARNEIRO ALEXANDRE, matrícula SIAPE nº 0338003, CPF nº 113.444.153-34, no cargo de Chefe, código: FG-1, do Departamento de Estatística e Matemática Aplicada, do Centro de Ciências desta Universidade tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 24/07 a 31/07/2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2277 de 09 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor tendo em vista o que consta do Ofício. nº 247/2012/HA00.

Resolve

Designar, JULIANA BUSE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1673377, CPF nº 051.862.974-02, para substituir, MARIA DE FÁTIMA SILVA FONTENELE, matrícula

SIAPE nº 0291125, CPF nº 060.122.723-91, no cargo de Coordenador, código: FG-1, do Curso de Biblioteconomia, do Centro de Humanidades desta Universidade tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 02/07 a 15/07/2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2278 de 09 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor tendo em vista o que consta do Ofício. nº 247/2012/HA00.

Resolve

Designar, HAMILTON RODRIGUES TABOSA, matrícula SIAPE nº 2473330, CPF nº 766.695.053-53, para substituir, MARIA DE FÁTIMA SILVA FONTENELE, matrícula SIAPE nº 0291125, CPF nº 060.122.723-91, no cargo de Coordenador, código: FG-1, do Curso de Biblioteconomia, do Centro de Humanidades desta Universidade tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 16/07 a 25/07/2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2279 de 09 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor tendo em vista o que consta do Processo. nº 14874/12-73.

Resolve

Designar, FRANCISCO CÉSAR TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 0291636, CPF nº 048.729.833-00, para substituir, JOÃO WELLIANDRE CARNEIRO ALEXANDRE, matrícula SIAPE nº 0338003, CPF nº 113.444.153-34, no cargo de Chefe, código: FG-1, do Departamento de Estatística e Matemática Aplicada, do Centro de Ciências desta Universidade tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 17/07 a 23/07/2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2280 de 09 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor tendo em vista o que consta do Processo. nº 14869/12-33.

Resolve

Designar, LUISA CRISTINA RIBEIRO SILVA, matrícula SIAPE nº 1165470, CPF nº 555.318.903-97, para substituir, MARGERI CAVALCANTE FRANÇA, matrícula SIAPE nº 0294091, CPF nº 266.506.303-49, no cargo de Secretário, código: FG-7, do Departamento de Estatística e Matemática Aplicada, do Centro de Ciências desta Universidade tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 02/07 a 16/07/2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2281 de 09 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor tendo em vista o que consta do Processo nº 14881/12-39.

Resolve

Designar, JOSÉ LASSANCE DE CASTRO SILVA, matrícula SIAPE nº 1166262, CPF nº 235.744.453-34, para substituir, ANDRÉ LUIS SHIGUEMOTO, matrícula SIAPE nº 1664514, CPF nº 283.261.918-50, para exercer as Atividades pertinentes a função de Coordenador do Curso de Matemática Industrial, do Centro de Ciências desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 09/07 a 15/07/2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2282 de 09 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1.192, de 24.07.2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo nº 23067.10192/12-91,

Resolve

Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) Joelma Soares da Silva, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, Classe 01, Padrão I, matrícula SIAPE nº 140062, lotado(a) no(a) Departamento de Administração, o estágio probatório a que alude a Resolução CEPE/UFCE nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, 04.06.1998.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2283 de 09 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1.192, de 24.07.2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo nº 23067.10890/12-88,

Resolve

Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) Francisca Raimunda Nogueira Mendes, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Classe 06, Padrão II, matrícula SIAPE nº 1463139, lotado(a) no(a) Instituto de Cultura e Arte, o estágio probatório a que alude a Resolução CEPE/UFCE nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, 04.06.1998.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2284 de 09 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1.192, de 24.07.2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo nº 23067.11224/12-11,

Resolve

Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) Danielo Gonçalves Gomes, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Classe 06, Padrão II, matrícula SIAPE nº 1707621, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia de Teleinformática, o estágio probatório a que alude a Resolução CEPE/UFCE nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, 04.06.1998.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2285 de 09 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1.192, de 24.07.2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo nº 23067.1726/12-43,

Resolve

Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) Erika Atem Gonçalves de Araújo Costa, ocupante do cargo de Professor assistente, Classe 05, Padrão II, matrícula SIAPE nº 1442271, lotado(a) no(a) Campus da UFC em Sobral, o estágio probatório a que alude a Resolução CEPE/UFCE nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, 04.06.1998.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2286 de 09 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1.192, de 24.07.2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo nº 23067.4293/12-14,

Resolve

Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) Elieny do Nascimento Silva, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, Classe 04, Padrão II, matrícula SIAPE nº 1443527, lotado(a) no(a) Campus da UFC no Cariri/Diretoria, o estágio probatório a que alude a Resolução CEPE/UFCE nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, 04.06.1998.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2287 de 09 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1.192, de 24.07.2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo nº 23067.4318/12-43,

Resolve

Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) Carla Façanha Brito, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, Classe 04, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1443425, lotado(a) no(a) Campus da UFC no Cariri/Diretoria, o estágio probatório a que alude a Resolução CEPE/UFCE nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, 04.06.1998.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2288 de 09 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1.192, de 24.07.2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo nº 23067.17452/11-88,

Resolve

Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) Ivanio Lopes de Azevedo Junior, ocupante do cargo de Professor assistente, Classe 05, Padrão II, matrícula SIAPE nº 1416955, lotado(a) no(a) Campus da UFC no Cariri/Diretoria, o estágio probatório a que alude a Resolução CEPE/UFCE nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, 04.06.1998.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2289 de 09 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1.192, de 24.07.2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo nº 23067.2445/12-90,

Resolve

Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) Gracy Kelli Martins Gonçalves, ocupante do cargo de Professor Assistente, Classe 05, Padrão 02, matrícula SIAPE nº 1676516, lotado(a) no(a) Campus da UFC no Cariri/Diretoria, o estágio probatório a que alude a Resolução CEPE/UFCE nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, 04.06.1998.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2290 de 09 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

Resolve

Autorizar o afastamento do Professor Associado ISMAIL SOARES, lotado no Departamento de Ciências do Solo, do Centro de Ciências Agrárias, durante o período de 01/08/2012 a 31/12/2012, a fim de realizar Pós-Dou-

torado, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, em Seropédica, no Rio de Janeiro, com ônus CAPES (Processo nº 23067-P14124/12-83).

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2291 de 09 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor tendo em vista o que consta do Memo. nº 106/2012 - PROGRAD/UFC.

Resolve

Designar, ANTÔNIO HAMILTON DE VASCONCELLOS FILHO, matrícula SIAPE nº 1571379, CPF nº 695.393.403-49, para substituir, ANDRÉ JALLES MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1166370, CPF nº 323.704.903-49, no cargo de Coordenador, código: CD-4, da Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Ações Acadêmicas, da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 09/07 a 23/07/2012.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2292 de 09 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor tendo em vista o que consta do Ofício. nº 249/2012/HA00.

Resolve

Designar, MARIA ELIAS SOARES, matrícula SIAPE nº 0291555, CPF nº 021.787.613-72, para substituir, LÍVIA MÁRCIA TIBA RÁDIS BAPTISTA, matrícula SIAPE nº 1372213, CPF nº 070.2-54.338-10, no cargo de Coordenador, código: FG-2, do Curso de Pós-Graduação em Linguística, do Centro de Humanidades desta Universidade tendo em vista o afastamento do titular para participar do XVII Encontro Nacional da ANPOLL (Biênio 2010 - 2012) e do ENANPOLL 2012 na Universidade Federal Fluminense, em Niterói - RJ, no período de 10/07 a 13/07/2012.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2293 de 10 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1192, de 24 de Julho de 2003, do Magnífico Reitor:

Considerando o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89 a 71, e artigos 68 a 72 da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

Considerando, o disposto no art. 86 da Medida Provisória nº 586, de 14.05.2012;

Considerando, finalmente, o que consta no relatório da Divisão de Saúde do Trabalho e Meio Ambiente, do Departamento de Desenvolvimento Humano, da Superintendência de Recursos Humanos.

Resolve

I) Localizar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para exercer atribuições consideradas Insalubres, conforme laudo pericial emitido por perito registrado na DRT/CE;

II) Conceder-lhe(s) o adicional de Insalubridade no grau de Exposição mínimo.

III) Lotação: HUWC

Servidor(a): Cinthya Cavalcante de Andrade

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2294 de 10 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3031/12-32.

Resolve

Conceder Progressão Funcional, do nível 1 para o nível 2 da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério, a JEANDRO DE MESQUITA BEZERRA, matrícula SIAPE

nº 1762602, CPF nº 765.610.463-15, lotado no Campus da UFC em Quixadá desta Universidade, com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2012, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II Parágrafo 2º do anexo ao Decreto 94.664/87 e no artigo 12, inciso II da Portaria MEC 475/87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2295 de 10 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23895/11-53.

Resolve

Conceder Progressão Funcional, do nível 1 para o nível 2 da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério, a JEFFERSON DE CARVALHO SILVA, matrícula SIAPE nº 1669723, CPF nº 922.424.803-91, lotado no Campus da UFC em Quixadá desta Universidade, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2011, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II Parágrafo 2º do anexo ao Decreto 94.664/87 e no artigo 12, inciso II da Portaria MEC 475/87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2296 de 10 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 12619/12-03.

Resolve

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da Classe de Professor Adjunto do Grupo Magistério, a ARTHUR DE CASTRO CALLADO, matrícula SIAPE Nº 1763340, CPF Nº 840.311.313-72, lotado no Campus da UFC em Quixadá desta Universidade, com efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2012, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, Parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e no artigo 11, Parágrafo 1º da Portaria MEC nº 475/87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2297 de 10 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 9175/12-75.

Resolve

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 1, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, a DAVID SENA OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nº 1872862, CPF Nº 004.271.663-22, lotado no Campus da UFC em Quixadá desta Universidade, com efeitos a partir de 02 de março de 2012, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, & 2º do Anexo ao Decreto Presidencial Nº 94.664/87, art. 16 e artigo 12, Inciso I, da Portaria 475/87-MEC.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2298 de 10 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6779/12-97.

Resolve

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Auxiliar, nível 2, para a classe de Professor Assistente, nível 1, do Grupo Magistério, a ELIENY DO NASCIMENTO SILVA, matrícula SIAPE nº 1676696, CPF nº 391.752.433-34, lotada no Campus da UFC no Cariri desta Universidade com efeitos a partir de 14 de março 2012 de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II Parágrafo 2º do anexo ao Decreto 94.664/87 e no artigo 12, inciso II da Portaria MEC 475/87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2299 de 11 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 16760/11-12.

Resolve

Conceder a RAMON VASCONCELOS SOUSA, matrícula SIAPE nº 1673169, CPF nº 016.825.163-93, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 31 de agosto de 2011.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2300 de 11 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 22079/11-03.

Resolve

Conceder a MÁRCIA MONALISA DE MORAIS SOUSA GARCIA, matrícula SIAPE nº 1893656, CPF nº 774.785.502-82, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, lotada no Instituto de Educação Física e Esportes desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 13 de outubro de 2011.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2301 de 11 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 5803/12-34.

Resolve

Conceder a SABRINA MAGALHÃES PEDROSA ROCHA PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 1451259, CPF nº 645.313.093-91, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, lotada na Maternidade Escola Assis Chateaubriand desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 08 de março de 2012.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2302 de 11 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 14960/11-22.

Resolve

Conceder a ELIANE RIBEIRO DA COSTA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1452250, CPF nº 814.434.473-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Universitário Walter Cantídio desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 08 de agosto de 2011.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2303 de 11 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 15276/11-86.

Resolve

Conceder a IVETE PINHEIRO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1881536, CPF nº 367.087.473-91, ocupante

do cargo de Enfermeiro-Área, lotada na Maternidade Escola Assis Chateaubriand desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 11 de agosto de 2011.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2304 de 11 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 11657/12-59.

Resolve

Conceder a JÚLIO AUGUSTO GURGEL ALVES, matrícula SIAPE nº 1165908, CPF nº 259.073.523-53, ocupante do cargo de Médico - Área, lotado na Maternidade Escola Assis Chateaubriand desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 16 de maio de 2012.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2305 de 11 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 14537/12-11.

Resolve

Conceder a ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0293467, CPF nº 230.226.123-20, ocupante do cargo de Armazenista, lotado no Almoxarifado Central, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 25 de junho de 2011.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2306 de 11 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 4423/12-28.

Resolve

Conceder a FABÍOLA MARIA PEREIRA BEZERRA, matrícula SIAPE nº 6396528, CPF nº 219.107.233-04, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista lotada na Seção de Assistência ao Leitor, da Biblioteca de Ciências e Tecnologias, da Biblioteca Universitária desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 28 de fevereiro de 2012.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2307 de 11 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 28439/11-81.

Resolve

Conceder a MARIA CRISTINA LEITE ARAÚJO BORGES, matrícula SIAPE nº 1529747, CPF nº 703.685.973-34, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, lotada no Hospital Universitário Walter Cantídio desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 28 de dezembro de 2011.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2308 de 11 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1769/12-56.

Resolve

Conceder a MARIA OZILENE RODRIGUES BATISTA, matrícula SIAPE nº 1166097, CPF nº 524.896.803-82, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, lotada no Hospital Universitário Walter Cantídio desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 08 de março de 2012.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2309 de 11 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 5353/12-80.

Resolve

Conceder a NATÁLIA LOPES VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1872895, CPF nº 985.123.823-68, ocupante do cargo de Nutricionista - Habilitação, lotada na Divisão de Nutrição e Alimentação, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 06 de março de 2012.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2310 de 11 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor tendo em vista o que consta do Ofício. nº 320/12/RD00.

Resolve

Designar, ANTÔNIA EDNA BRAGA MAIA, matrícula SIAPE nº 0291971, CPF nº 051.618.863-15, para substituir, MARIA MARGARETE FERNANDES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0388105, CPF nº 203.420.473-53, no cargo de direção de Coordenador, código: CD-4, da Coordenadoria de Assuntos Internacionais desta Universidade tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 16/07 a 30/07/2012.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2311 de 11 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1.192, de 24.07.2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo nº 23067.3462/12-88,

Resolve

Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) Jonathas Luiz Carvalho Silva, ocupante do cargo de Professor Assistente, Classe 05, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1444064, lotado(a) no(a) Campus da UFC no Cariri/Diretoria, o estágio probatório a que alude a Resolução CEPE/UFCE nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, 04.06.1998.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2312 de 11 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1.192, de 24.07.2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo nº 23067.4481/12-24,

Resolve

Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) Débora Adriano Sampaio, ocupante do cargo de Professor Assisten-

te, Classe 05, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1443387, lotado(a) no(a) Campus da UFC no Cariri/Diretoria, o estágio probatório a que alude a Resolução CEPE/UFCE nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, 04.06.1998.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2313 de 11 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1.192, de 24.07.2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo nº 23067.11586/12-11,

Resolve

Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) Alcides Fernando Gussi, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Classe 06, Padrão 11, matrícula SIAPE nº 1429905, lotado(a) no(a) Departamento de Economia Doméstica, o estágio probatório a que alude a Resolução CEPE/UFCE nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, 04.06.1998.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2314 de 11 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 21554/11-61.

Resolve

Conceder a RENATA GUERTA CAXILE BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1518682, CPF nº 472.242.403-97, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Literatura, do Centro de Humanidades desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 07 de outubro de 2011.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2315 de 12 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

Resolve

Autorizar o afastamento da Professora Adjunta ÁUREA SUELY ZAVAM, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Humanidades, durante o período de 24/06/2012 a 01/07/2012, a fim de participar com Apresentação de Trabalho e como Membro de Mesa Redonda do Congresso Internacional "Genre 2012 – Re-thinking Genres 20 years later", na Universidade de Carleton, em Ottawa, Canadá, com ônus limitado (Processo nº 23067-P13058/12-15).

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2316 de 12 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

Resolve

Autorizar o afastamento da Professora Adjunta PATRICIA HELENA CARVALHO HOLANDA, lotada no Departamento de Fundamentos da Educação da Faculdade de Educação, durante o período de 22/06/2012 a 02/07/2012,

a fim de participar do VII Congresso Iberoamericano de Docência Universitária, na Universidade do Porto, em Porto, Portugal, com ônus limitado, (Processo nº 23067-P8446/12-75).

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2317 de 12 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

Resolve

Autorizar o afastamento da Professora Adjunta VERÔNICA TEIXEIRA FRANCO CASTELO BRANCO, lotada no Departamento de Engenharia de Transportes do Centro de Tecnologia, durante o período de 11/06/2012 a 17/06/2012, a fim de Apresentar Artigo no 5º Congresso Euroasfalto e Eurobetumen, em Istambul, na Turquia, com ônus CNPq (Processo nº 23067-P11272/12-64).

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2318 de 12 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

Resolve

Autorizar o afastamento da Professora Associada MARIA GORETTI VASCONCELOS SILVA, lotada no Departamento de Química Analítica e Físico-Química do Centro de Ciências, durante o período de 17/07/2012 a 22/09/2012, a fim de estabelecer parcerias e realizar experimentos, na Universidade de Oxford, em Londres, Reino Unido, com ônus limitado (Processo nº 23067-P14127/12-71).

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2319 de 12 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

Resolve

Autorizar o afastamento da Professora Associada HELENA BECKER, lotada no Departamento de Química Analítica e Físico-Química do Centro de Ciências, durante o período de 01/09/2012 a 31/12/2012, a fim de realizar estágio Pós-Doutoral, no Instituto Superior de Engenharia do Porto, em Porto, Portugal, com ônus CAPES (Processo nº 23067-P13051/12-76).

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2320 de 12 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

Resolve

Autorizar o afastamento da Professora Associada CLÁUDIA BUHAMRA ABREU ROMERO, lotada no Departamento Administração da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, durante o período de 03/09/2012 a 02/09/2013, improrrogável, a fim de cursar Pós-Doutorado, na Concordia University, em Montreal, Canadá, com ônus limitado (Processo nº 23067-P14281/12-61).

do de 03/09/2012 a 02/09/2013, improrrogável, a fim de cursar Pós-Doutorado, na Concordia University, em Montreal, Canadá, com ônus limitado (Processo nº 23067-P14281/12-61).

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2321 de 12 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

Resolve

Autorizar o afastamento do Professor Adjunto YURI CARVALHO BARBOSA SILVA, lotado no Departamento de Engenharia de Teleinformática do Centro de Tecnologia, durante o período de 27/08/2012 a 31/08/2012, a fim de apresentar Trabalhos Científicos no Congresso Internacional – ISWCS 2012, em Paris, França, com ônus FUNCAP (Processo nº 23067-P13874/12-38).

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2322 de 12 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

Resolve

Autorizar o afastamento do Professor Assistente LEOPOLDO GONDIM NETO, lotado no Curso de Gastronomia do Instituto de Cultura e Arte, durante o período de 05/07/2012 a 19/07/2012, a fim de visitar a Escola de Hotelaria e Turismo de Cabo Verde, na Cidade de Praia, em Cabo Verde, com ônus limitado (Processo nº 23067-P14684/12-38).

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2323 de 12 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e com fundamento no Artigo 173 do Regimento Geral, combinado com as Resoluções 369/76-CEPE, 05/88-CEPE,

Resolve

Autorizar o Afastamento do Professor Associado PAULO DE TARSO CAVALCANTE FREIRE, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências, durante o período de 01/03/2012 a 28/02/2013, a fim de realizar estágio de Pós-Doutorado, na Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, São Paulo, com ônus CNPq (Processo nº 23067-P4685/12-74).

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2324 de 12 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

Resolve

Autorizar o afastamento do Professor Associado JOSÉ OTHON DANTAS LOPES, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências, durante o período de 21/06/2012 a 28/06/2012, a fim de Avaliar o Impacto do

Programa Linguagem das Letras e dos Números - PLLN, em Praia e São Vicente, Cabo Verde, com ônus CAPES (Processo nº 23067-P14472/12-60).

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2325 de 12 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

Resolve

Autorizar o afastamento do Professor Assistente PAULO NAFTALI DA SILVA CASCIANO, lotado no Departamento de Química Analítica e Físico-Química do Centro de Ciências, durante o período de 24/08/2012 a 29/08/2012, a fim de discutir resultados do Projeto CAPES – FCT, na Universidade do Porto, em Porto, Portugal, com ônus limitado (Processo nº 23067-P14241/12-47).

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2326 de 12 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

Resolve

Autorizar o afastamento do Professor Adjunto JORGE IVÁN SANCHEZ BOTERO, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências, durante o período de 27/06/2012 a 02/07/2012, a fim de participar de trabalho de campo e amostragem de peixes, assim como realizar visitas aos laboratórios e coleções de peixes invertibrados, com ônus limitado (Processo nº 23067-P14383/12-31).

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2327 de 12 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

Resolve

Autorizar o afastamento do Professor Adjunto JOSÉ CARLOS LÁZARO DA SILVA FILHO, lotado no Departamento de Administração da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, durante o período de 04/06/2012 a 08/06/2012, a fim de apresentar Artigo na Conferência da Academia Europeia de Administração 2012 – 12th EURAM, em Roterdã, na Holanda, com ônus limitado (Processo nº 23067-P8121/12-19).

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2328 de 12 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

Resolve

Autorizar o afastamento do Professor Associado CARLOS ALMIR MONTEIRO DE HOLANDA, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais, durante

o período de 24/06/2012 a 29/06/2012, a fim de participar do VII Congresso Iberoamericano de Docência Universitária, na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, em Porto, Portugal, com ônus limitado (Processo nº 23067-P12435/12-62).

Jesualdo Pereira Farias

Reitor

Portaria nº 2329 de 12 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e com fundamento no Artigo 173 do Regimento Geral, combinado com as Resoluções 369/76-CEPE, 05/88-CEPE,

Resolve

Autorizar o Afastamento da Odontóloga, ADRIANA AGUIAR FERREIRA GOMES, lotada no Departamento de Clínica Odontológica da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem, durante o período de 15/02/2012 a 14/02/2013, a fim de prosseguir Mestrado Profissional em Odontologia, na Faculdade São Leopoldo Mandic, em Campinas, São Paulo, com ônus limitado (Processo nº 23067 - P3722/12-63).

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2330 de 12 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

Resolve

Autorizar o afastamento do Professor Associado JOSÉ CARLOS DE ARAUJO, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias, durante o período de 01/08/2012 a 31/07/2013, improrrogável, a fim de realizar Estágio Pós-Doutoral, na Universidade de Potsdam, em Postdam, Alemanha, com ônus CNPq (Processo nº 23067-P5808/12-58).

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2331 de 12 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

Resolve

Autorizar o afastamento do Professor Adjunto HERMÓGENES DAVID DE OLIVEIRA, lotado no Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular do Centro de Ciências, durante o período de 23/06/2012 a 02/07/2012, a fim de participar do Curso Teórico-Prático "Bioinformática: Métodos Computacionais em Biologia Molecular e Biologia de Sistemas", no Centro Internacional para Engenharia Genética e Biotecnologia, em Trieste, Itália, com ônus limitado (Processo nº 23067-P13660/12-34).

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2332 de 12 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

Resolve

Autorizar o afastamento do Professor Associado PEDRO DE LIMA NETO, lotado no Departamento de Qui-

mica Analítica e Físico-Química do Centro de Ciências, durante o período de 24/08/2012 a 29/08/2012, a fim de discutir resultados do Projeto CAPES - FCT, na Universidade do Porto, em Porto, Portugal, com ônus CAPE (Processo nº 23067-P14248/12-96).

Jesuvaldo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2333 de 12 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

Resolve

Autorizar o afastamento do Professor Associado GREGÓRIO PACELLI FEITOSA BESSA, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências, durante o período de 21/06/2012 a 28/06/2012, a fim de Avaliar o Impacto do Programa Linguagem das Letras e dos Números - PLLN, em Praia e São Vicente, Cabo Verde, com ônus CAPES (Processo nº 23067-P14474/12-95).

Jesuvaldo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2334 de 12 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

Resolve

Autorizar o afastamento do Professor Adjunto JOSÉ VALTER LOPES NUNES, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências, durante o período de 21/06/2012 a 28/06/2012, a fim de Avaliar o Impacto do Programa Linguagem das Letras e dos Números - PLLN, em Praia e São Vicente, Cabo Verde, com ônus CAPES (Processo nº 23067-P14471/12-05).

Jesuvaldo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2335 de 12 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

Resolve

Autorizar o afastamento do Professor Adjunto MARCOS FERREIRA DE MELO, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências, durante o período de 21/06/2012 a 28/06/2012, a fim de Avaliar o Impacto dos Treinamentos do Programa Linguagem das Letras e dos Números - PLLN, em Praia e São Vicente, Cabo Verde, com ônus CAPES (Processo nº 23067-P14461/12-43).

Jesuvaldo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2336 de 12 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

Resolve

Autorizar o afastamento do Professor Adjunto MARCELO FERREIRA DE MELO, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências, durante o período de

21/06/2012 a 28/06/2012, a fim de Avaliar o Impacto do Programa Linguagem das Letras e dos Números - PLLN, em Praia e São Vicente, Cabo Verde, com ônus CAPES (Processo nº 23067-P14468/12-92).

Jesuvaldo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2337 de 12 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

Resolve

Autorizar o afastamento do Professor Adjunto JOSÉ ANTONIO FERNANDES DE MACEDO, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências, durante o período de 17/07/2012 a 08/08/2012, a fim de participar como Colaborador Científico de uma Missão de Pesquisa relacionada ao Projeto Europeu SEEK, em Pisa, Itália, com ônus limitado (Processo nº 23067-P14991/12-37).

Jesuvaldo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2338 de 12 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

Resolve

Autorizar o afastamento do Professor Adjunto WAGNER DA SILVA AMARAL, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências, durante o período de 31/07/2012 a 20/08/2012, a fim de participar do 34º Congresso Internacional de Geologia, no Centro de Exibição e Convenção de Brisbane, em Queensland, na Austrália, com ônus limitado (Processo nº 23067-P13712/12-36).

Jesuvaldo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2339 de 12 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

Resolve

Autorizar o afastamento do Professor Assistente SAMY SOARES PASSOS DE SÁ, lotado no Campus da UFC em Quixadá, durante o período de 01/08/2012 a 13/08/2012, a fim de Visitar o Grupo de Pesquisa Ilias, na Universidade de Luxemburgo, em Luxemburgo, com ônus limitado (Processo nº 23067-P14706/12-79).

Jesuvaldo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2340 de 12 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

Resolve

Autorizar o afastamento do Professor Associado FRANCISCO MARCONDES, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais do Centro de Tecnologia, durante o período de 02/07/2012 a 16/07/2012, a fim de dar continuidade ao trabalho de pesquisa na área

de simulação avançada de reservatórios de petróleo do Centro de Engenharia de Petróleo e Geossistemas, da Universidade do Texas, em Austin, Estados Unidos, com ônus limitado (Processo nº 23067-P12667/12-48).

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2341 de 12 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

Resolve

Autorizar o afastamento do Professor Associado ALMIR LEAL DE OLIVEIRA, lotado no Departamento de História do Centro de Humanidades, durante o período de 19/05/2012 a 31/05/2012, a fim de participar da Delegação do Centro de Estudos Latino-Americanos, na Universidade de Stanford, em Stanford, São Francisco, nos Estados Unidos, com ônus limitado (Processo nº 23067-P10077/12-53).

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2342 de 12 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, a Portaria nº 1732, de 15 de julho de 2010, e o que dispõem o Art. 87 da Lei 8.112 de 11/12/1990, alterada pela Lei 9.527 de 11/12/1997 e o Art. 10 do Decreto 5.707 de 26/02/2006 e Nota Técnica Nº 178/2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Resolve

Conceder ao servidor, LEONARDO RIBEIRO SAMPAIO, matrícula SIAPE 3347325, Médico, lotado na Unidade de Clínica Médica do Hospital Universitário Walter Cantídio, durante o período de 01/06/2012 a 30/07/2012, Licença para Capacitação, a fim de Elaborar Dissertação de Mestrado, na Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, Ceará, com ônus limitado (Processo nº 23067-P11720/12-93).

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2343 de 12 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

Resolve

Alterar a Portaria nº 1344 de 27/04/2012, publicada no Diário Oficial da União de 03/05/2012, a qual autoriza o afastamento do Professor Adjunto PAULO ROBERTO SANTOS, lotado no Curso de Medicina do Campus da UFC em Sobral, a fim de participar da Conferência Internacional e Exposição sobre Nefrologia e Terapêutica, em Chicago, nos Estados Unidos, onde se lê: com ônus limitado, leia-se: com ônus/passagens custeadas pela UFC, tendo em vista o que consta o ofício nº 81/2012/BA04, (Processo nº 23067 – P7239/12-85)

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2344 de 12 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução 369/76-CEPE, e Portaria Nº 17, de 14 de janeiro de 2004, do Magnífico Reitor desta Instituição,

Resolve

Autorizar a Flexibilização de Horário do Professor Assistente IVAN JOSÉ ARY JÚNIOR, lotado no Departamento de Engenharia de Transporte do Centro de Tecnologia, durante o período de 16/02/2012 a 15/02/2013, a fim de cursar Doutorado em Engenharia Civil, na Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, Ceará, com ônus limitado, devendo, entretanto, nos termos do Art. 98, da Lei 8.112/90, haver a compensação de horário. (Processo n.º 23067-P6815/12-59).

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2345 de 12 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução 369/76-CEPE, e Portaria Nº 17, de 14 de janeiro de 2004, do Magnífico Reitor desta Instituição,

Resolve

Autorizar a Flexibilização de Horário do Professor Assistente PAULO ROBERTO LOPES THIERS, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Ciências, durante o período de 16/02/2012 a 15/02/2013, a fim de prosseguir Doutorado em Geografia, na Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, Ceará, com ônus limitado, devendo, entretanto, nos termos do Art. 98, da Lei 8.112/90, haver a compensação de horário. (Processo nº 23067-P10955/12-21).

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2346 de 12 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução 369/76-CEPE, e Portaria Nº 17, de 14 de janeiro de 2004, do Magnífico Reitor desta Instituição,

Resolve

Autorizar a Flexibilização de Horário do Professor Assistente ERNANDO PINHEIRO CHAVES, lotado no Departamento de Estudos Especializados da Faculdade de Educação, durante o período de 02/08/2012 a 01/08/2013, a fim de cursar Doutorado em Linguística, na Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, Ceará, com ônus limitado, devendo, entretanto, nos termos do Art. 98, da Lei 8.112/90, haver a compensação de horário. (Processo n.º 23067-P13956/12-09).

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2347 de 12 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Ofício nº 243/2012/HA00.

Resolve

Dispensar a pedido, MARCELO ALMEIDA PELOGGIO, matrícula SIAPE nº 1355228, CPF nº 008.431.347-12, para exercer a função de Coordenador pró-tempore, código: FG-1, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras, do Centro de Humanidades desta Universidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2348 de 12 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 243/2012/HA00.

Resolve

Designar, CID OTONNI BYLAARDT, matrícula SIAPE nº 1547245, CPF nº 252.961.676-00, para exercer a

função de Coordenador, código: FG-1, da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Letras, do Centro de Humanidades desta Universidade, para cumprir mandato de dois anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2349 de 12 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 102/12/AD00.

Resolve

Designar pró-tempore, CARLOS ALBERTO VILIOTTI, matrícula SIAPE nº 1423965, CPF nº 081.862.308-07, para exercer a função de Chefe, código: FG-1, do Departamento de Engenharia Agrícola, do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade, a partir de 06 de junho de 2012, até que seja feita nova eleição.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2350 de 12 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 183/2012/STI.

Resolve

Designar interinamente, TALES PARENTE FEITOSA, matrícula SIAPE nº 1839986, CPF nº 691.830.903-04, para exercer a função de Diretor, código: FG-4, da Divisão de Sistemas da Informação, da Secretaria de Tecnologia da Informação desta Universidade, no período de 13/02 a 13/06/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2351 de 12 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Ofício nº 245/2012/HA00.

Resolve

Dispensar por término de mandato, TICIANA TELLES MELO, matrícula SIAPE nº 1165690, CPF nº 283.847.253-49, da função de Chefe, código: FG-1, do Departamento de Letras Estrangeiras, do Centro de Humanidades desta Universidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2352 de 12 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 245/2012/HA00.

Resolve

Designar, ORLANDO LUIZ DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1165715, CPF nº 325.469.803-78, para exercer a função de Chefe, código: FG-1, do Departamento de Letras Estrangeiras, do Centro de Humanidades desta Universidade, para cumprir mandato de dois anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2353 de 12 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Ofício nº 14725/12-13.

Resolve

Designar, JOSE DE ARAUJO NOGUEIRA NETO, matrícula SIAPE nº 0292367, CPF nº 139.577.913-91, para exercer as atividades pertinentes a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Geologia, do Centro de Ciências desta Universidade para mandato de dois anos, no período de 28/06/2012 a 28/06/2014, ficando dispensada SÔNIA MARIA SILVA VASCONCELOS da Coordenação da mesma unidade.

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2354 de 12 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 14604/12-07.

Resolve

Dispensar a pedido, MARIA DO SOCORRO SOUSA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0293678, CPF nº 154.384.653-04, da função de Secretário, código: FG-7, do Departamento de Matemática, do Centro de Ciências desta Universidade.

Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2355 de 12 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Resolve

Nomear WAGNER BANDEIRA ANDRIOLA, CPF nº 442.150.884-53, Matrícula SIAPE 1165653, SIAPECAD 377393, para exercer o cargo de direção de Assessor do Reitor, código: CD-4, ficando em consequência exonerado do cargo de direção de Secretário, código: CD-3, da Secretaria de Desenvolvimento Institucional, desta Universidade.

Publique-se

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2356 de 12 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Resolve

Nomear SÉRGIO ARMANDO DE SÁ E BENEVIDES, CPF nº 021.303.433-68, Matrícula SIAPE 292153, SIAPECAD 374965, para exercer o cargo de direção de Assessor Especial, código: CD-3, ficando em consequência exonerado do cargo de direção de Assessor do Reitor, código: CD-4, desta Universidade.

Publique-se

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2357 de 12 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Ofício. nº 120/2012-DA00.

Resolve

Designar, MICHEL MASCARENHAS SILVA, matrícula SIAPE nº 2797590, CPF nº 423.926.403-00, para exercer a função de Diretor, código: FG-3, do Núcleo de Prática Jurídica, da Faculdade de Direito desta Universidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2358 de 12 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Ofício. nº 032-DSC-FAMED.

Resolve

Designar, MÔNICA CARDOSO FAÇANHA, matrícula SIAPE nº 0292330, CPF nº 104.727.703-49, para exercer a função de Chefe, código: FG-1, do Departamento de Saúde Comunitária, da Faculdade de Medicina desta Universidade, para cumprir mandato de dois anos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2359 de 12 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo Nº 14588/12-44.

Resolve

Dispensar a pedido, RENILDO LUIZ MION, matrícula SIAPE nº 1546992, CPF nº 034.525.757-05, para exercer a função de Chefe, Código: FG-1, do Departamento de Engenharia Agrícola, do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade, a partir de 05 de junho de 2012.

Publique-se

Henry de Holanda Campos
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria nº 2360 de 12 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Ofício nº 049/DOR/FFOE.

Resolve

Dispensar a pedido, EMMANUEL ARRAES DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1166236, CPF nº 241.408.723-49, da função de Chefe pró-tempore, código: FG-1, do Departamento de Odontologia Restauradora, da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem desta Universidade, a partir de 01 de julho de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2361 de 12 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Ofício nº 049/DOR/FFOE.

Resolve

Designar, VICENTE DE PAULO ARAGÃO SABOIA, matrícula SIAPE nº 1166382, CPF nº 208.315.793-15, para exercer a função de Chefe, código: FG-1, do Departamento de Odontologia Restauradora, da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem desta Universidade, para cumprir mandato de dois anos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2362 de 12 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Ofício nº 55/12-CCEPM/CT.

Resolve

Dispensar por término de mandato, JOSÉ BELO TORRES, matrícula SIAPE nº 2165678, CPF nº 192.456.373-87, da função de Coordenador, código: FG-1, do Curso de Engenharia Mecânica e de Produção, do Centro de Tecnologia desta Universidade, a partir de 01 de julho de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2363 de 12 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Ofício nº 55/12-CCEPM/CT.

Resolve

Designar, HERÁCLITO LOPES JAGUARIBE PONTES, matrícula SIAPE nº 1673360, CPF nº 811.742.173-91, para exercer a função de Coordenador, código: FG-1, do Curso de Engenharia Mecânica e de Produção, do Centro de Tecnologia desta Universidade, para cumprir mandato de dois anos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2364 de 12 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Ofício nº 230/2012/HA00.

Resolve

Dispensar por término de mandato, PEDRO AIRTON QUEIROZ LIMA, matrícula SIAPE nº 0293187, CPF nº 053.139.533-20, da função de Chefe, código: FG-1, do Departamento de História, do Centro de Humanidades desta Universidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2365 de 12 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Ofício. nº 230/2012/HA00.

Resolve

Designar, SEBASTIÃO ROGÉRIO DE BARROS DA PONTE, matrícula SIAPE nº 0292046, CPF nº 116.292.743-72, para exercer a função de Chefe, código: FG-1, do Departamento de História, do Centro de Humanidades desta Universidade, para cumprir mandato de dois anos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2366 de 12 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Ofício nº 120/12/PA00.

Resolve

Designar pró-tempore, FRANCISCO ARI DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 3213933, CPF nº 165.763.813-87, para exercer a função de Coordenador, código: FG-1, do Curso de Pedagogia, da Faculdade de Educação desta Universidade, até que seja realizada nova eleição, ficando dispensado por término de mandato da função de chefe da mesma unidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2367 de 12 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Memo nº 035/12/WD00.

Resolve

Dispensar a pedido, JOSÉ PAULO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0292488, CPF nº 116.245.233-15, da função de Chefe, código: FG-5, da Seção de Análise e Escrituração

Contábil, do Departamento de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, a partir de 08 de junho de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2368 de 12 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Memo. nº 035/12/WD00.

Resolve

Designar, ALCI MARY RUBENS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0293531, CPF nº 229.597.423-20, para exercer a função de Chefe, código: FG-5, da Seção de Análise e Escrituração Contábil, do Departamento de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2369 de 12 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 15503/12-27.

Resolve

Conceder a progressão por mérito Profissional, de acordo com o disposto no parágrafo 2º do artigo 10, da Lei 11.091/05 e as Resoluções nº 02 e 03 /2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE / MEC, aos Servidores Técnicos Administrativos, a partir de julho de 2012, conforme relatório em anexo.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2370 de 12 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor tendo em vista o que consta do Memo. nº 112/2012-GR.

Resolve

Designar JOSE CESAR DE SOUSA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1567021, CPF nº 657.581.023-34, para substituir, ANA CRISTINA MAIA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0293904, CPF nº 224.078.123-87, na função de Assistente Técnico, código: FG-4, do Gabinete do Reitor desta Universidade tendo em vista o afastamento do titular em gozo de Licença prêmio por assiduidade, no período de 20/06 a 19/07/2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2371 de 12 de julho de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "r" do Art. 25 do Estatuto desta Instituição,

Resolve

Art. 1º Fica delegada competência ao Dr. FLORENTINO DE ARAÚJO CÁRDOSO FILHO, matrícula SIAPE nº 1220024-1 CPF nº 189.652.963-15, Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC, para assinatura de:

I - Atas de registro de preços e contratos de compra e fornecimento de materiais e equipamentos e medicamentos relacionados com as atividades médico-assistenciais;

II - atos de ratificação de declarações de dispensa e inexigibilidade de licitação.

III - designação de servidores como representantes da Administração Superior, para acompanhamento e fiscalização da execução de contratos;

IV - designação de componentes de Comissões de Licitação, e de Pregoeiros e equipes de apoio.

Art. 2º No uso da delegação devem ser observados os procedimentos prévios adotados na Universidade e as normas legais de cada matéria, em especial o Decreto nº 7.689/2012, com parecer preliminar da Procuradoria Federal junto à UFC sobre atas de registro de preços e contratos a serem celebrados nos termos desta Portaria.

Art. 3º O Reitor, sempre que julgar conveniente poderá avocar a decisão sobre as competências ora delegadas, sem que isso importe em revogação da presente delegação, que vigorará até publicação de ato derogatório.

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2372 de 12 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Ofício nº 14725/12-13.

Resolve

Designar, CHRISTIANO MAGINI, matrícula SIAPE nº 3508365, CPF nº 523.657.514-15, para exercer as atividades pertinentes a função de Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Geologia, do Centro de Ciências desta Universidade para mandato de dois anos, no período de 28/06/2012 a 28/06/2014.

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2373 de 12 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com elementos contidos no processo administrativo tombado sob o n.º 23067.5804/12-05,

Resolve

Art. 1.º - CONCEDER ao servidor CELSO JÚNIOR WANDERLEY CAVALCANTE, matrícula SIAPE n.º 0290157, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Hospital Universitário Walter Cantídio, em virtude de reunir todos os requisitos necessários à inativação, mas optar por continuar em atividade, ABONO DE PÉRMANÊNCIA, nos termos do art. 2.º, § 5.º, da Emenda Constitucional n.º 41, publicada no DOU de 31.12.2003, a partir de 08.12.2011(041027).

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2374 de 12 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº. 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23067.10753/12-15,

Resolve

Tornar sem efeito a Portaria Nº 1793, da Superintendência de Recursos Humanos/UFC, de 06 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 08 de junho de 2012, seção 2, página 18, que trata da aposentadoria de DULCE MARIA FERNANDES GUIMARÃES, matrícula SIAPE - 0292441, SIAPECAD - 00375217, CPF - 311.047.973-72, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação "C", Classe de Capacitação I, Padrão de Vencimento 14, em regime de 40 horas semanais.

Publique-se

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2375 de 12 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas através da Portaria nº. 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23067.14300/12-12,

Resolve

Alterar a Portaria Nº 309, da Superintendência de Recursos Humanos/UFC, de 12.03.1996, publicada no Diá-

rio Oficial da União, de 14.03.1996, seção II página 1849, que trata da concessão de aposentadoria a MARIA EVANIR RATTOS COSTA, matrícula SIAPE 0290895, CPF nº 068.855.863-15, fundamentada nos termos do art. 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 186, item III, alínea "c", da Lei 8.112/90, para integralização dos proventos do servidor em epígrafe com fundamento no art. 190, da Lei 8.112/90, por força do Acórdão nº 278/2007-TCU, publicado no DOU de 09.03.2007 e da Orientação Normativa Nº 5, de 14 de julho de 2008, publicada no DOU de 16.07.2008, e em conformidade com laudo médico pericial, datado de 13.06.2012.

Publique-se

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2376 de 12 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23067.14548/12-20,

Resolve

Conceder pensão vitalícia à ONÉLIA MARIA NOGUEIRA DE AGUIAR, viúva de Maynardo Ribeiro de Aguiar, Mat. SIAPE – 11661724, nos termos dos artigos 216 § 1º e 217, item I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 2º, item II, da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, publicada no DOU de 21.06.2004, que dispõe sobre a aplicação da EC nº 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, no valor correspondente a totalidade do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, cabendo à beneficiária a cota de 50% (cinquenta por cento) deste valor, referente aos proventos do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06, acrescido de 07% (sete por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e demais vantagens e gratificações do instituidor, a partir de 06.06.2012, data do óbito do ex-servidor.

Publique-se

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2377 de 12 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23067.14548/12-20,

Resolve

Conceder pensão temporária a ATHOS NOGUEIRA DE AGUIAR e ARTHUR REYNARDO NOGUEIRA DE AGUIAR, filhos menores de Maynardo Ribeiro de Aguiar, Mat. SIAPE – 11661724, nos termos dos artigos 216 § 2º e 217, item II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 2º, item II, da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, publicada no DOU de 21.06.2004, que dispõe sobre a aplicação da EC nº 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, no valor correspondente à totalidade do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, cabendo aos beneficiários a cota de 50% (cinquenta por cento) deste valor, referente aos proventos do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06, acrescido de 07% (sete por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e demais vantagens e gratificações do instituidor, a partir de 06.06.2012, data do óbito do ex-servidor.

Publique-se

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2378 de 12 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da

Portaria nº. 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23067.14230/12-21,

Resolve

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com paridade, nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005, a ZELIAADELINA FASSARELA MARTINS CARNEIRO, matrícula SIAPE – 0293734, SIAPECAD – 00376387, CPF – 479.603.617-20, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 horas semanais, do Quadro desta Universidade, com proventos integrais acrescidos de 15% (quinze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e, também, do Incentivo à Qualificação, amparado pelo Decreto Nº 5.824, de 29.06.2006, no percentual de 27% (vinte e sete por cento).

Publique-se

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2379 de 12 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº. 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23067.13949/12-35,

Resolve

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com paridade, nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005, a WANDA SANTOS DE ANDRADE, matrícula SIAPE - 0293733, SIAPECAD – 00376386, CPF – 430.256.173-49, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, Nível de Classificação "E", Classe de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, em regime de 20 horas semanais, do Quadro desta Universidade, com proventos integrais acrescidos de 18% (dezoito por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, da vantagem decorrente do Mandado de Segurança - 96.2706-4 da 1ª Vara Federal do Poder Judiciário no Estado do Ceará, relativo a 28,86% (vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento), da vantagem do art. 62 da Lei nº 8.112/90, correspondente a 10/10 (dez décimos) da Função de Diretor da Unid. Esp. Administrativa do HUWC (CD-4), e, também, do Incentivo à Qualificação, amparado pelo Decreto Nº 5.824, de 29.06.2006, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).

Publique-se

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2380 de 12 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº. 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23067.13521/12-38,

Resolve

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com paridade, nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005, a IDEVALDO BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE - 1166542, SIAPECAD - 00378166, CPF – 132.012.394-53, ocupante do cargo efetivo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível IV, em regime de dedicação exclusiva, Mestre, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescidos de 16% (dezesseis por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, e, também da vantagem decorrente da Reclamação Trabalhista – 5901066-01, 5CJ/CE, relativa a 84,32% (oitenta e quatro vírgula trinta e dois por cento).

Publique-se

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2381 de 13 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 1.192, de 24.07.2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo P14375/12-11.

Resolve

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 22.05.2012, pelo Edital 221/2012, nos termos do art. 9.º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, Thiago Dias de Vasconcelos Araújo, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Técnico de Laboratório / Análises Clínicas, Classe D, Nível Médio, Padrão 101, decorrente da vaga criada através da Aposentadoria de Marizeuda de Almeida Andrade Matos, em 15.03.2012, código 225387.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30(trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2382 de 13 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 1.192, de 24.07.2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo P14373/12-88.

Resolve

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 24.11.2010, pelo Edital 337/2010, nos termos do art. 9.º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, Nara Fabíola Costa de Brito, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Médico / Psiquiatria, Classe E, Nível Superior, Padrão 101, decorrente da vaga criada através da Aposentadoria de Francisco José Ferreira Simão, em 01.02.2012, código 225308.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30(trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2383 de 13 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 1.192, de 24.07.2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo P15015/12-83.

Resolve

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 14.05.2012, pelo Edital 205/2012, nos termos do art. 9.º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, Elton John de Almeida Silva, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível Fundamental, Padrão 101, decorrente da vaga criada através da Portaria n.º 1400/2011/MEC, em 07.10.2011, código 221055.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30(trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2384 de 13 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 1.192, de 24.07.2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo n.º 12904/12-61.

Resolve

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 13.06.2012, pelo Edital 270/2012, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial n.º 22 do Ministério da

Educação e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme publicação no D.O.U. de 02.05.2007, nos termos do art. 9.º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, Daniel Dantas, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, Dedicção Exclusiva, para exercer o cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Padrão I, decorrente da vaga criada através da aposentadoria de Agostinho Gosson, em 16.02.2012, código 224279.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30(trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2385 de 13 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 1.192, de 24.07.2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo n.º 12209/12-63.

Resolve

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 08.06.2012, pelo Edital 268/2012, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial n.º 22 do Ministério da Educação e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme publicação no D.O.U. de 02.05.2007, nos termos do art. 9.º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, Jeferson Leandro Klug, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, Dedicção Exclusiva, para exercer o cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Padrão I, decorrente da vaga criada através da exoneração de Alex Maia do Nascimento, em 30.06.2011, código 872515.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30(trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2386 de 13 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 1.192, de 24.07.2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo n.º 13470/12-07.

Resolve

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 15.06.2012, pelo Edital 272/2012, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial n.º 22 do Ministério da Educação e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme publicação no D.O.U. de 02.05.2007, nos termos do art. 9.º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, Vicente de Paulo Aragão Saboia, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, Dedicção Exclusiva, para exercer o cargo de Professor de 3º Grau, Classe Titular, Padrão I, decorrente da vaga criada através da aposentadoria de Elenilce Nobrega Furtado, em 09.09.2011, código 225068.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30(trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2387 de 13 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 1.192, de 24.07.2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo P14861/12-21.

Resolve

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 29.11.2010, pelo Edital 346/2010, nos termos do art. 9.º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, Deyvison Henrique da Silva Rodrigues, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Téc-

nico de Laboratório / Imunologia, Classe D, Nível Médio, Padrão 101, decorrente da vaga criada através da Aposentadoria de Sheila Maria Camelo Cid, em 28.02.2012, código 225397.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30(trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2388 de 13 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 1.192, de 24.07.2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo P15018/12-71.

Resolve

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 11.05.2012, pelo Edital 196/2012, nos termos do art. 9.º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, Francisca Gondiane Andrade Matos, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível Médio, Padrão 101, decorrente da vaga criada através da Portaria n.º 197/2011/MEC, em 25.02.2011, código 901897.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30(trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2389 de 13 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 1.192, de 24.07.2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo P15017/12-17.

Resolve

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 14.05.2012, pelo Edital 202/2012, nos termos do art. 9.º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, Salomão Jonas Agostinho Nunes, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Nível Médio, Padrão 101, decorrente da vaga criada através da Portaria n.º 197/2011/MEC, em 25.02.2011, código 87083.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30(trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2390 de 13 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 1.192, de 24.07.2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo P13610/12-66.

Resolve

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 22.05.2012, pelo Edital 228/2012, nos termos do art. 9.º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, José Duvilardo Florencio de Oliveira, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Técnico de Laboratório / Química e Biologia Molecular, Classe D, Nível Médio, Padrão 101, decorrente da vaga criada através da Aposentadoria de Sonia Menezes Farias, em 18.01.2012, código 225909.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30(trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2391 de 13 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 1.192, de 24.07.2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo n.º 11931/12-07.

Resolve

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 04.04.2012, pelo Edital 137/2012, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial n.º 22 do Ministério da Educação e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme publicação no D.O.U. de 02.05.2007, nos termos do art. 9.º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, Antoniella Souza Gomes Duarte, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, Dedicção Exclusiva, para exercer o cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Padrão I, decorrente da vaga criada através da aposentadoria de Gutencilda Colares de Vasconcelos, em 24.02.2012, código 747640.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30(trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2392 de 13 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 1.192, de 24.07.2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo P14867/12-16.

Resolve

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 22.05.2012, pelo Edital 229/2012, nos termos do art. 9.º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, Rodrigo Fernandes Dantas de Menezes, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Técnico de Laboratório / Som para Audiovisual, Classe D, Nível Médio, Padrão 101, decorrente da vaga criada através da Portaria n.º 1582/2011/MEC, em 07.11.2011, código 293781.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30(trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2393 de 13 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 472/2012/PRAE.

Resolve

Designar NATALIA LOPES VASCONCELOS, matrícula SIAPE n.º 1872895, CPF n.º 983.123.823-68, para substituir FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE CRUZ, matrícula SIAPE n.º 1551748, CPF n.º 589.517.333-00, no cargo de Direção de Coordenador, Código: CD-4, do Restaurante Universitário, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis desta Universidade tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 10 a 27/07/2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2394 de 13 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, tendo em vista o que consta do Memorando n.º 146/SDD/DL/DAP/SRH.

Resolve

Declarar vago, a partir de 28 de junho de 2012, tendo em vista o falecimento de JOSE EDILSON DA SILVA, SIAPE N.º 0293658, CPF N.º 157.279.554-91, o cargo de Linotipista, C-115, lotado no Instituto de Ciências do Mar desta Universidade.

Publique-se

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2395 de 13 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor.

Resolve

Designar SÉRGIO LOPES DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1165723, CPF nº 511.306.703-25, para substituir, CARLOS AUGUSTO NUNES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 0292469, CPF nº 164.833.243-91, no cargo de direção de Diretor, código: CD-4 do Departamento de Administração de Pessoal, da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 24/07 a 02/08/2008.

Celina Amália Ramalho Galvão Lima
P/Superintendente

Portaria nº 2396 de 13 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor.

Resolve

Designar CARLOS AUGUSTO NUNES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 0292469, CPF nº 164.833.243-91, para substituir, FERNANDO HENRIQUE MONTEIRO CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1166678, CPF nº 143.038.763-72, no cargo de direção de Superintendente, código: CD-3 da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 11 a 20/07/2012.

Celina Amália Ramalho Galvão Lima
P/Superintendente

Portaria nº 2397 de 13 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1.192, de 24.07.2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo nº 23067.852/12-62,

Resolve

Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) Renata Guimarães de Carvalho, ocupante do cargo de Professor Assistente, Classe 5, Padrão II, matrícula SIAPE nº 1675151, lotado(a) no(a) Campus da UFC em Sobral/Diretoria, o estágio probatório a que alude a Resolução CEPE/UFCE nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, 04.06.1998.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2398 de 13 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1.192, de 24.07.2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo nº 23067.368/12-70,

Resolve

Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) Vanessa Siqueira de Castro Teixeira, ocupante do cargo de Professor Assistente, Classe 5, Padrão II, matrícula SIAPE nº 2615484, lotado(a) no(a) Campus da UFC em Sobral/Diretoria, o estágio probatório a que alude a Resolução CEPE/UFCE nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, 04.06.1998.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2399 de 13 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1.192, de 24.07.2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo nº 23067.25559/11-27,

Resolve

Declarar cumprido, por decurso de prazo, pelo(a) servidor(a) Carlos Roger Sales da Ponte, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, Classe Assistente, Padrão

02, matrícula SIAPE nº 1674495, lotado(a) no(a) Campus da Ufc em Sobral/Diretoria, o estágio probatório a que alude a Resolução CEPE/UFCE nº 12,30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19,04.06.1998.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2400 de 13 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor tendo em vista o que consta do Ofício. nº 236/2012/AU-DIN/UFCE.

Resolve

Designar RODRIGO DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2439841, CPF nº 221.881.263-00, para substituir, MARIA GLÍCIA CONDE SANTIAGO, matrícula SIAPE nº 1656722, CPF nº 627.261.453-53, no cargo de direção de Auditor, código: CD-3, da Auditoria Interna desta Universidade tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 02/07 a 06/07/2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2401 de 13 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução 369/76-CEPE, e Portaria Nº 17, de 14 de janeiro de 2004, do Magnífico Reitor desta Instituição,

Resolve

Autorizar a Flexibilização de Horário do Professor Assistente ANSELMO RAMALHO PITOMBEIRA NETO, lotado Departamento de Engenharia Mecânica e de Produção do Centro de Tecnologia, durante o período de 26/03/2012 a 25/03/2013, a fim de cursar Doutorado em Engenharia de Transportes, na Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, Ceará, com ônus limitado, devendo, entretanto, nos termos do Art. 98, da Lei 8.112/90, haver a compensação de horário. (Processo n.º 23067-P6115/12-37).

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2402 de 13 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

Resolve

Autorizar o afastamento do Professor Adjunto CARLOS ALEXANDRE ROLIM FERNANDES, lotado no Curso de Engenharia da Computação do Campus da UFC em Sobral, durante o período de 10/06/2012 a 22/06/2012, a fim de participar da Conferência Internacional IEEE – SPAWC 2012, em Cesme, na Turquia, assim como visitar o Laboratório 13S, em Nice, na França, com ônus FUN-CAP (Processo nº 23067-P10971/12-88).

Jesuvaldo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2403 de 13 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

Resolve

Autorizar o afastamento do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação GIL DE AQUINO FARIAS, lotado na Pró-

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, durante o período de 18/07/2012 a 30/07/2012, a fim de apresentar trabalho científico na ICSNN 2012 - Conferência Internacional em Super-redes, Nanoestruturas e Nanodispositivos, em Dresden, na Alemanha, com ônus CNPq (Processo nº 23067-P14535/12-88).

Jesuvaldo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2404 de 13 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

Resolve

Autorizar o afastamento da Professora Associada ELIZABETH DE FRANCESCO DAHER, lotada no Departamento de Medicina Clínica da Faculdade de Medicina, durante o período de 23/05/2012 a 28/05/2012, a fim de apresentar Trabalhos Científicos no Congresso Europeu de Nefrologia, em Paris, França, com ônus limitado (Processo nº 23067-P8941/12-84).

Jesuvaldo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2406 de 16 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com elementos contidos no processo administrativo tombado sob o nº 23067.14931/12-13,

Resolve

Art. 1º - Conceder ao servidor EDSON PAULO BARROS, Vigilante, matrícula SIAPE 1122628, lotado na Divisão de Vigilância e Segurança, do Quadro de Pessoal desta Universidade, Licença Para Atividade Política, nos termos do art. 86, § 2º, da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97, a partir de 06.07.2012, prolongando-se até o dia 07.10.2012 (inclusive).

Art. 2º - O servidor deverá voltar às suas funções nesta Universidade a partir do dia 08.10.2012.

Registre-se.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2407 de 16 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1.192, de 24.07.2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo nº 23067.11825/12-51,

Resolve

Declarar vago o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 103, Matrícula 2526930, ocupado por Carlos Daniel Andrade da Silva, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 06.07.2012.

Publique-se.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2409 de 16 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com elementos contidos no processo administrativo tombado sob o nº 23067.12185/11-16,

Resolve

Art. 1º - Conceder à servidora Elzenir Colares, Matrícula SIAPE - 0291508. SIAPECAD-374362, CPF - 072.989.783-49, aposentada por tempo de contribuição, no cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Nível de Classificação "D", Padrão de Vencimento 302, tendo em vista o que consta do processo,

P-12185/11-16, especialmente as conclusões a que chegou o SIASS- Sistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor da Universidade Federal do Ceará, isenção do Imposto de Renda na Fonte, incidente sobre os proventos de aposentadoria, a partir de 01/02/2012, por ser portadora de doença especificada em lei, de acordo com Laudo Médico Pericial, datado de 26/06/2012, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, na redação dada pelo art. 1º da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, em conformidade com o disposto no art. 5º, inciso XII, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 15, de 06/02/2001, publicada no DOU de 08/02/2001, e de acordo com o art. 39, inciso XXXIII, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/1999, republicado no DOU de 17/06/1999.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2410 de 16 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta do Processo Nº 14730/12-53.

Resolve

Conceder a ARNALDO AIRES PEIXOTO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2315180, CPF nº 709.032.713-20, lotado no Hospital Universitário Walter Cantídio desta Universidade, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, padrão de vencimento 05 da categoria funcional de Médico - Área, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 29 de junho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2411 de 16 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta do Processo Nº 14729/12-74.

Resolve

Conceder a JACQUELINE PRADO MAC-DOWELL, matrícula SIAPE nº 1452719, CPF nº 793.301.263-91, lotada no Hospital Universitário Walter Cantídio desta Universidade, progressão por capacitação profissional, do nível 3 para o nível 4 de capacitação, padrão de vencimento 06 da categoria funcional de Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 29 de junho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2412 de 16 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta do Processo Nº 14066/12-89.

Resolve

Conceder a ALBERTO HIL FURTADO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2330681, CPF nº 480.352.463-72, lotado no Hospital Unversitário Walter Cantídio desta Universidade, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, padrão de vencimento 06 da categoria funcional de Médico - Área, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 14 de junho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2413 de 16 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta do Processo Nº 9576/12-25.

Resolve

Conceder a MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 1421800, CPF nº 360.470.903-20, lotada na Maternidade Escola Assis Chateaubriand desta Universidade, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, padrão de vencimento 06 da categoria funcional de Técnico em Enfermagem, nível de classificação D, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 11 de julho de 2012.

Celina Amália Ramalho Galvão Lima
P/Superintendente

Portaria nº 2414 de 16 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta do Processo Nº 10838/12-68.

Resolve

Conceder a MARIA ERONEIDE DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1878854, CPF nº 555.384.033-04, lotada na Maternidade Escola Assis Chateaubriand desta Universidade, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, padrão de vencimento 01 da categoria funcional de Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 03 de maio de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2415 de 16 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta do Processo Nº 14870/12-12.

Resolve

Conceder a LINICARLA FABIOLE DE SOUZA GOMES, matrícula SIAPE nº 1524153, CPF nº 855.541.703-15, lotada na Maternidade Escola Assis Chateaubriand desta Universidade, progressão por capacitação profissional, do nível 3 para o nível 4 de capacitação, padrão de vencimento 04 da categoria funcional de Enfermeiro - Área, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 03 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2416 de 16 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta do Processo Nº 14055/12-62.

Resolve

Conceder a MARIA ALDENIRA SILVA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1878849, CPF nº 472.411.283-20, lotada na Maternidade Escola Assis Chateaubriand desta Universidade, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, padrão de vencimento 01 da categoria funcional de Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 14 de junho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2417 de 16 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta do Processo Nº 14707/12-31.

Resolve

Conceder a SANDRA COELHO REGINALDO, matrícula SIAPE nº 1421828, CPF nº 464.702.473-34, lotada na Maternidade Escola Assis Chateaubriand desta Universidade, progressão por capacitação profissional, do nível 3 para o nível 4 de capacitação, padrão de vencimento 06 da categoria funcional de Auxiliar de Enfermagem,

nível de classificação C, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 28 de junho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2418 de 16 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta do Processo Nº 14855/12-29.

Resolve

Conceder a FRANCISCO NACELIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0290785, CPF nº 259.045.663-87, lotado no Departamento de Fisiologia e Farmacologia, da Faculdade de Medicina desta Universidade, progressão por capacitação profissional, do nível 3 para o nível 4 de capacitação, padrão de vencimento 15 da categoria funcional de Continuo, nível de classificação C, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 03 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2419 de 16 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta do Processo Nº 14979/12-31.

Resolve

Conceder a GILMAR MESSIAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0045039, CPF nº 263.443.433-20, lotado na Divisão de Vigilância e Segurança, do Departamento de Atividades Auxiliares, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, progressão por capacitação profissional, do nível 3 para o nível 4 de capacitação, padrão de vencimento 15 da categoria funcional de Vigilante, nível de classificação D, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 03 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2420 de 16 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta do Processo Nº 13344/12-44.

Resolve

Conceder a REGIS MARQUES ARRUDA, matrícula SIAPE nº 1658773, CPF nº 512.078.773-87, lotado na Coordenação de Concursos desta Universidade, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, padrão de vencimento 03 da categoria funcional de Técnico de Tecnologia da Informação, nível de classificação D, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 05 de junho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2421 de 16 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta do Processo Nº 14497/12-91.

Resolve

Conceder a ANA CELIA MONTEIRO XAVIER, matrícula SIAPE nº 1851862, CPF nº 480.084.433-91, lotada na Divisão de Acompanhamento e Avaliação, do Departamento de Desenvolvimento Profissional, da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, padrão de vencimento 01 da categoria funcional de Assistente em Administração, nível de classificação D, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 21 de junho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2422 de 16 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1.192, de 24.07.2003, do Magnífico Reitor,

Resolve

Tornar sem efeito, a portaria nº 2095, de 21.06.2012, publicada no DOU de 22.06.2012, que trata da nomeação de Ivaneide Ferreira Farias (Processo nº 23067.12053/12-66).

Publique-se

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2423 de 16 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

Resolve

Autorizar o afastamento do Vice-Reitor HENRY DE HOLANDA CAMPOS, lotado na Vice-Reitoria, durante o período de 27/07/2012 a 06/08/2012, a fim de Integrar Missão Oficial Educacional – Programa “Ciência sem Fronteiras” - (CsF), em Instituições de Ensino Superior de Tóquio, Kioto e Kobe, no Japão, com ônus pela UFC (Processo nº 23067–P15605/12-05).

Jesuvaldo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2424 de 16 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor tendo em vista o que consta do Ofício. nº 112/2012 -PROGRAD/UFC.

Resolve

Designar, SONIA MARIA AGUIAR CORREIA, matrícula SIAPE nº 0385011, CPF nº 395.180.783-00, para substituir, CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1166361, CPF nº 263.111.783-20, no cargo de direção de Pró-Reitor, código: CD-2, da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 16 a 30/07/2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2425 de 16 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor tendo em vista o que consta do Ofício nº 250/CH/2012.

Resolve

Designar, STÉLIO TORQUATO LIMA, matrícula SIAPE nº 1728435, CPF nº 284.610.103-53, para substituir, FRANCISCO ROBERTO SILVEIRA DE PONTES MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1166115, CPF nº 021.828.233-87, no cargo de Chefe, código: FG-1, do Departamento de Literatura do Centro de Humanidades desta Universidade tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias, no período de 17 a 30/07/2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2426 de 16 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor tendo em vista o que consta do Ofício nº 077-DEHA.

Resolve

Designar, FRANCISCO CHAGAS DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 0728352, CPF nº 228.724.263-53, para substituir, JOHN KENEDY DE ARAÚJO, matrícula

SIAPE nº 1166135, CPF nº 210.272.183-34, no cargo de Chefe, código: FG-1, do Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental, do Centro de Tecnologia desta Universidade tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias, no período de 17/07 a 31/07/2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2427 de 16 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor tendo em vista o que consta do Ofício nº 100/12/HF00.

Resolve

Tornar sem efeito, a Portaria de nº 2123, de 25 de junho de 2012, que trata de designar WALBERTO SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1666647, CPF nº 804.685.864-15, para substituir, VERIANA DE FÁTIMA RODRIGUES COLAÇO, matrícula SIAPE nº 1166234, CPF nº 167.291.964-91, para exercer as Atividades pertinentes a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, do Centro de Humanidades desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 16 a 26/07/2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2427 de 16 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor tendo em vista o que consta do Ofício nº 100/12/HF00.

Resolve

Tornar sem efeito, a Portaria de nº 2123, de 25 de junho de 2012, que trata de designar WALBERTO SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1666647, CPF nº 804.685.864-15, para substituir, VERIANA DE FÁTIMA RODRIGUES COLAÇO, matrícula SIAPE nº 1166234, CPF nº 167.291.964-91, para exercer as Atividades pertinentes a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, do Centro de Humanidades desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 16 a 26/07/2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2428 de 16 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº. 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23067.13861/12-96,

Resolve

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com paridade, nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005, a PEDRO FREIRE GOMES, matrícula SIAPE - 0290281, SIAPECAD - 00373261, CPF - 166.088.283-49, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação “B”, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, em regime de 40 horas semanais, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescidos de 17% (dezessete por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço.

Publique-se

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2429 de 16 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº. 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23067.14096/12-40,

Resolve

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com paridade, nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005, a ANA CRISTINA PELOSI SILVA DE MACEDO, matrícula SIAPE – 1206046, SIAPECAD – 0378392, CPF – 128.143.261-04, ocupante do cargo efetivo de Professor de 3º grau, Classe Associado, Nível IV, em regime de dedicação exclusiva, Doutor, do Quadro desta Universidade, com proventos integrais, acrescidos de 03% (três por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço.

Publique-se

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2430 de 16 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23067.14631/12-71,

Resolve

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com paridade, nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005, a PLÍNIO JOSÉ DA SILVA CÂMARA, matrícula SIAPE - 0293353, SIAPECAD - 00376037, CPF – 107.665.293-04, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 15, em regime de 40 horas semanais, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescidos de 15% (quinze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, do Incentivo à Qualificação, amparado pelo Decreto N° 5.824, de 29.06.2006, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) e, também, da Gratificação de Raios X, no percentual de 05% (cinco por cento).

Publique-se

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2431 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta do Processo N° 15235/12-80.

Resolve

Conceder a MARIA ÁUREA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1165868, CPF nº 135.217.303-44, lotada na Maternidade Escola Assis Chateaubriand desta Universidade, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, padrão de vencimento 10 da categoria funcional de Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 06 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2432 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta do Processo N° 15271/12-43.

Resolve

Conceder a FRANCISCO ACÁCIO DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 1166546, CPF nº 141.289.773-49, lotado na Prefeitura do Campus do Pici, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, padrão de vencimento 15 da categoria funcional de Motorista, nível de classificação C, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 09 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2433 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta do Processo N° 15525/12-60.

Resolve

Conceder a LUCAS DE CARVALHO PINTO, matrícula SIAPE nº 1165427, CPF nº 242.149.813-91, lotado na Secretaria Administrativa, da Faculdade de Direito desta Universidade, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, padrão de vencimento 11 da categoria funcional de Contínuo, nível de classificação C, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 11 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2434 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta do Processo N° 15369/12-46.

Resolve

Conceder a KÁTIA DE JESUS VIEIRA MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1103707, CPF nº 358.314.643-34, lotada na Maternidade Escola Assis Chateaubriand desta Universidade, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, padrão de vencimento 04 da categoria funcional de Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 10 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2435 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta do Processo N° 15423/12-90.

Resolve

Conceder a MARIA LIMA DE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 0293341, CPF nº 141.357.443-20, lotada no Hospital Universitário Walter Cantídio desta Universidade, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, padrão de vencimento 16 da categoria funcional de Assistente em Administração, nível de classificação D, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 10 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2436 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta do Processo N° 15487/12-72.

Resolve

Conceder a CINTHIA PRISCILIANA SILVA BATISTA, matrícula SIAPE nº 1424587, CPF nº 893.393.553-34, lotada no Hospital Universitário Walter Cantídio desta Universidade, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, padrão de vencimento 06 da categoria funcional de Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 11 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2437 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta do Processo N° 15494/12-38.

Resolve

Conceder a LUCIMAR ALVES MARANHÃO, matrícula SIAPE nº 0292551, CPF nº 180.048.493-34, lotada no Hospital Universitário Walter Cantídio desta Universidade, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, padrão de vencimento 16 da categoria funcional de Técnico em Enfermagem, nível de classificação D, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 26 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2438 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta do Processo Nº 15507/12-88.

Resolve

Conceder a SANDRA MARIA EUGÊNIO DE SOUSA LIMA, matrícula SIAPE nº 1174584, CPF nº 317.185.313-20, lotada no Núcleo de Perícia e Assistência ao Servidor e Estudante, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis desta Universidade, progressão por capacitação profissional, do nível 3 para o nível 4 de capacitação, padrão de vencimento 10 da categoria funcional de Médico - Área, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 11 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2439 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta do Processo Nº 9953/12-07.

Resolve

Conceder a GLAUCIA MARIA NÓBREGA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1363640, CPF nº 219.062.973-04, lotada na Maternidade Escola Assis Chateaubriand desta Universidade, progressão por capacitação profissional, do nível 3 para o nível 4 de capacitação, padrão de vencimento 06 da categoria funcional de Enfermeiro - Área, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 23 de abril de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2440 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta do Processo Nº 14981/12-83.

Resolve

Conceder a LUCIENE MARIA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0293307, CPF nº 191.093.343-00, lotada no Hospital Universitário Walter Cantídio desta Universidade, progressão por capacitação profissional, do nível 3 para o nível 4 de capacitação, padrão de vencimento 16 da categoria funcional de Técnico em Enfermagem, nível de classificação D, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 03 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2441 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta do Processo Nº 15027/12-62.

Resolve

Conceder a JOSÉ SILVA QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1165683, CPF nº 190.635.983-00, lotado no Hospital Universitário Walter Cantídio desta Universidade, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, padrão de vencimento 09 da categoria funcional de Operador de Máquina de Lavanderia, nível

de classificação A, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 04 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2442 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta do Processo Nº 15543/12-41.

Resolve

Conceder a GARDÊNIA VASCONCELOS COSTA, matrícula SIAPE nº 1521724, CPF nº 643.888.323-91, lotada no Hospital Universitário Walter Cantídio desta Universidade, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, padrão de vencimento 04 da categoria funcional de Enfermeiro - Área, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 11 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2443 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta do Processo Nº 15508/12-41.

Resolve

Conceder a MARIA JONEIDE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0293550, CPF nº 117.132.323-91, lotada no Departamento de Engenharia de Transportes, do Centro de Tecnologia desta Universidade, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, padrão de vencimento 16 da categoria funcional de Assistente em Administração, nível de classificação D, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 11 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2444 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta do Processo Nº 15028/12-25.

Resolve

Conceder a VALDÊNIA FERREIRA PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 1659216, CPF nº 619.227.813-04, lotada na Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, padrão de vencimento 03 da categoria funcional de Secretário-Executivo, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 04 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2445 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta do Processo Nº 15521/12-17.

Resolve

Conceder a MARIA CÉLIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1165894, CPF nº 383.223.233-87, lotada na Maternidade Escola Assis Chateaubriand desta Universidade, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, padrão de vencimento 10 da categoria funcional de Copeiro, nível de classificação B, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 11 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2446 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria

1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta do Processo Nº 14428/12-78.

Resolve

Conceder a FRANCISCO ALBERTO RÉGIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0291669, CPF nº 121.088.803-30, lotado na Maternidade Escola Assis Chateaubriand desta Universidade, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, padrão de vencimento 15 da categoria funcional de Médico - Área, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 06 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2447 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 15716/12-68.

Resolve

Conceder a RACHEL GRADVOHL DE MACÊDO, matrícula SIAPE nº 1954572, CPF nº 940.288.343-68, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências do Mar desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 5%(cinco por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 13 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2448 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta do Processo Nº 15522/12-71.

Resolve

Conceder a MARIA DA CUNHA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 0291759, CPF nº 310.930.513-53, lotada na Maternidade Escola Assis Chateaubriand desta Universidade, progressão por capacitação profissional, do nível 3 para o nível 4 de capacitação, padrão de vencimento 16 da categoria funcional de Copeiro, nível de classificação B, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 11 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2449 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta do Processo Nº 14425/12-80.

Resolve

Conceder a HOMERO MAGALHÃES ARRUDA, matrícula SIAPE nº 0293884, CPF nº 230.161.913-34, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola, do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível). Ele capacitação, padrão de vencimento 12 da categoria funcional de Técnico de Laboratório - Área, nível de classificação D, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 20 de junho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2450 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta do Processo Nº 15739/12-63.

Resolve

Conceder a ANA MARIA DE LIMA SIMÕES, matrícula SIAPE nº 1851868, CPF nº 962.146.003-49, lotada na Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, padrão de vencimento 01 da categoria

funcional de Secretário-Executivo, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 13 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2451 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta do Processo Nº 5528/12-21.

Resolve

Conceder a REGIANE DE OLIVEIRA PINTO MENDES, matrícula SIAPE nº 1362227, CPF nº 478.377.303-30, lotada na Maternidade Escola Assis Chateaubriand desta Universidade, progressão por capacitação profissional, do nível 3 para o nível 4 de capacitação, padrão de vencimento 06 da categoria funcional de Enfermeiro - Área, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 13 de março de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2452 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta do Processo Nº 7437/12-49.

Resolve

Conceder a MARIA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1165956, CPF nº 117.311.333-91, lotada no Hospital Universitário Walter Cantídio desta Universidade, progressão por capacitação profissional, do nível 3 para o nível 4 de capacitação, padrão de vencimento 10 da categoria funcional de Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 28 de março de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2453 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta do Processo Nº 13855/12-93.

Resolve

Conceder a ALEXSANDRA NUNES PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 1453903, CPF nº 461.834.183-15, lotada no Hospital Universitário Walter Cantídio desta Universidade, progressão por capacitação profissional, do nível 3 para o nível 4 de capacitação, padrão de vencimento 06 da categoria funcional de Farmacêutico, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 12 de junho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2454 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta do Processo Nº 13858/12-81.

Resolve

Conceder a FLÁVIO ALVES ALCÂNTARA, matrícula SIAPE nº 1453890, CPF nº 575.759.323-72, lotado no Hospital Universitário Walter Cantídio desta Universidade, progressão por capacitação profissional, do nível 3 para o nível 4 de capacitação, padrão de vencimento 06 da categoria funcional de Farmacêutico, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 12 de junho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2455 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria

1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta do Processo Nº 13843/12-12.

Resolve

Conceder a ADENIZA RIBEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1879622, CPF nº 883.197.843-87, lotada no Hospital Universitário Walter Cantídio desta Universidade, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, padrão de vencimento 01 da categoria funcional de Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 12 de junho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2456 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta do Processo Nº 13849/12-91.

Resolve

Conceder a TELMA SOLANGE OLIVEIRA SOARES, matrícula SIAPE nº 1363625, CPF nº 384.559.513-20, lotada no Hospital Universitário Walter Cantídio desta Universidade, progressão por capacitação profissional, do nível 3 para o nível 4 de capacitação, padrão de vencimento 06 da categoria funcional de Enfermeiro - Área, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 12 de junho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2457 de 17 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com elementos contidos no processo administrativo tombado sob o nº 23067.14906/12-68,

Resolve

Art. 1º - Conceder ao servidor JOSÉ VIEIRA NÓBREGA JÚNIOR, Desenhista de Artes Gráficas, matrícula SIAPE 0291203, lotado na Biblioteca Setorial de Direito/BCH, do Quadro de Pessoal desta Universidade, licença Para Atividade Política, nos termos do art. 86, § 2º, da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97, a partir de 09.07.2012, prolongando-se até o dia 07.10.2012 (inclusive).

Art. 2º - O servidor deverá voltar às suas funções nesta Universidade a partir do dia 08.10.2012.

Registre-se.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2458 de 17 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com elementos contidos no processo administrativo tombado sob o nº 23067.15175/12-50,

Resolve

Art. 1º - Conceder à servidora FRANCISCA PAIVA PAULINO, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE 02938336, lotado no Hospital Universitário Walter Cantídio, do Quadro de Pessoal desta Universidade, Licença Para Atividade Política, nos termos do art. 86, § 2º, da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97, a partir de 05.07.2012, prolongando-se até o dia 07.10.2012 (inclusive).

Art. 2º - O servidor deverá voltar às suas funções nesta Universidade a partir do dia 08.10.2012.

Registre-se.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2459 de 17 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com elementos contidos no processo administrativo tombado sob o nº 23067.15228/12-14,

Resolve

Art. 1º - Conceder ao servidor ANTÔNIO MOURÃO CAVALVANTE, Professor, matrícula SIAPE 6293572, lotado no Departamento de Medicina Clínica, do Quadro de Pessoal desta Universidade, Licença Para Atividade Política, nos termos do art. 86, § 2º, da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97, a partir de 06.07.2012, prolongando-se até o dia 07.10.2012 (inclusive).

Art. 2º - O servidor deverá voltar às suas funções nesta Universidade a partir do dia 08.10.2012.

Registre-se

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2460 de 17 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com elementos contidos no processo administrativo tombado sob o nº 23067.14721/12-62,

Resolve

Art. 1º - Conceder a servidora KEILA MARIA PEREIRA CAMELO, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE 0292547, lotado no Hospital Universitário Walter Cantídio, do Quadro de Pessoal desta Universidade, Licença Para Atividade Política, nos termos do art. 86, § 2º, da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97, a partir de 07.07.2012, prolongando-se até o dia 07.10.2012 (inclusive).

Art. 2º - O servidor deverá voltar às suas funções nesta Universidade a partir do dia 08.10.2012.

Registre-se

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2461 de 17 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com elementos contidos no processo administrativo tombado sob o nº 23067.15433/12-43,

Resolve

Art. 1º - Conceder ao servidor MACHIDOVEL TRIGUEIRO FILHO, Professor, matrícula SIAPE 01218170, lotado no Departamento de Direito Processual, do Quadro de Pessoal desta Universidade, Licença Para Atividade Política, nos termos do art. 86, § 2º, da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97, a partir de 07.07.2012, prolongando-se até o dia 07.10.2012 (inclusive).

Art. 2º - O servidor deverá voltar às suas funções nesta Universidade a partir do dia 08.10.2012.

Registre-se

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2462 de 17 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com elementos contidos no processo administrativo tombado sob o nº 23067.15384/12-30,

Resolve

Art. 1º - Conceder ao servidor JOSÉ AURI PINHEIRO, Professor, matrícula SIAPE 0292151, lotado no Departamento de Química Orgânica e Inorgânica, do Quadro de Pessoal desta Universidade, Licença Para Atividade Política, nos termos do art. 86, § 2º, da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97, a partir de 07.07.2012, prolongando-se até o dia 07.10.2012 (inclusive).

Art. 2º - O servidor deverá voltar às suas funções nesta Universidade a partir do dia 08.10.2012.

Registre-se

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2463 de 17 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições le-

gais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com elementos contidos no processo administrativo tombado sob o nº 23067.14722/12-25,

Resolve

Art. 1º - Conceder ao servidor JOSÉ GALBA DE ARAÚJO FILHO, Engenheiro, matrícula SIAPE 0293297, lotado na Maternidade Escola Assis Chateaubriand, do Quadro de Pessoal desta Universidade, Licença Para Atividade Política, nos termos do art. 86, § 2º, da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97, a partir de 07.07.2012, prolongando-se até o dia 07.10.2012 (inclusive).

Art. 2º - O servidor deverá voltar às suas funções nesta Universidade a partir do dia 08.10.2012.

Registre-se

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2464 de 17 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com elementos contidos no processo administrativo tombado sob o nº 23067.14857/12-54,

Resolve

Art. 1º - Conceder à servidora FRANCILMA MARIA ALVES DE ARAÚJO, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE 1166083, lotado no Hospital Universitário Walter Cantídeo, do Quadro de Pessoal desta Universidade, Licença Para Atividade Política, nos termos do art. 86, § 2º, da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97, a partir de 02.07.2012, prolongando-se até o dia 07.10.2012 (inclusive).

Art. 2º - O servidor deverá voltar às suas funções nesta Universidade a partir do dia 08.10.2012.

Registre-se

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2465 de 17 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com elementos contidos no processo administrativo tombado sob o nº 23067.14717/12-95,

Resolve

Art. 1º - Conceder à servidora ALEXANDRE MAGNO FONTENELE MARTINS, Médico, matrícula SIAPE 01364813, lotado no Hospital Universitário Walter Cantídeo, do Quadro de Pessoal desta Universidade, Licença Para Atividade Política, nos termos do art. 86, § 2º, da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97, a partir de 05.07.2012, prolongando-se até o dia 07.10.2012 (inclusive).

Art. 2º - O servidor deverá voltar às suas funções nesta Universidade a partir do dia 08.10.2012.

Registre-se

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2466 de 17 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com elementos contidos no processo administrativo tombado sob o nº 23067.15254/12-24,

Resolve

Art. 1º - Conceder ao servidor FRANCISCO MARCOS BEZERRA CUNHA, Professor, matrícula SIAPE 02481182, lotado no Campus da UFC no Cariri/Diretoria, do Quadro de Pessoal desta Universidade, Licença Para Atividade Política, nos termos do art. 86, § 2º, da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97, a partir de 03.07.2012, prolongando-se até o dia 07.10.2012 (inclusive).

Art. 2º - O servidor deverá voltar às suas funções nesta Universidade a partir do dia 08.10.2012.

Registre-se

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2467 de 17 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com elementos contidos no processo administrativo tombado sob o nº 23067.15254/12-24,

Resolve

Art. 1º - Conceder ao servidor FRANCISCO MARCOS BEZERRA CUNHA, Professor, matrícula SIAPE 02481182, lotado no Campus da UFC no Cariri/Diretoria, do Quadro de Pessoal desta Universidade, Licença Para Atividade Política, nos termos do art. 86, § 2º, da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97, a partir de 03.07.2012, prolongando-se até o dia 07.10.2012 (inclusive).

Art. 2º - O servidor deverá voltar às suas funções nesta Universidade a partir do dia 08.10.2012.

Registre-se

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2468 de 17 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com elementos contidos no processo administrativo tombado sob o nº 23067.15198/12-55,

Resolve

Art. 1º - Conceder ao servidor ÂNDERSON SILVA SOUSA, Enfermeiro, matrícula SIAPE 1878757, lotado na Maternidade Escola Assis Chateaubriand, do Quadro de Pessoal desta Universidade, Licença Para Atividade Política, nos termos do art. 86, § 2º, da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97, a partir de 07.07.2012, prolongando se até o dia 07.10.2012 (inclusive).

Art. 2º - O servidor deverá voltar às suas funções nesta Universidade a partir do dia 08.10.2012.

Registre-se

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2469 de 17 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1.192, de 24.07.2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo nº 23067.24668/11-27,

Resolve

Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) João Ferreira de Lavor, ocupante do cargo de Professor Assistente, Classe OS, Padrão 11, matrícula SIAPE nº 2582082, lotado(a) no(a) Campus da UFC Quixadá/Diretoria, o estágio probatório a que alude a Resolução CEPE/UFCE nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, 04.06.1998.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2470 de 17 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1.192, de 24.07.2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo nº 23067.28024/11-26,

Resolve

Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) Hendrick Lezeck, ocupante do cargo de Professor Assistente, Classe 05, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1669883, lotado(a) no(a) Instituto de Cultura e Arte, o estágio probatório a que alude a Resolução CEPE/UFCE nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, 04.06.1998.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2471 de 17 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1.192,

de 24.07.2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo nº 23067.13336/12-16,

Resolve

Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) Marcelo de Castro Callado, ocupante do cargo de Professor adjunto, Classe 06, Padrão I, matrícula SIAPE nº 2315796, lotado(a) no(a) Departamento de Teoria Económica, o estágio probatório a que alude a Resolução CEPE/UFCE nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, 04.06.1998.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2472 de 17 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1.192, de 24.07.2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo nº 23067.3025/12-30,

Resolve

Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) Jefferson de Carvalho Silva, ocupante do cargo de Professor Assistente, Classe 05, Padrão 11, matrícula SIAPE nº 1669723, lotado(a) no(a) Campus da UFC Quixadá/Diretoria, o estágio probatório a que alude a Resolução CEPE/UFCE nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, 04.06.1998.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2473 de 17 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1.192, de 24.07.2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo nº 23067.5954/12-10,

Resolve

Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) Christiano Magini, ocupante do cargo de Professor adjunto, Classe 06, Padrão 11, matrícula SIAPE nº 3508365, lotado(a) no(a) Departamento de Geologia, o estágio probatório a que alude a Resolução CEPE/UFCE nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, 04.06.1998.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2474 de 17 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1.192, de 24.07.2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo nº 23067.28027/11-14,

Resolve

Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) Vitor Monteiro Duarte, ocupante do cargo de Professor adjunto, Classe 06, Padrão 11, matrícula SIAPE nº 1622723, lotado(a) no(a) Instituto de Cultura e Arte, o estágio probatório a que alude a Resolução CEPE/UFCE nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, 04.06.1998.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2475 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 15288/12-46.

Resolve

Conceder a ERICA CAVALCANTE LIMA, matrícula SIAPE nº 1954484, CPF nº 035.915.383-61, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Núcleo de Atendimento aos Órgãos de Controle Externo, do Departamento de Administração de Pessoal, da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, Incen-

tivo à Qualificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 09 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2476 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 15319/12-78.

Resolve

Conceder a WELLYKA DE ARAUJO PINTO, matrícula SIAPE nº 1954914, CPF nº 014.964.543-08, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Medicina Clínica, da Faculdade de Medicina desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 09 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2477 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 15410/12-48.

Resolve

Conceder a JESSYCA SOARES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1954622, CPF nº 045.518.113-60, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Centro de Ciências desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 8% (oito por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 10 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2478 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 28278/11-44.

Resolve

Conceder a MARIA DE FATIMA NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0293938, CPF nº 055.150.092-15, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Hospital Universitário Walter Cantídio desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 10 de fevereiro de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2479 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 11772/12-97.

Resolve

Conceder a GLAIRTA DE SOUZA COSTA, matrícula SIAPE nº 1536266, CPF nº 633.302.613-15, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, lotada no Hospital Universitário Walter Cantídio desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 15 de maio de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2480 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 15292/12-13.

Resolve

Conceder a GEORGIA MENDES SOUSA, matrícula SIAPE nº 1954553, CPF nº 010.523.523-75, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Enfermagem, da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 09 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2481 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 15291/12-51.

Resolve

Conceder a MARIANA CARNEIRO DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1954665, CPF nº 656.977.073-04, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Departamento de Administração, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 09 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2482 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 15368/12-83.

Resolve

Conceder a LUCIANABRUNET VASCONCELOS COSTA, matrícula SIAPE nº 1954660, CPF nº 015.256.763-18, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Departamento de Administração de Pessoal, da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 10 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2483 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 15328/12-69.

Resolve

Conceder a ERIKA SERPA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1954543, CPF nº 638.364.323-15, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 09 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2484 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 15327/12-04.

Resolve

Conceder a ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1758581, CPF nº 022.176.993-50, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 09 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2485 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 15321/12-10.

Resolve

Conceder a MILA MARIA TEIXEIRA ARAGÃO, matrícula SIAPE nº 1954488, CPF nº 667.522.723-87, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Patologia e Medicina Legal, da Faculdade de Medicina desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 09 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2486 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 15310/12-01.

Resolve

Conceder a PEDRO HARRISON DE FREITAS TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1955045, CPF nº 025.409.773-16, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Departamento de Desenvolvimento Humano, da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 8% (oito por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 09 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2487 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 15309/12-14.

Resolve

Conceder a ANA CRISTINA TEIXEIRA DE BRITO, matrícula SIAPE nº 1954437, CPF nº 017.502.463-41, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Desenvolvimento Profissional, da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 09 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2488 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 15304/12-09.

Resolve

Conceder a JULIANA COELHO SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 1954495, CPF nº 672.223.313-87, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Auditoria Interna desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 09 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2489 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 15295/12-10.

Resolve

Conceder a ANTONIO LOURENÇO DE ARAUJO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1954599, CPF nº 043.445.633-01, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada

do na Coordenação de Desporto e Lazer, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 8% (oito por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 09 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2490 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 15293/12-86.

Resolve

Conceder a HELLANO GULLERMO CAVALCANTE FRANKLIN, matrícula SIAPE nº 1954654, CPF nº 723.502.963-34, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Departamento de Administração, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 8% (oito por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 09 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2491 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 15329/12-21.

Resolve

Conceder a CARLOS HENRIQUE SILVEIRA MELO, matrícula SIAPE nº 1954635, CPF nº 017.967.333-50, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado na Coordenação de Pós-Graduação em Engenharia Química, do Centro de Tecnologia desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 8% (oito por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 09 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2492 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 15320/12-57.

Resolve

Conceder a RENATO BARROS DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1954930, CPF nº 617.630.123-87, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Departamento de Ciências do Solo, do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 09 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2493 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 15307/12-99.

Resolve

Conceder a BRUCE MILER DA ROCHA GASPAR, matrícula SIAPE nº 1513617, CPF nº 629.571.713-68, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Departamento de Biologia, do Centro de Ciências desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 09 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2494 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 15496/12-63.

Resolve

Conceder a NATHALIA DORNELAS ASSAD LOUREIRO, matrícula SIAPE nº 1954490, CPF nº 038.364.023-78, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 11 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2495 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 15375/12-49.

Resolve

Conceder a MARINALDA PINHEIRO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1725367, CPF nº 796.837.623-87, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Administração de Pessoal, da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 10 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2496 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 15373/12-13.

Resolve

Conceder a ELIZABETH BARBOZA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1954647, CPF nº 505.924.243-91, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Departamento de Clínica Odontológica, da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 10 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2497 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 15372/12-51.

Resolve

Conceder a NACELIA LOPES DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1954485, CPF nº 000.348.983-36, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenação de Planejamento e Avaliação, da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 10 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2498 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 15618/12-49.

Resolve

Conceder a ALINE GARCIA CHAVES NORONHA, matrícula SIAPE nº 1954563, CPF nº 017.424.133-07, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na

Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Letras, do Centro de Humanidades desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 12 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2499 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 15409/12-69.

Resolve

Conceder a JOSE EDVAR MONTEIRO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1954220, CPF nº 658.181.213-72, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, lotado no Departamento de Biologia, do Centro de Ciências desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 10 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2500 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 15394/12-93.

Resolve

Conceder a ALCEU MACHADO DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1954130, CPF nº 631.817.033-20, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, lotado no Departamento de Clínica Odontológica, da faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 10 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2501 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 15347/12-11.

Resolve

Conceder a ANTONIO DIEGO VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1954451, CPF nº 018.297.873-73, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Faculdade de Medicina desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 10 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2502 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 15374/12-86.

Resolve

Conceder a SAMUEL CAVALCANTE MOTA, matrícula SIAPE nº 1954387, CPF nº 840.595.673-53, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 10 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2503 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria

1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 15396/12-19.

Resolve

Conceder a THIAGO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1954629, CPF nº 013.582.143-60, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 10% (oito por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 10 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2504 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 15395/12-56.

Resolve

Conceder a CARLOS CESAR OSORIO DE MELO, matrícula SIAPE nº 1954625, CPF nº 042.263.033-00, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 8% (oito por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 10 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2505 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 15305/12-63.

Resolve

Conceder a ANTONIO CARLOS RODRIGUES ARA-GÃO FILHO, matrícula SIAPE nº 1954652, CPF nº 021.987.833-12, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado na Auditoria Interna desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 8% (oito por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 09 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2506 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 15274/12-31.

Resolve

Conceder a MARCYLEIDE DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1954238, CPF nº 014.836.523-00, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, lotada no Campus da UFC em Sobral desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 09 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2507 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº. 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23067.15408/12-04,

Resolve

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com paridade, nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005, a MARIA DE FÁTIMA PEREIRA TORRES, matrícula SIAPE – 0291816, SIAPECAD – 00374653, CPF – 063.810.903-59, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 horas

semanais, do Quadro desta Universidade, com proventos integrais acrescidos de 13% (treze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e, também, do Incentivo à Qualificação, amparado pelo Decreto N° 5.824, de 29.06.2006, no percentual de 27% (vinte e sete por cento).

Publique-se

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria n° 2508 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n° 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo n° 23067.14599/12-61,

Resolve

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com paridade, nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005, a MARIA SIDNEUMA MELO VENTURA, matrícula SIAPE – 0291917, SIAPECAD – 00374746, CPF – 061.887.453-49, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 horas semanais, do Quadro desta Universidade, com proventos integrais acrescidos de 15% (quinze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e, também, do Incentivo à Qualificação, amparado pelo Decreto N° 5.824, de 29.06.2006, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).

Publique-se

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria n° 2509 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n° 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo n° 23067.15379/12-08,

Resolve

Conceder pensão vitalícia à MARIA RONIA CORDEIRO DA CUNHA, viúva de Heraldo Maia da Cunha, Mat. SIAPE – 0288907, nos termos dos artigos 216 § 1° e 217, item I, alínea “a” da Lei n° 8.112/90, combinado com o art. 2°, item I, da Lei n° 10.887, de 18.06.2004, publicada no DOU de 21.06.2004, que dispõe sobre a aplicação da EC n° 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, no valor correspondente a totalidade do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, referente aos proventos do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 14, acrescido de 31% (trinta e um por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e demais vantagens e gratificações do instituidor, a partir de 18.06.2012, data do óbito do ex-servidor.

Publique-se

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria n° 2510 de 17 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Ofício N° 039/2012/H100.

Resolve

Tornar sem efeito, a Portaria de n° 2364, de 12 de julho de 2012, que trata de dispensar por término de mandato, PEDRO AIRTON QUEIROZ LIMA, matrícula SIAPE n° 0293187, CPF n° 053.139.533-20, da função de Chefe, Código: FG-1, do Departamento de História do Centro de Humanidades desta Universidade.

Publique-se

Henry de Holanda Campos
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria n° 2511 de 17 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Ofício n° 220/HUWC/UP/SHU.

Resolve

Nomear RITA PAIVA PEREIRA HONÓRIO, matrícula SIAPE n° 1166335, CPF n° 831.585.027-04, para exercer o cargo de direção de Diretor, código: CD-4, da Diretoria de Enfermagem, do Hospital Universitário Walter Cantídio desta universidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Henry de Holanda Campos
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria n° 2512 de 17 de julho de 2012

O Vice Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria n° 1129, de 15 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com as Resoluções 369/76-CEPE e 05/88-CEPE,

Resolve

Autorizar o afastamento da Médica ROSÂNGELA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO, lotada no Serviço de Quimioterapia do Hospital Universitário Walter Cantídio, durante o período de 12/06/2012 a 19/06/2012, a fim de participar do Congresso Europeu de Hematologia, na Sociedade Europeia de Hematologia (EHA), em Amsterdan, Holanda, com ônus limitado (Processo n° 23067-P15189/12-64).

Henry de Holanda Campos
Vice-Reitor

Portaria n° 2513 de 17 de julho de 2012

O Vice Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria n° 1129, de 15 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com as Resoluções 369/76-CEPE e 05/88-CEPE,

Resolve

Autorizar o afastamento da Médica ROSÂNGELA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO, lotada no Serviço de Quimioterapia do Hospital Universitário Walter Cantídio, durante o período de 06/07/2012 a 14/07/2012, a fim de participar do Congresso Mundial de Hemofilia - WFH 2012, em Paris, França, com ônus limitado (Processo n° 23067-P15490/12-87).

Henry de Holanda Campos
Vice-Reitor

Portaria n° 2514 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo N° 14523/12-07.

Resolve

Conceder a SOLANGE MARIA BRAGA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n° 0293029, CPF n° 213.948.303-00, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Maternidade Escola Assis Chateaubriand desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 22 de junho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria n° 2515 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo N° 21221/11-79.

Resolve

Conceder a NEIDA QUEIROZ MAIA, matrícula SIAPE n° 1165831, CPF n° 214.426.062-15, ocupante do cargo

de Enfermeiro - Área, lotada na Maternidade Escola Assis Chateaubriand desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 06 de outubro de 2011.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2516 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1500/12-61.

Resolve

Conceder a NAPOLEÃO DIEB HOLANDA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3165576, CPF nº 231.921.353-87, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Divisão de Vigilância e Segurança, do Departamento de Atividades Auxiliares, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 23 de janeiro de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2517 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 15476/11-75.

Resolve

Conceder a LUS MARIO DA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1518612, CPF nº 725.959.903-06, ocupante do cargo de Farmacêutico - Habilitação, lotado no Hospital Universitário Walter Cantídio desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 16 de agosto de 2011.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2518 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 26350/11-07.

Resolve

Conceder a FRANCISCA KEILA GADELHA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1658800, CPF nº 621.287.793-91, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada no Campus da UFC em Sobral desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 01 de dezembro de 2011.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2519 de 17 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 2188/12-69.

Resolve

Conceder a ANTONIO EMERSON BARROS TOMAZ, matrícula SIAPE nº 1755874, CPF nº 645.012.053-34, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus da UFC em Sobral desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2520 de 18 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com elementos contidos no processo administrativo tombado sob o nº 23067.16021/12-11,

Resolve

Art. 1º - Conceder ao servidor RAIMUNDO NONATO RODRIGUES, Pedreiro, matrícula SIAPE 292673, lotado na Prefeitura Especial, do Quadro de Pessoal desta Universidade, Licença Para Atividade Política, nos termos do art. 86, § 2.º, da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97, a partir de 07.07.2012, prolongando-se até o dia 07.10.2012(inclusive).

Art. 2º - O servidor deverá voltar às suas funções nesta Universidade a partir do dia 08.10.2012.

Registre-se

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2521 de 19 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com elementos contidos no processo administrativo tombado sob o nº 23067.15648/12-18,

Resolve

Art. 1º - Conceder ao servidor FRANCISCO EDSON PEREIRA, Professor, matrícula SIAPE 1166213, lotado no Departamento de Farmácia, do Quadro de Pessoal desta Universidade, Licença Para Atividade Política, nos termos do art. 86, § 2º, da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97, a partir de 07.07.2012, prolongando-se até o dia 07.10.2012(inclusive).

Art. 2º - O servidor deverá voltar às suas funções nesta Universidade a partir do dia 08.10.2012.

Registre-se

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2522 de 19 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

Resolve

Autorizar o afastamento da Professora Adjunta SUELI RODRIGUES, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Agrárias, durante o período de 14/06/2012 a 06/07/2012, a fim de realizar uma missão de trabalho na Universidade Politécnica de Valencia, Universidade Politécnica da Catalunia, na Espanha, Universidade Metropolitana de Manchester, no Reino Unido, assim como no Instituto Tecnológico de Dublin, na Irlanda e no Instituto Agro-Paris Tech, na França, com ônus limitado (Processo nº 23067-P11128/12-28).

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2523 de 19 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

Resolve

Autorizar o afastamento do Professor Assistente PAULO NAFTALI DA SILVA CASCIANO, lotado no Departamento de Química Analítica e Físico-Química do Centro de Ciências, durante o período de 17/08/2012 a 24/08/2012, a fim de participar do 63º Reunião Anual da

Sociedade Internacional de Eletroquímica, em Praga, República Tcheca, com ônus limitado (Processo nº 23067-P14236/12-15).

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2524 de 19 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

Resolve

Autorizar o afastamento da Professora Adjunta SILVIA MARIA DIAS PEDRO REBOUÇAS, lotada no Departamento de Administração da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, durante o período de 23/07/2012 a 26/07/2012, a fim de Apresentar Artigo na "First Meeting of y-Bis", na Universidade Nova de Lisboa, em Lisboa, Portugal, com ônus limitado (Processo nº 23067-P11753/12-42).

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2525 de 19 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

Resolve

Autorizar o afastamento da Enfermeira JAQUELINE CARACAS BARBOSA, lotada no Departamento de Saúde Comunitária da Faculdade de Medicina, durante o período de 11/10/2012 a 13/10/2012, a fim de participar com Apresentação de Trabalho do V Congresso Ibero-Americano de Pesquisa Qualitativa, na Instituição Superior de Ciências (ISC SP-UTL), em Lisboa, Portugal, com ônus limitado (Processo nº 23067-P12115/12-11).

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2526 de 19 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

Resolve

Autorizar o afastamento do Assistente em Administração RENATO RODRIGUES BRASIL, lotado na Coordenação do Curso de Gastronomia do Instituto de Cultura e Arte, durante o período de 01/10/2012 a 01/10/2013, a fim de cursar Mestrado em Ciências Gastronômicas, na Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal, com ônus limitado (Processo nº 23067-P14302/12-30).

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2527 de 19 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

Resolve

Autorizar o afastamento do Professor Adjunto e Coordenador do Curso de Educação Física LEANDRO MASUDA CORTONESI, lotado no Instituto de Educação Física

e Esportes - IEFES, durante o período de 30/07/2012 a 14/08/2012, a fim de Observar Jogos, Equipamentos e Instalações Esportivas Olímpicas, na Sede das Olimpíadas 2012 em Londres e Manchester, na Inglaterra, com ônus limitado (Processo nº 23067-P15421/12-64).

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2528 de 19 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

Resolve

Autorizar o afastamento do Professor Associado ARLINDO DE ALENCAR ARARIPE NORONHA MOURA, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias, durante o período de 27/07/2012 a 04/08/2012, a fim de participar do 17º Congresso Internacional de Reprodução Animal, no Centro de Convenções, em Vancouver, Canadá, com ônus CAPES (Processo nº 23067-P14650/12-16).

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2529 de 19 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

Resolve

Autorizar o afastamento da Professora Adjunta EMANUELE MARQUES DOS SANTOS, lotada no Departamento de Computação do Centro de Ciências, durante o período de 20/07/2012 a 28/07/2012, a fim de Visitar o Laboratório AVIZ e Apresentar Palestra, na INRIA e Institut Pasteur, em Saclay ilê-de-France, Paris, com ônus limitado (Processo nº 23067-P15131/12-84).

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2530 de 19 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

Resolve

Autorizar o afastamento da Professora Associada ADRIANA NUNES CORREIA, lotada no Departamento de Química Analítica e Físico-Química do Centro de Ciências, durante o período de 17/08/2012 a 24/08/2012, a fim de participar com apresentação de trabalho da 63ª Reunião Anual da Sociedade Internacional de Eletroquímica, com ônus CNPq (Processo nº 23067-P14263/12-80).

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2531 de 19 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 15535/12-13.

Resolve

Conceder a MARIA NEUMA GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1165745, CPF nº 455.997.933-20, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenadoria de Pós- Graduação em Direito, da Faculdade de Direito desta Universidade, Incentivo à Qualifica-

ção no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 11 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2532 de 19 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 9555/12-46.

Resolve

Conceder a JOSÉ VIEIRA NÓBREGA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 0291203, CPF nº 296.732.753-00, ocupante do cargo de Desenhista de Artes Gráficas, lotado na Biblioteca Setorial de Direito, da Biblioteca de Ciências Humanas, da Biblioteca Universitária desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 18 de abril de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2533 de 19 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 15941/12-02.

Resolve

Conceder a MARIA NOELIA FARIAS CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 0757662, CPF nº 258.461913-04, ocupante do cargo de Recreacionista, lotada no Hospital Universitário Walter Cantídio desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 17 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2534 de 19 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 15938/12-90.

Resolve

Conceder a ELLANE SANTIAGO SOBRINHO, matrícula SIAPE nº 1954657, CPF nº 025.617.093-29, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Curso de Magistério Indígena Tremembé Superior, da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 8% (oito por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 17 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2535 de 19 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 15874/12-17.

Resolve

Conceder a DIEGO ALEXANDRINO SILVA, matrícula SIAPE nº 1954642, CPF nº 011.074.863-86, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Centro de Ciências desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 80/0 (oito por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 16 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2536 de 19 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 15871/12-11.

Resolve

Conceder a ADRIANA CASTRO ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1955366, CPF nº 942.057.283-87, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Cultura e Arte desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 100/0 (dez por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 16 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2537 de 19 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 15268/12-39.

Resolve

Conceder a FRANCIMAYRE DE SOUSA SABÓIA, matrícula SIAPE nº 1955796, CPF nº 460.995.813-91, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Desenvolvimento Humano, da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 09 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2538 de 19 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 15281/12-05.

Resolve

Conceder a CARLOS DANIEL ANDRADE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3526930, CPF nº 723.361.613-20, ocupante do cargo de Revisor de Textos, lotado na Coordenação de Comunicação Social e Marketing Institucional desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 09 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2539 de 19 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 15273/12-79.

Resolve

Conceder a EDERSON LAURINDO HOLANDA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1956193, CPF nº 600.160.333-29, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, lotado na Farmácia, da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 100/0 (dez por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 09 de julho de 2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2540 de 19 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 28242/11-05.

Resolve

Conceder a SOLANGE MARIA NOBRE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1193852, CPF nº 210.737.753-72, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotada na Biblioteca Universitária desta Universidade, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 22 de dezembro de 2011.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2541 de 19 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor tendo em vista o que consta do Ofício nº 0658/2012 - PRPPG.

Resolve

Designar, ROSÂNGELA MARIA ALVES VIANA, matrícula SIAPE nº 0289829, CPF nº 322.711.233-72, para substituir, JOSÉ JÚLIO COSTA SIDRIM, matrícula SIAPE nº 2166166, CPF nº 210.578.343-00, no cargo de direção de Coordenador, código: CD-4, da Coordenadoria de Pesquisa, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias, no período de 02/07 a 16/07/2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2542 de 19 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, maiormente com fulcro no art. 1º, da Lei nº 9.327, de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e em atenção aos elementos contidos no processo administrativo tombado sob o nº 23067.12627/12-23

Resolve

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores Francisco Ernane Abreu Gadelha, SIAPE nº 290838, e Luiz Rodrigues de Oliveira Filho, SIAPE nº 294244, ocupantes, respectivamente, dos cargos de Técnico em Refrigeração e Assistente em Administração, a conduzirem os veículos oficiais do Centro de Tecnologia, desta Universidade, destinados ao transporte individual de passageiros, no interesse do Serviço Público e em face das atribuições de seus cargos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, vigendo, em consequência, a autorização pelo prazo de um ano, que poderá ser renovada, desde que solicitada, em até 30 dias antes ao seu término.

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2543 de 19 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, maiormente com fulcro no art. 1º, da Lei nº 9.327, de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e em atenção aos elementos contidos no processo administrativo tombado sob o n.º 23067.12215/12-66,

Resolve

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor HERNANI RAULINO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 02937925, ocupante do cargo de Contínuo, CNH nº 00443561966, a conduzir os veículos oficiais da Coordenação de Obras e Projetos, da Pró-Reitoria de Planejamento, desta Universidade, no interesse do Serviço Público e em face das atribuições de seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, vigendo, em consequência, a autorização pelo prazo de um ano, que poderá ser renovada, desde que solicitada, em até 30 dias anteriores ao seu término.

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2544 de 19 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, maiormente com fulcro no art. 1º, da Lei nº 9.327, de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e em atenção aos elementos contidos no processo administrativo tombado sob o nº 23067.12915/12-88,

Resolve

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO AROLDO TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2936259, ocupante do cargo de Contínuo, CNH nº 02659336960, a conduzir os veículos oficiais da Coordenação de Obras e Projetos, da Pró-Reitoria de Planejamento, desta Universidade, no interesse do Serviço Público e em face das atribuições de seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, vigendo, em consequência, a autorização pelo prazo de um ano, que poderá ser renovada, desde que solicitada, em até 30 dias anteriores ao seu término.

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2545 de 20 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas obrigações legais e estatutárias,

Resolve

Nomear Equipe Multiprofissional com o objetivo de avaliar, com base nos artigos 2º e 43 do Decreto nº 3.298 de 29/12/99, alterado pelo Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, os candidatos às vagas de Assistente em Administração destinadas às pessoas com deficiência, ofertadas através do Edital nº 352/2011:

Componentes:

- Valéria Goes Ferreira Pinheiro - Médica Pneumologista
- Fernando Sérgio Studart Leitão Filho - Médico Pneumologista
- Eanes Delgado Barros Pereira - Médica Pneumologista
- Ana Clarice Montenegro Uchoa - Assistente em Administração
- Ana Cristina Teixeira de Brito - Assistente em Administração
- Maria do Socorro Ximenes Aguiar Meio - Assistente em Administração

Candidato: Kibadan Leite Andrade

Cargo pretendido: Assistente em Administração

Henry de Holanda Campos

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria nº 2546 de 20 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

Resolve

Autorizar o afastamento do Professor Titular ALDO ÂNGELO MOREIRA LIMA, lotado no Departamento de Fisiologia e Farmacologia da Faculdade de Medicina, durante o período de 27/05/2012 a 08/06/2012, a fim de participar do Encontro do Convênio entre UFC/UVA, em Londres, Inglaterra, com ônus limitado (Processo nº 23067-P10996/12-17).

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2547 de 20 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

Resolve

Autorizar o afastamento do Professor Titular ALDO ÂNGELO MOREIRA LIMA, lotado no Departamento de Fisiologia e Farmacologia da Faculdade de Medicina, durante o período de 12/05/2012 a 19/05/2012, a fim de participar do IV Encontro Anual da Rede MAL-ED, na Cidade de Baltimore, nos Estados Unidos, com ônus limitado (Processo nº 23067-P10991/12-95).

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2548 de 20 de julho de 2012

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

Resolve

Designar o Doutor CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE MARQUES, professor adjunto desta Universidade, para

exercer a Coordenação Técnica do Sistema de Monitoramento e Avaliação do Atendimento no âmbito do Programa Seguro-Desemprego, objeto do Termo de Cooperação de que trata o Termo Aditivo nº 001/2011 ao Termo de Cooperação MTE/SPPE Nº 003/2010. Processo MTE nº 46068.000132/2010-38, firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, por intermédio da Secretaria de Políticas de Emprego - SPPE, e a Universidade Federal do Ceará - UFC.

No exercício desta missão, o referido Professor deverá atuar junto ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, na condição de interlocutor oficial desta Universidade nos aspectos técnicos do Programa acima mencionado.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, 20 de julho de 2012.

Henry de Holanda Campos
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria nº 2549 de 20 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, maiormente com fulcro no art. 3.º, da Portaria n.º 404/2009, do Ministro de Estado da Educação, bem como esteado no art. 93, I, da Lei 8.112/90, c/c o art. 3.º, I, do Decreto nº 4.050, de 12.12.2001, publicado no DOU de 13.12.2001, e em atenção aos elementos contidos no processo administrativo tombado sob o nº 23067.15404/12-45,

Resolve

Art. 1º - Ceder, por 01 (um) ano, a servidora Verônica Cunha Guimarães de Miranda, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 293433, do Quadro de Pessoal Efetivo desta universidade, para ocupar o Cargo de Assessor do Reitor da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, código CD-4.

Art. 2º - Acaso haja interesse na prorrogação da presente cessão, 30 (trinta) dias antes de seu término, deverá ser encaminhado ofício a esta Universidade, contendo tal solicitação.

Art. 3º - Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, a frequência da servidora.

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2550 de 20 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, maiormente com fulcro no art. 3.º, da Portaria nº 404/2009, do Ministro de Estado da Educação, bem como esteado no art. 93, I, da Lei 8.112/90, c/c o art. 3.º, I, do Decreto nº 4.050, de 12.12.2001, publicado no DOU de 13.12.2001, e em atenção aos elementos contidos no processo administrativo tombado sob o nº 23067.15405/12-16,

Resolve

Art. 1º - Ceder, por 01 (um) ano, a servidora Horácio Luiz de Souza, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 292407, do Quadro de Pessoal Efetivo desta universidade, para ocupar o Cargo de Coordenador de Logística, código CD-4, na Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º - Acaso haja interesse na prorrogação da presente cessão, 30 (trinta) dias antes de seu término, deverá ser encaminhado ofício a esta Universidade, contendo tal solicitação.

Art. 3º - Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, a frequência da servidora.

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2551 de 20 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1192, de 24 de Julho de 2003, do Magnífico Reitor:

Considerando o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89 a 71, e artigos 68 a 72 da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

Considerando, o disposto no art. 86 da Medida Provisória nº 586, de 14.05.2012;

Considerando, finalmente, o que consta no relatório da Divisão de Saúde do Trabalho e Meio Ambiente, do Departamento de Desenvolvimento Humano, da Superintendência de Recursos Humanos.

Resolve

I) Localizar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para exercer atribuições consideradas Insalubres, conforme laudo pericial emitido por perito registrado na DRT/CE;

II) Conceder-lhe(s) o adicional de Insalubridade no grau de Exposição médio.

III) Lotação: HUWC

Servidor(a): Mailze Campos Bezerra
Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2552 de 20 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº. 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor,

Considerando o que determinam os artigos 4º e 5º, do Decreto nº. 97.458, de 15.01.89, 68, 71, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90;

Considerando o disposto nos artigos 68 a 72 da Lei 8.112, de 11.12.90.

Considerando o que consta do Parecer nº. SR-080, de 17 de janeiro de 1989, publicado no Diário Oficial de 19.01.89, da Consultoria Geral da República;

Considerando o que estabelece o art. 5º, do Regulamento da Inspeção do Trabalho, aprovado pelo Decreto nº. 55.841, de 15 de março de 1965;

Considerando o que preceituam os artigos 1º e 2º e 22 a 24, da convenção nº. 81, da Organização Internacional do Trabalho, re-ratificada pelo Brasil através do Decreto nº. 95.461, de 11 de dezembro de 1987;

Considerando, o disposto no art. 86 da Medida Provisória nº568, de 14.05.2.12;

Considerando, finalmente, o que consta no relatório da Divisão de Saúde do Trabalho e Meio Ambiente, do Departamento de Desenvolvimento Humano, da Superintendência de Recursos Humanos;

Resolve

I) Designar, sem prejuízo de outras atribuições, o (a) servidor(a) abaixo relacionado, para exercer atividades nas áreas consideradas sob risco, conforme laudo pericial emitido por perito registrado na DRT/CE;

II) Conceder-lhe o adicional de periculosidade;

III) Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

IV) Lotação: Departamento de Computação

Servidor(a): Adelson Trindade Pestana
Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2553 de 20 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1192, de 24 de Julho de 2003, do Magnífico Reitor:

Considerando o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89 a 71, e artigos 68 a 72 da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

Considerando, o disposto no art. 86 da Medida Provisória nº 586, de 14.05.2012;

Considerando, finalmente, o que consta no relatório da Divisão de Saúde do Trabalho e Meio Ambiente, do Departamento de Desenvolvimento Humano, da Superintendência de Recursos Humanos.

Resolve

I) Localizar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para exercer atribuições consideradas Insalubres, conforme laudo pericial emitido por perito registrado na DRT/CE;

II) Conceder-lhe(s) o adicional de Insalubridade no grau de Exposição máximo.

III) Lotação: Departamento de Patologia e Medicina Legal - FAMED

Servidor(a): Edson Holanda Teixeira
Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2554 de 20 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1.192, de 24.07.2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo nº 23067.13028/12-54,

Resolve

Conceder ao(à) servidor(a) Morgana Baratta Monteiro de Meio Nunes, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente, Padrão II, matrícula SIAPE nº 1677063, com lotação no(a) Campus da UFC no Cariri/ Diretoria, a partir de 01.08.2012, pelo prazo de 03 (três) meses e 03 (três) dias, estendendo-se, portanto até o dia 04.12.2012, Licença para Tratamento de Interesses Particulares, nos termos do Art. 91, da Lei 8112/90, sucessivamente alterada pela Lei 9527/97, e pela Medida Provisória nº 1964-29, de 27.07.2000, publicada no D.O.U. de 28.07.2000.

Publique-se

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2555 de 20 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1.192, de 24.07.2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Ofício nº 627/DDP, de 03.07.2012.

Resolve

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 14.05.2012, pelo Edital 205/2012, nos termos do art. 9.º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, Tatiana Rebouças de Freitas, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Auxiliar em Administração, Classe D, Nível Médio, Padrão 101, decorrente da vaga criada através da redistribuição de Maria Amilda Rodrigues Maia, em 20.06.2012, código 678218.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30(trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2556 de 23 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor tendo em vista o que consta do Ofício nº 260/20 12/HA00.

Resolve

Designar, ANA MARIA CESAR POMPEU, matrícula SIAPE nº 1166175, CPF nº 908.933.107-78, para substituir, ORLANDOLUIZ DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1165715, CPF nº 325.469.803-78, no cargo de Chefe, código: FG-1, do Departamento de Letras Estrangeiras, do Centro de Humanidades desta Universidade tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias, no período de 16/07 a 25/07/2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2557 de 23 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor tendo em vista o que consta do Ofício nº 254/2012/HA00.

Resolve

Designar, MÔNICA DE SOUZA SERAFIM, matrícula SIAPE nº 1669999, CPF nº 876.712.123-34, para substituir, ANA CÉLIA CLEMENTINO MOURA, matrícula SIAPE nº 0289787, CPF nº 045.041.603-82, no cargo de Chefe, código: FG-1, do Departamento de Letras Vernáculas, do Centro de Humanidades desta Universidade tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias, no período de 16/07 a 30/07/2012.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2558 de 23 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, tendo em vista o que consta do Ofício nº 103/2012/FAMED/DPML.

Resolve

Declarar vago, a partir de 22 de junho de 2012, tendo em vista o falecimento de VICENTE NOGUEIRA SALES NETO, SIAPE Nº 0292305, CPF Nº 101.300.123-00, o cargo de Professor Adjunto, Nível 4, lotado no Departamento de Patologia e Medicina Legal, da Faculdade de Medicina desta Universidade.

Publique-se

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2559 de 23 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1.192, de 24.07.2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo nº 14832/12-23.

Resolve

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 10.07.2012, pelo Edital 293/2012, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial nº 22 do Ministério da Educação e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme publicação no D.O.U. de 02.05.2007, nos termos do art. 9.º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, Joelma Marques de Carvalho, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, Dedicção Exclusiva, para exercer o cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Padrão I, decorrente da vaga criada através da redistribuição de José Maria de Sousa, em 06.03.2012, código 237229.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30(trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2561 de 23 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1.192, de 24.07.2003, do Magnífico Reitor,

Resolve

Tomar sem efeito, o Art. 1º da Portaria nº 2064, de 21.06.2012, publicada no DOU de 22.06.2012, que trata da nomeação de Pedro Carneiro Kolb, para o cargo efetivo de Administrador, a teor do § 1º e § 6º, art. 13, da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97 em virtude de não ter o referido candidato tomado posse no prazo previsto (Processo nº 23067.12076/12-61).

Publique-se

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2562 de 23 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1.192, de 24.07.2003, do Magnífico Reitor,

Resolve

Tornar sem efeito, o Art. 1º da Portaria nº 2060, de 21.06.2012, publicada no DOU de 22.06.2012, que trata da nomeação de Adjair José Santos, para o cargo efetivo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, a teor do § 1º e § 6º, art. 13, da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97 em virtude de não ter o referido candidato tomado posse no prazo previsto (Processo nº 23067.12073/12-73).

Publique-se

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2563 de 23 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1.192, de 24.07.2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo nº 14835/12-11.

Resolve

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 20.06.2012, pelo Edital 274/2012, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial nº 22 do Ministério da Educação e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme publicação no D.O.U. de 02.05.2007, nos termos do art. 9.º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, Ada Beatriz Gallicchio Kroef, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, Dedicatória Exclusiva, para exercer o cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Padrão I, decorrente da vaga criada através da aposentadoria de Dilmar Santos de Miranda, em 02.03.2012, código 221976.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30(trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2564 de 24 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com elementos contidos no processo administrativo tombado sob o nº 23067.14906/12-68,

Resolve

Art. 1.º - Conceder ao servidor LUIS SÉRGIO DOS SANTOS, Professor, matrícula SIAPE 0294016, lotado no Instituto Cultura e Arte, do Quadro de Pessoal desta Universidade, Licença Para Atividade Política, nos termos do art. 86, § 2.º, da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97, a partir de 07.07.2012, prolongando-se até o dia 07.10.2012 (inclusive).

Art. 2.º - O servidor deverá voltar às suas funções nesta Universidade a partir do dia 08.10.2012.

Registre-se.

Carlos Augusto Nunes Rodrigues
P/Superintendente

Portaria nº 2565 de 24 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas obrigações legais e estatutárias,

Resolve

Nomear Equipe Multiprofissional com o objetivo de avaliar, com base nos artigos 2º e 43 do Decreto nº 3.298 de 20/12/99, alterado pelo Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, os candidatos às vagas de Assistente em Administração destinadas às pessoas com deficiência, oferta das através do Edital nº 352/2011:

Componentes:

- Francisco Bruno Nogueira Cruz - Médico / Traumatologista

- Fernando Sérgio Studart Leitão Filho - Médico / Clínico Geral

- Helane Nascimento e Silva - Médica / Medicina do Trabalho

- Ana Clarice Montenegro Uchoa - Assistente em Administração

- Ana Cristina Teixeira de Brito - Assistente em Administração

- Maria do Socorro Ximenes Aguiar Meio - Assistente em Administração

Candidato: Marilzete Melo Nascimento

Cargo pretendido: Assistente em Administração

Henry de Holanda Campos

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria nº 2566 de 25 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e com fundamento no Artigo 173 do Regimento Geral, combinado com as Resoluções 369/76-CEPE, 05/88-CEPE,

Resolve

Autorizar o Afastamento da Professora Adjunta MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA COSTA, lotada no Departamen-

to de Ciências da Informação do Centro de Humanidades, durante o período de 01/08/2012 a 31/07/2013, a fim de cursar Doutorado em Ciências da Informação, na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", em Marília, São Paulo, com ônus limitado (Processo nº 23067 - P10754/12-70).

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2567 de 25 de julho de 2012

O Vice Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1129, de 15 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com as Resoluções 369/76-CEPE e 05/88-CEPE,

Resolve

Autorizar o afastamento da Professora Assistente MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO, lotada no Curso de Biblioteconomia do Campus da UFC no Cariri, durante o período de 01/08/2012 a 30/11/2012, a fim de cursar Doutorado Sanduiche, na Universidade Complutense de Madrid, em Madrid, na Espanha, com ônus PDSE - CAPES (Processo nº 23067-P14266/12-78).

Henry de Holanda Campos
Vice-Reitor

Portaria nº 2568 de 25 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

Resolve

Autorizar o afastamento da Professora Titular ELIANE DAYSE PONTES FURTADO, lotada no Departamento de Estudos Especializados da Faculdade de Educação, durante o período de 26/07/2012 a 09/08/2012, a fim de participar com Apresentação de Trabalho do XIII Congresso Internacional de Sociologia Rural, na Universidade de Lisboa, em Portugal, com ônus limitado (Processo nº 23067-P15738/12-09).

Henry de Holanda Campos
P/Reitor

Portaria nº 2569 de 25 de julho de 2012

O Vice Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1129, de 15 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com as Resoluções 369/76-CEPE e 05/88-CEPE,

Resolve

Autorizar o afastamento do Professor Assistente LEONARDO DA SILVEIRA BORNE, lotado Curso de Música do Campus de Sobral, durante o período de 01/08/2012 a 15/08/2012, a fim de participar do Planejamento do Festival Eurochestrías 2013/Sobral, na Federação de Festivais Eurochestrías, em Paris, França, com ônus limitado (Processo nº 23067-P12835/12-41).

Henry de Holanda Campos
Vice-Reitor

Portaria nº 2570 de 25 de julho de 2012

O Vice Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1129, de 15 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com as Resoluções 369/76-CEPE e 05/88-CEPE,

Resolve

Autorizar o afastamento do Professor Adjunto MARCO ANTONIO TOLEDO NASCIMENTO, lotado Curso de Música do Campus de Sobral, durante o período de 01/08/2012 a 15/08/2012, a fim de participar do Festival

Internacional de Orquestras de Jovens 2012, na Federação de Festivais Eurochestries, em Paris, França, com ônus limitado (Processo nº 23067-P12834/12-88).

Henry de Holanda Campos
Vice-Reitor

Portaria nº 2571 de 25 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e com fundamento no Artigo 173 do Regimento Geral, combinado com as Resoluções 369/76-CEPE, 05/88-CEPE,

Resolve

Autorizar a prorrogação do afastamento da Professora Assistente MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO, lotada no Curso de Biblioteconomia do Campus da UFC no Cariri, durante o período de 18/08/2012 a 17/08/2013, a fim de prosseguir Doutorado em Ciências da Informação, na Universidade de Brasília – UNB, em Brasília – Distrito Federal, com ônus PDSE CAPES (Processo nº 23067-P14080/12-18).

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2572 de 25 de julho de 2012

O Vice Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1129, de 15 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com as Resoluções 369/76-CEPE e 05/88-CEPE,

Resolve

Autorizar o afastamento do Professor Adjunto TARCISIO FERREIRA MACIEL, lotado no Centro de Tecnologia, durante o período de 26/08/2012 a 02/09/2012, a fim de participar e Apresentar Trabalhos Técnicos Científicos nos Anais do ISWCS 2012, em Paris, França, com ônus FUNCAP/CNPq (Processo nº 23067-P14469/12-55).

Henry de Holanda Campos
Vice-Reitor

Portaria nº 2573 de 25 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e com fundamento no Artigo 173 do Regimento Geral, combinado com as Resoluções 369/76-CEPE, 05/88-CEPE,

Resolve

Autorizar a prorrogação do afastamento do Professor Assistente MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA BRASIL, lotado no Curso de Administração do Campus da UFC no Cariri, durante o período de 19/08/2012 a 18/08/2013, a fim de prosseguir Doutorado em Administração de Empresas, na Universidade de Fortaleza – UNIFOR, em Fortaleza / Ceará, com ônus FUNCAP (Processo nº 23067-P12730/12-82).

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2574 de 25 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução 369/76-CEPE, e Portaria Nº 17, de 14 de janeiro de 2004, do Magnífico Reitor desta Instituição,

Resolve

Suspender, a partir de 03/09/2012 a 02/03/2013, os efeitos da Portaria nº 2574, de 25/07/2012, a qual trata da Flexibilização de Horário da Nutricionista MARIA AURISTELA MAGALHÃES COELHO, lotada no Hospital Universitário Walter Cantídio, a fim de prosseguir Doutorado em Saúde Coletiva, na Universidade Federal do Ceará/Universidade Estadual do Ceará e Universidade de Fortaleza, em Fortaleza - Ceará, com ônus limitado, tendo em vista o que consta no Processo nº 23067 – P10863/12-13.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2575 de 25 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Ofício Nº 248/2012-SHU/UFC.

Resolve

Dispensar a pedido, ROSILEA ALVES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0292023, CPF nº 232.480.333-04, para exercer a função de Diretora, Código: FG-1, da Unidade Especial de Enfermagem, da Maternidade Escola Assis Chateaubriand desta Universidade, a partir de 01 de maio de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Henry de Holanda Campos
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria nº 2576 de 25 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias tendo em vista o que consta do Processo nº 16234/12-52.

Resolve

Dispensar a pedido, MARIA DA PENHA LEITE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 0293944, CPF nº 234.766.993-15, da função de Secretário, código: FG-7, do Departamento de Ciências do Solo, do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade.

Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Publique-se

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2577 de 25 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1.192, de 24.07.2003, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo nº 23067.15434/12-14,

Resolve

Declarar vago o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 107, Matrícula 1166347, ocupado por Rui Rodrigues Aguiar, lotado(a) no(a) Departamento de Estudos Especializados, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 25.07.2012.

Publique-se

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2578 de 26 de julho de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23067.14552/12-05,

Resolve

Exonerar, a pedido, Geórgia Morais Jereissatti, CPF nº 440.585.783-00, Matrícula SIAPE 1473902, da função de Pregoeiro desta Universidade, através do Ofício nº 85/2012 de 25 de junho do corrente ano, com base no Art. 35, da Lei 8.112/90.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2579 de 26 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, maiormente com fulcro no art. 1.0, da Lei nº 9.327, de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e em atenção aos elementos contidos no processo administrativo tombado sob o nº 23067.15057/12-23,

Resolve

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor Paulo Sérgio Mota Chagas, SIAPE nº 11661261, ocupante do cargo de Auxiliar

de Agropecuária, CNH nº 03052425968, a conduzir os veículos oficiais do Centro de Ciências Agrárias, desta Universidade, destinados ao transporte individual de passageiros, no interesse do Serviço Público e em face das atribuições de seus cargos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, vigendo, em consequência, a autorização pelo prazo de um ano, que poderá ser renovada, desde que solicitada, em até 30 dias anteriores ao seu término.

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2580 de 30 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 23067.16233/12-90,

Resolve

Conceder ao servidor PHILIPPE BRITO DE MORAES, no período de 02.08.2012 a 21.12.2012, afastamento do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, em virtude da necessidade de participar do Curso de Formação para o cargo de Agente de Polícia Federal, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, com a opção pela bolsa ofertada no respectivo evento, nos termos do § 1º, do art. 14, da Lei nº 9.624/98, combinado com § 4º, do art. 20, da Lei nº 8.112/90.

Registre-se

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2581 de 30 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23067.15957/12-34,

Resolve

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com paridade, nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005, a MARIA DOS HUMILDES PAZ VASCONCELOS, matrícula SIAPE - 0293125, SIAPECAD - 00375827, CPF - 057.799.523-53, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação "D", Classe de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro desta Universidade, com proventos integrais acrescidos de 21% (vinte e um por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, da Reclamação Trabalhista - 012129/91 da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho-CE, relativa à vantagem de 26,06% (vinte e seis vírgula seis por cento), e, também, do Incentivo à Qualificação, amparado pelo Decreto N° 5.824, de 29.06.2006, no percentual de 27% (vinte e sete por cento).

Publique-se

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente

Portaria nº 2582 de 31 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor,

Resolve

Designar, JOSE EVANDRO CARLOS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1764639, CPF nº 809.903.713-87, para substituir, ROGERIO BRITO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0294233, CPF nº 100.622.974-49, na função de Chefe, código: FG-5, da Seção de Controle de Cargos e Empregos, do Núcleo de Controle e Redistribuição de Cargos e Empregos, do Departamento de Administração de Pessoal, da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 16/07 a 24/07/2011.

Celina Amália Ramalho Galvão Lima
P/Superintendente

Portaria nº 2583 de 31 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Resolve

Designar, FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula SIAPE nº 1165509, CPF nº 368.367.963-87, para exercer a função de Diretor Técnico, código: FG-3, do Gabinete do Reitor desta Universidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2584 de 31 de julho de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 15685/12-36.

Resolve

Designar, BRUCE MILER DA ROCHA GASPARG, matrícula SIAPE nº 1513617, CPF nº 629.571.713-6.8, para exercer a função de Secretário, código: FG-7, do Departamento de Biologia do Centro de Ciências desta Universidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2585 de 31 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, do Magnífico Reitor tendo em vista o que consta do Ofício nº 00328-2012/PREX/DAL.

Resolve

Designar, FRANCISCO IVAN BEZERRA, matrícula SIAPE nº 0293442, CPF nº 155.242.483-91, para substituir, CARLOS FONTENELE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0291061, CPF nº 242.027.543-87, na função de Diretor, código: FG-4, da Divisão de Apoio Logístico, da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 01/08 a 10/08/2012.

Celina Amália Ramalho Galvão Lima
P/Superintendente

Portaria nº 2586 de 31 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor,

Resolve

Designar, JOSE EVANDRO CARLOS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1764639, CPF nº 809.903.713-87, para substituir, ROGERIO BRITO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0294233, CPF nº 100.622.974-49, na função de Chefe, código: FG-5, da Seção de Controle de Cargos e Empregos, do Núcleo de Controle e Redistribuição de Cargos e Empregos, do Departamento de Administração de Pessoal, da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 10 a 19/07/2012.

Celina Amália Ramalho Galvão Lima
P/Superintendente

Portaria nº 2587 de 31 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor tendo em vista o que consta do Ofício nº 119/2012 - PROGRAD/UFC.

Resolve

Designar, BETÂNIA EULÁLIO LEITE DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0366053, CPF nº 150.293.363-20, para substituir, MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO FERREIRA

LIMA, matrícula SIAPE nº 0291915, CPF nº 054.110.413-68, no cargo de direção de Assessor, código: CD-4, da Assessoria de Legislação e Ensino, da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 02/07 a 30/07/2012.

Celina Amália Ramalho Galvão Lima
P/Superintendente

Portaria nº 2588 de 31 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor tendo em vista o que consta do Ofício nº 124/2012 - PROGRAD/ UFC.

Resolve

Designar, GILVÂNIA DE OLIVEIRA BRASIL, matrícula SIAPE nº 1731208, CPF nº 808.062.953-68, para substituir, INÊS CRISTINA DE MELO MAMEDE, matrícula SIAPE nº 1166490, CPF nº 193.162.673-15, no cargo de direção de Coordenador, código: CD-4, da Coordenadoria de Pesquisa e Acompanhamento Docente, da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 02/07 a 15/07/2012.

Celina Amália Ramalho Galvão Lima
P/Superintendente

Portaria nº 2589 de 31 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor tendo em vista o que consta do Ofício nº 124/2012 - PROGRAD/ UFC.

Resolve

Designar, KARLA KAROLINE VIEIRA LOPES, matrícula SIAPE nº 1829974, CPF nº 634.746.543-49, para substituir, INÊS CRISTINA DE MELO MAMEDE, matrícula SIAPE nº 1166490, CPF nº 193.162.673-15, no cargo de direção de Coordenador, código: CD-4, da Coordenadoria de Pesquisa e Acompanhamento Docente, da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 16/07 a 31/07/2012.

Celina Amália Ramalho Galvão Lima
P/Superintendente

Portaria nº 2590 de 31 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor tendo em vista o que consta do Ofício nº 123/2012 - PROGRAD/ UFC.

Resolve

Designar, HERMANY ROSA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1733734, CPF nº 961.379.678-91, para substituir, MANOEL ANDRADE NETO, matrícula SIAPE nº 0289884, CPF nº 163.189.513-34, no cargo de direção de Coordenador, código: CD-4, da Coordenadoria de Formação e Aprendizagem Cooperativa, da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 10/07 a 31/07/2012.

Celina Amália Ramalho Galvão Lima
P/Superintendente

Portaria nº 2591 de 31 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor tendo em vista o que consta do Ofício nº 121/2012 - PROGRAD/ UFC.

Resolve

Designar, MARIA DE FÁTIMA DANTAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1165949, CPF nº 140.696.874-91, para substituir, DAÉLIO FEIJÓ RABELO, matrícula SIAPE nº 1166481, CPF nº 190.541.493-53, no cargo de Diretor, código: FG-4, de Divisão de Admissão e Matrícula, da Pró-

Reitoria de Graduação desta Universidade tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 02/07 a 31/07/2012.

Celina Amália Ramalho Galvão Lima
P/Superintendente

Portaria nº 2592 de 31 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor tendo em vista o que consta do Ofício nº 120/2012 - PROGRAD/ UFC.

Resolve

Designar, KEYLA MACIEL MAIA, matrícula SIAPE nº 1166270, CPF nº 443.184.053-20, para substituir, MIGUEL FRANKLIN DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1509151, CPF nº 483.964.193-53, no cargo de direção de Coordenador, código: CD-4, da Coordenadoria de Planejamento, Informação e Comunicação, da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 16/07 a 27/07/2012.

Celina Amália Ramalho Galvão Lima
P/Superintendente

Portaria nº 2593 de 31 de julho de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no Relatório Final da Comissão de Sindicância criada pela Portaria nº 1.698, de 25.05.2012, desta Universidade, referente ao processo nº P15283/12-22,

Resolve

Designar as Professoras MARIA NAIULA MONTEIRO DA SILVA e MARILENE FEITOSA SOARES e os servidores PEDRO CARLOS GOMES DE LIMA e FRANCISCO FERREIRA NETO para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão com a finalidade de proceder tomada de contas especial, na forma do artigo 84 do Decreto-Lei nº 200/67, com vistas ao ressarcimento aos cofres públicos das quantias pagas indevidamente por serviços de manutenção em equipamentos não reconhecidos como de propriedade da UFC (Pregão nº 130/2010), com infringência à cláusula 1 a do contrato de prestação de serviços celebrado entre esta Universidade e a empresa Audiosom Comércio e Serviço Audiovisual Ltda.

A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

Jesuvaldo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2593A de 31 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor tendo em vista o que consta do Ofício nº 253/2012/HA00.

Resolve

Designar, EDILENE RIBEIRO BATISTA, matrícula SIAPE nº 1631675, CPF nº 428.270.861-15, para substituir, CID OTTONI BYLAARDT, matrícula SIAPE nº 1547245, CPF nº 252.961.676-00, no cargo de Coordenador, código: FG-1, do Curso de Pós-Graduação em Letras, do Centro de Humanidades desta Universidade tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 02/07 a 31/07/2012.

Celina Amália Ramalho Galvão Lima
P/Superintendente

Portaria nº 2594 de 31 de julho de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

a) as normas legais, previstas no art. 24, IV e 26, Parágrafo Único, III, da Lei nº 8.666/93, as quais prevêm as exigências para casos de dispensa de licitação com base em situação de urgência;

b) a determinação do Tribunal de Contas da União à UFC, contida no item 35 do Relatório do Processo de Prestação de Contas do exercício de 2008 (TC 018.953/2009-7);

c) a Recomendação da Auditoria Interna nº 005/2012, de 26/06/2012, a qual apresenta as exigências legais referentes à dispensa de licitação devida a situação de urgência, em atendimento à determinação do TCU;

Resolve

Art. 1º - Os setores responsáveis pelo suprimento de bens e serviços da Universidade se abstenham de contratar, sem o devido procedimento licitatório previsto art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, quando não estiver caracterizada a urgência na aquisição do objeto do contrato.

Parágrafo Único - Para os casos devidamente enquadrados na previsão normativa referida no caput, os casos de dispensa sob esse fundamento, faça constar nos processos as justificativas dos preços, anexando, ainda, os pareceres jurídicos emitidos sobre as dispensas, segundo preceitua o inciso VI do art. 38 da Lei 8.666/93 e a ratificação pela autoridade superior sobre a dispensa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jesuvaldo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2594A de 31 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 1192, de 24 de julho de 2003, do Magnífico Reitor tendo em vista o que consta do Ofício nº. 662/DDP.

Resolve

Designar, GLADIA LORENA LIMA MAIA, matrícula SIAPE nº 1518777, CPF nº 619.333.173-53, para substituir, TERESA CRISTINA AGUIAR LIMA, matrícula SIAPE nº 1473326, CPF nº 491.061.713-20, na função de Diretor, código: FG-4, da Divisão de Treinamento e Desenvolvimento, do Departamento de Desenvolvimento Profissional da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 18 a 31/07/2012.

Celina Amália Ramalho Galvão Lima
P/Superintendente

Portaria nº 2595 de 31 de julho de 2012

O Vice Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1129, de 15 de julho de 2003, do Magnífico Reitor, e com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com as Resoluções 369/76-CEPE e 05/88-CEPE,

Resolve

Autorizar o afastamento do Professor Adjunto PAULO ROBERTO CARVALHO DE ALMEIDA, lotado no Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina, durante o período de 06/09/2012 a 13/09/2012, a fim de participar do 24º Congresso Europeu de Patologia, na Sociedade Europeia de Patologia, em Praga, República Tcheca, com ônus limitado (Processo nº 23067-P16024/12-18).

Henry de Holanda Campos
Vice-Reitor

Portaria nº 2596 de 31 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1192, de 24 de Julho de 2003, do Magnífico Reitor:

Considerando o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89 a 71, e artigos 68 a 72 da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

Considerando o disposto no Art. 86, da Medida Provisória 568, de 14.05.2012;

Considerando, ainda, o que consta no relatório da Divisão de Saúde do Trabalho e Meio Ambiente, do Departamento de Desenvolvimento Humano, da Superintendência de Recursos Humanos.

Resolve

I) Localizar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para exercer atribuições consideradas Insalubres, conforme laudo pericial emitido por perito registrado na DRT/CE;

II) Conceder-lhe (s) o adicional de Insalubridade, no Grau de Exposição Máximo.

III) Lotação: Curso de Odontologia - Campus Sobral
Servidor: Iriana Carla Junqueira Zanin dos Santos
Celina Amália Ramalho Galvão Lima
P/Superintendente

Portaria nº 2597 de 31 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1192, de 24 de Julho de 2003, do Magnífico Reitor:

Considerando o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89 a 71, e artigos 68 a 72 da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

Considerando o disposto no Art. 86, da Medida Provisória 568, de 14.05.2012;

Considerando, ainda, o que consta no relatório da Divisão de Saúde do Trabalho e Meio Ambiente, do Departamento de Desenvolvimento Humano, da Superintendência de Recursos Humanos.

Resolve

I) Localizar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para exercer atribuições consideradas Insalubres, conforme laudo pericial emitido por perito registrado na DRT/CE;

II) Conceder-lhe (s) o adicional de Insalubridade, no Grau de Exposição Máximo.

III) Lotação: Departamento de Clínica Odontológica-FFOE

Servidor: Maria Mônica Studart Mendes Moreira
Celina Amália Ramalho Galvão Lima
P/Superintendente

Portaria nº 2598 de 31 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1192, de 24 de Julho de 2003, do Magnífico Reitor:

Considerando o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89 a 71, e artigos 68 a 72 da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

Considerando o disposto no Art. 86, da Medida Provisória 568, de 14.05.2012;

Considerando, ainda, o que consta no relatório da Divisão de Saúde do Trabalho e Meio Ambiente, do Departamento de Desenvolvimento Humano, da Superintendência de Recursos Humanos.

Resolve

I) Localizar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para exercer atribuições consideradas Insalubres, conforme laudo pericial emitido por perito registrado na DRT/CE;

II) Conceder-lhe (s) o adicional de Insalubridade, no Grau de Exposição Máximo.

III) Lotação: Departamento de Clínica Odontológica-FFOE

Servidor: Renato Luiz Maia Nogueira
Celina Amália Ramalho Galvão Lima
P/Superintendente

Portaria nº 2599 de 31 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1192, de 24 de Julho de 2003, do Magnífico Reitor:

Considerando o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89 a 71, e artigos 68 a 72 da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

Considerando o disposto no Art. 86, da Medida Provisória 568, de 14.05.2012;

Considerando, ainda, o que consta no relatório da Divisão de Saúde do Trabalho e Meio Ambiente, do Departamento de Desenvolvimento Humano, da Superintendência de Recursos Humanos.

Resolve

I) Localizar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para exercer atribuições consideradas Insalubres, conforme laudo pericial emitido por perito registrado na DRT/CE;

II) Conceder-lhe (s) o adicional de Insalubridade, no Grau de Exposição Máximo.

III) Lotação: Departamento de Clínica Odontológica-FFOE

Servidor: Cauby Maia Chaves Júnior
Celina Amália Ramalho Galvão Lima
P/Superintendente

Portaria nº 2600 de 31 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1192, de 24 de Julho de 2003, do Magnífico Reitor:

Considerando o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89 a 71, e artigos 68 a 72 da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

Considerando o disposto no Art. 86, da Medida Provisória 568, de 14.05.2012;

Considerando, ainda, o que consta no relatório da Divisão de Saúde do Trabalho e Meio Ambiente, do Departamento de Desenvolvimento Humano, da Superintendência de Recursos Humanos.

Resolve

I) Localizar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para exercer atribuições consideradas Insalubres, conforme laudo pericial emitido por perito registrado na DRT/CE;

II) Conceder-lhe (s) o adicional de Insalubridade, no Grau de Exposição Médio.

III) Lotação: HUWC - Defensoria Pública da União (à disposição)

Servidor: Antônia Oscarina Paula de Lima Souza

Celina Amália Ramalho Galvão Lima

P/Superintendente

Portaria nº 2601 de 31 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1192, de 24 de Julho de 2003, do Magnífico Reitor:

Considerando o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89 a 71, e artigos 68 a 72 da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

Considerando o disposto no Art. 86, da Medida Provisória 568, de 14.05.2012;

Considerando, ainda, o que consta no relatório da Divisão de Saúde do Trabalho e Meio Ambiente, do Departamento de Desenvolvimento Humano, da Superintendência de Recursos Humanos.

Resolve

I) Localizar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para exercer atribuições consideradas Insalubres, conforme laudo pericial emitido por perito registrado na DRT/CE;

II) Conceder-lhe (s) o adicional de Insalubridade, no Grau de Exposição Médio.

III) Lotação: HUWC - Defensoria Pública da União (à disposição)

Servidor: Antônia Oscarina Paula de Lima Souza

Celina Amália Ramalho Galvão Lima

P/Superintendente

Portaria nº 2602 de 31 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1192, de 24 de Julho de 2003, do Magnífico Reitor:

Considerando o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89 a 71, e artigos 68 a 72 da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

Considerando o disposto no Art. 86, da Medida Provisória 568, de 14.05.2012;

Considerando, ainda, o que consta no relatório da Divisão de Saúde do Trabalho e Meio Ambiente, do Departamento de Desenvolvimento Humano, da Superintendência de Recursos Humanos.

Resolve

I) Localizar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para exercer atribuições consideradas Insalubres, conforme laudo pericial emitido por perito registrado na DRT/CE;

II) Conceder-lhe (s) o adicional de Insalubridade, no Grau de Exposição Médio.

III) Lotação: HUWC

Servidor: Dermeval da Cunha Silva Neto

Celina Amália Ramalho Galvão Lima

P/Superintendente

Portaria nº 2603 de 31 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1192, de 24 de Julho de 2003, do Magnífico Reitor:

Considerando o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89 a 71, e artigos 68 a 72 da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

Considerando o disposto no Art. 86, da Medida Provisória 568, de 14.05.2012;

Considerando, ainda, o que consta no relatório da Divisão de Saúde do Trabalho e Meio Ambiente, do Departamento de Desenvolvimento Humano, da Superintendência de Recursos Humanos.

Resolve

I) Localizar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para exercer atribuições consideradas Insalubres, conforme laudo pericial emitido por perito registrado na DRT/CE;

II) Conceder-lhe (s) o adicional de Insalubridade, no Grau de Exposição Máximo.

III) Lotação: Departamento de Odontologia Restauradora-FFOE

Servidor: Haroldo César Pinheiro Beltrão

Celina Amália Ramalho Galvão Lima

P/Superintendente

Portaria nº 2604 de 31 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1192, de 24 de Julho de 2003, do Magnífico Reitor:

Considerando o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89 a 71, e artigos 68 a 72 da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

Considerando o disposto no Art. 86, da Medida Provisória 568, de 14.05.2012;

Considerando, ainda, o que consta no relatório da Divisão de Saúde do Trabalho e Meio Ambiente, do Departamento de Desenvolvimento Humano, da Superintendência de Recursos Humanos.

Resolve

I) Localizar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para exercer atribuições consideradas Insalubres, conforme laudo pericial emitido por perito registrado na DRT/CE;

II) Conceder-lhe (s) o adicional de Insalubridade, no Grau de Exposição Máximo.

III) Lotação: Departamento de Clínica Odontológica-FFOE

Servidor: Ricardo Souza Martins

Celina Amália Ramalho Galvão Lima

P/Superintendente

Portaria nº 2605 de 31 de julho de 2012

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1192, de 24 de Julho de 2003, do Magnífico Reitor:

Considerando o que determina os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 15.01.89 a 71, e artigos 68 a 72 da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

Considerando o disposto no Art. 86, da Medida Provisória 568, de 14.05.2012;

Considerando, ainda, o que consta no relatório da Divisão de Saúde do Trabalho e Meio Ambiente, do Departamento de Desenvolvimento Humano, da Superintendência de Recursos Humanos.

Resolve

I) Localizar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para exercer atribuições consideradas Insalubres, conforme laudo pericial emitido por perito registrado na DRT/CE;

II) Conceder-lhe (s) o adicional de Insalubridade, no Grau de Exposição Máximo.

III) Lotação: HUWC

Servidor: Roberto Lima Farias

Celina Amália Ramalho Galvão Lima

P/Superintendente

Portaria nº 2606 de 31 de julho de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 145, inciso III e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o Processo nº P10845/12-23 (Anexos P1918/11-23, P14275/11-88 e P19783/11-16), bem como o Relatório Final da Comissão de Sindicância, criada pela Portaria nº

1.348, de 27.04.12, modificada pela Portaria nº 1652, de 22/05/12, com prazo de vigência prorrogada pela Portaria nº 1732, de 01.06.12, todas desta Universidade.

Resolve

Designar os professores FRANCISCO SUETÔNIO BASTOS MOTA, JOSÉ CÂNDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE e MAURÍCIO FEIJÓ BENEVIDES DE MAGALHÃES FILHO, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão encarregada de realizar Procedimento Administrativo Disciplinar, com base no art. 145, inc. III da Lei nº 8112/90, para apuração das condutas e tipos abaixo relacionados de cada um dos sindicados:

A - LUIS CARLOS UCHOA SAUNDERS, ex-Pró-Reitor de Administração, pelas seguintes condutas e tipos as quais foram, diretamente, por ele praticadas e/ou ratificadas na qualidade de ordenador de despesa:

a.1 - participação nos atos decisórios que ratificaram a legalidade do Pregão nº 54/2011 e Dispensa de licitação nº 00112011, em cujos processos foram detectada montagem

dos certames por parte do Pregoeiro da UFC (pregão nº 5412011), pela Coordenadora do RU (dispensa de licitação nº 8312011) e pela Pró-Reitor a de Assuntos Estudantis (dispensa de licitação nº 83/2011); descumprimento das normas regimentais da UFC (art. 13 c/c o art. 30, inc. I, V, VII do Regimento da Reitoria da UFC), em infringência ao art. 37, caput da CF/88, arts. 3º e 90 parágrafo único da Lei de Licitações;

a.2 - ratificação dos atos do Pregoeiro oficial que levou à adjudicação do objeto do pregão nº 001/2012 à empresa Multemprex-Comércio e Serviços de Alimentação, Eventos, Audiovisuais e Informática-Ltda - EPP, causando prejuízos na ordem de R\$ 3.090.252,57, face o contrato de fornecimento das refeições não ter sido formalizado com a 1ª colocada que ofertou o menor lance, mas com a última colocada que ofertou o maior lance, em inobservância ao item 6.2 do edital nº 001/2012, devendo, portanto, ser considerada como prática de ato de improbidade administrativa, consoante art. 11 da Lei nº 8.429/90 c/c art. 117, inc. IX da Lei 8.112/190;

a.3 - inexistência de supervisão sobre as atividades do Pregoeiro, Sr. Valderi Dias Ferreira Filho, Pregoeiro da UFC

junto aos pregões nºs 54/2011 e 001/2012 e seu coordenador direto (culpa in vigilando), em infringência ao art. 13 c/c art.30 incisos I, V e VII do Regimento da Reitoria da UFC;

a.4 - solicitação à empresa Multemprex para a apresentação de proposta de preços, com data retroativa, com vistas a compor processo de dispensa de licitação, conforme declaração prestada pelo administrador da empresa em depoimento (item 3.14, do relatório);

a.5 - prática de direcionamento do pregão nº 54/2011 e da Dispensa de licitação nº 83/2011 em favor da empresa Multemprex e ato de improbidade administrativa, face ao comportamento desleal para com a UFC, em infringência ao art. 37, caput da CF/88, art. 3º da Lei de Licitações, art. 117, inc. IX da Lei 8.112/90, art. 10, inc. VIII da Lei nº 8.429/90 c/c art. 321 do Código Penal.

a.6 - pela execução de contrato administrativo, tendo como beneficiária a empresa Muftemprex nos meses de janeiro e fevereiro de 2012, sem que tivesse o mesmo sido aditivado, tendo em vista a expiração do prazo inicial previsto de seis meses para vigência da dispensa de licitação a qual representava;

a.7 - pelo descumprimento de norma contratual (cláusula 8a, item 8.2), à medida que autorizou a realização de pagamentos em relação à dispensa de licitação nº 83/2011 por período superior ao previsto no instrumento de contrato (seis meses), sem a realização de termo aditivo em inobservância do art. 65, inc. I, letra "b" da Lei de Licitações;

a.8 - pelo descumprimento de norma contratual (cláusula 8a, item 8.2), tendo em vista que autorizou a realização de pagamentos de forma quinzenal à empresa Multemprex relativos ao contrato de dispensa de licitação nº 83/2011, período este diverso de cláusula contratual que previa pagamentos mensais;

a.9 - não realização de verificação da compatibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa Mul-

temprex que serviu como parâmetro para elaboração do termo de referência do pregão nº 001/2012 com os preços praticados no mercado, em infringência ao art. 43, inc. IV da Lei de Licitações;

a.10 - prática de advocacia administrativa, devido ao uso de tratamento diferenciado por parte do Pregoeiro em favor da empresa Multemprex visto que este servidor não determinou a avaliação da proposta de preços pela equipe de nutricionistas da UFC, assim como o fez em relação à proposta da empresa ISM Gomes de Mattos, em infringência aos arts. 37 caput da CF/88, art. 3º da Lei de Licitações e art. 321, caput, do Código Penal;

a.11 - uso de critério restritivo contrário à Lei de Licitações, art. 30, § 5º da Lei de Licitações para desclassificar empresa licitante contida no edital do pregão nº 00112012;

B - MARIA CLARICE FERREIRA GOMES, ex-Pró-Reitora de Assuntos Estudantis:

b.1 - pela participação em montagem de processo licitatório, em decorrência da apresentação de documento por ela assinado, contendo data falsa, encaminhado ao Pró-Reitor de Administração, quando na data de emissão do ofício não se encontrava na Universidade exercendo as suas atividades laborais;

b.2 - pelo descumprimento das normas regimentais da UFC (art. 19 c/c o art. 30, inc. I, V, VII do Regimento da Reitoria da UFC) em relação à supervisão das atividades da Coordenadora do RU (culpa in vigilando) responsável direta pela apresentação de proposta de preço falsificada e com alinhamento de preços em relação aos demais concorrentes;

b.3 - pela infringência do art. 37, caput da CF/88 c/c o inc. XIV, c e XV, a do Código de Ética do Servidor Público Federal (Decreto nº 1171/94), tendo em vista ser sabedora da contratação, por parte da UFC, de empresa com a qual mantinha vínculo de parentesco;

b.4 - pela prática de direcionamento do pregão nº 54/2011 e da Dispensa de licitação nº 83/2011 em favor da empresa Multemprex e ato de improbidade administrativa, face ao comportamento desleal para com a UFC, em infringência ao art. 37, caput da CF/88, art. 3º da Lei de Licitações, art. 117, inc. IX da Lei 8.112/90, art. 10, inc. VIII da Lei 8.429/90 c/c art. 321 do Código Penal.

C - VALDERI DIAS FERREIRA FILHO, ex-Pregoeiro da UFC:

c.1 - pela montagem de processo licitatório, em infringência aos arts. 37, caput da CF/88, e 3º, 90, parágrafo único da Lei de Licitações;

c.1.1 documentação posicionada no processo não representando a ordem cronológica dos atos constituídos (2.46, 2.47 e 2.51);

c.1.2 substituição de páginas dos autos por outras (252/357, volume anexo s/n) e (252/271 (Proc. nº 1918/11-23);

c.1.3 não inserção no pregão nº 54/2011 de documentos recebidos oficialmente pelo Pregoeiro a título de recursos das empresas ISM Gomes Mattos e CWM Coelho de Alencar - EPP;

c.1.4 guarda de documentos oficiais por parte do Pregoeiro em local não sabido pela Administração, quando estes deveriam ter sido incluídos em processo (letra b anterior) e estarem sob a responsabilidade da Instituição;

c.1.5 presença de rubricas nos processos (251, 252 - Proc. nº 1918/11-23 e 252, vol. Anexo s/n) não identificadas pelo próprio Pregoeiro e pelos membros da sua equipe de apoio;

c.1.6 recebimento de documentos da empresa Multemprex em data posterior ao prazo contido no edital para recebimento dos documentos de habilitação (item 9.1, o que denota claro direcionamento do certame em benefício da licitante (fls. 285, vol. Anexo s/n, atestado de capacidade técnica; fls. 285, verso, vol. Anexo s/n, atesto no Conselho Regional de Nutrição do atestado de capacidade técnica; fls. 287, val. Anexo s/n, atestado da vigilância sanitária, conforme, data da autenticação de 17.07.2011; fls. 316/322, vol. Anexo s/n, memorial descrito de cozinha industrial, data da autenticação de 20.07.2011; fls. 327, vol. Anexo s/n, declaração de visita técnica, data de autenticação de 28.06.2011);

c.2 - atuação de maneira parcial e desleal para com a UFC, na medida em que incentivou a participantes do

pregão nº 54/2011 (ISM Gomes de Mattos e CWM Coelho de Alencar-EPP) a ingressarem com recursos contra a empresa Multemprex, no intuito de fomentar situação propícia à contratação de empresa para solucionar situação emergencial relativa ao fornecimento de refeições para o corpo discente da UFC, em inobservância do art. 37, caput da CF/88, art. 3º da Lei de Licitações ele o art. 11 da Lei nº 8.429/90;

c.3 - não apreciação dos recursos interpostos pelas empresas ISM Gomes de Mattos e CWM Coelho de Alencar-EPP nos prazos devidos e guarda da documentação recebida em local incerto e não conhecido pela Administração, em infringência ao art. 37 da CF/88 c/c art. 4º do Decreto nº 3.555/2000;

c.4 - condução do processo licitatório (pregão nº 54/2011) em favor da empresa Multemprex com vista a beneficiá-la diretamente, em infringência ao art. 37, caput da CF/88, art. 3º da Lei de Licitações c/c art. 321 do Código Penal;

c.5 - geração de prejuízo à UFC no valor de R\$ 3.090.252,57, ante a falta de diligência suficiente no tocante à condução dos trabalhos do pregão nº 001/2012, visto que permitiu que licitantes melhor posicionadas deixassem de formalizar suas propostas de lances, em inobservância ao item 6.2 do edital nº 001/2912, situação esta que possibilitou a contratação da última colocada, a empresa Multemprex que ofertou o maior lance, devendo, portanto, ser considerado como prática de ato de improbidade administrativa, consoante art. 11 da Lei nº 8.429/90 c/c art. 117, inc. IX da Lei 8.112/90;

c.6 - prática de advocacia administrativa, devido ao uso de tratamento diferenciado em favor da empresa Multemprex visto que não determinou a avaliação da proposta de preços pela equipe de nutricionistas da UFC, assim como o fez em relação à proposta da empresa ISM Gomes de Mattos, em infringência aos arts. 37, caput da CF/88, art. 3º da Lei de Licitações e art. 321, caput, do Código Penal;

c.7 - uso de critério restrito contrário a Lei de Licitações, art. 30, § 5º da Lei de Licitações para desclassificar empresa licitante;

c.8 - não realização de verificação da compatibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa Multemprex que serviu como parâmetro para elaboração do termo de referência do pregão nº 001/2012 com os preços praticados no mercado, em infringência ao art. 43, inc. IV da Lei de Licitações;

D - TÂNIA MARIA LACERDA MAIA, ex-Coordenadora do RU:

d. 1 - participação em montagem de processo licitatório e ato de improbidade administrativa, face ao comportamento desleal para com a UFC, em infringência aos arts. 37, caput da CF/88, e 3º, 90, parágrafo único da Lei de Licitações, art. 117, inc. IX da Lei 8.112/90 c/c o art. 11 da Lei nº 8.429/90;

d. 1.1 inserção de proposta de preços falsa e outra com alinhamento de preços com vista a beneficiar a empresa Multemprex;

d. 1.2 apresentação de proposta de preço com data retroativa para compor montagem de processo de dispensa de licitação nº 83/2011, nos moldes declarados pela empresa Multemprex;

d. 1.3 inclusão em processo de dispensa de licitação nº 83/2011 de proposta de preços não reconhecida por sócio-administrador de empresa licitante* como sendo de sua autoria, com o agravante da falsificação da sua assinatura (fls. 11/12 P14275/11-88);

d. 1.4 elaboração das propostas das empresas Multemprex e Nutri - Indústria e Comércio de

Alimentos Ltda, com a mesma diagramação (fls. 03/04 e 11/12 - P14275/11-88), inclusive com grau de semelhança na parte final das assinaturas dos responsáveis pelas empresas, onde se destaca risco em sentido ascendente e ponto final (fls. 04 e 12 - P14275/11-88; vol.2; fls. 253 e 255, vol. Anexo s/n).

E - JOANA D'ARC CABRAL FIGUEIREDO, ex-Diretora do Departamento de Administração:

e.1 - inclusão de cláusula de caráter restritivo no pregão nº 001/2012, em inobservância do art. 30, § 5º da Lei de Licitações que veda a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou

de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação;

e.2 - pela execução de contrato administrativo, tendo como beneficiária a empresa Multemprex nos meses de janeiro e fevereiro de 2012, sem que tivesse o mesmo sido aditivado, tendo em vista a expiração do prazo inicial previsto de seis meses para vigência da dispensa de licitação a qual representava;

e.3 - pelo descumprimento de norma contratual (cláusula 8ª, item 8.2), à medida que autorizou a realização de pagamentos em relação à dispensa de licitação nº 83/2011 por período superior ao previsto no instrumento de contrato (6 meses), sem a realização de termo aditivo em inobservância do art. 65, inc. I, letra "b" da Lei de Licitações;

e.4 solicitou o fornecimento de refeições diretamente à Multemprex sem a devida formalização dos controles de solicitação/entrega das refeições à UFC;

e.5 não formalizou termo aditivo relativo à alteração de dispositivo contratual autorizado pelo Pró-Reitor de Administração (Dispensa de Licitação nº 83/2011) que permitiu o pagamento das faturas da empresa Multemprex de forma quinzenal, ao invés de pagamentos mensais.

e.6 - não realização de verificação da compatibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa Multemprex que serviu como parâmetro para elaboração do termo de referência do pregão nº 001/2012 com os preços praticados no mercado, em infringência ao art. 43, inc. IV da Lei de Licitações.

A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) para a conclusão dos trabalhos.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 31 de julho de 2.012.

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2607 de 31 de julho de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto nos Relatório Final da Comissão de Sindicância criada pela Portaria nºs. 1.348, de 27/04/12, desta Universidade, referente ao processo nº P10845/12-23,

Resolve

Designar as Professoras MARIA NAIULA MONTEIRO DA SILVA e MARILENE FEITOSA SOARES e os servidores PEDRO CARLOS GOMES DE LIMA e FRANCISCO FERREIRA NETO para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão com a finalidade de proceder tomada de contas especial, na forma do artigo 84 do Decreto-Lei nº 200/67, com vistas a apuração de "eventuais diferenças entre os quantitativos pagos e as refeições efetivamente consumidas, incluindo como responsáveis a empresa Multemprex, Comércio e Serviços Audiovisuais e Informática Ltda., o Pró-Reitor de Administração, Sr. Luis Carlos Uchoa Saunders, na qualidade de ordenador da despesa, a Diretora do Departamento de Administração, Sra. Joana D'Arc Cabral Figueiredo, que assumiu a autorização informação de refeições junto à contratada sem, no entanto, formalizar os quantitativos recebidos, a Coordenadora do RU, Sra. Tânia Maria Lacerda Maia e todos os servidores dos Campis do interior do Estado, responsáveis pelos atestos das refeições recebidas nos diversos Campi da UFC" (item 4.47 do Relatório Final da Comissão de Sindicância).

A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Portaria nº 2608 de 31 de julho de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 145, inciso III e 149 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o Processo nº P15283/12-22, bem como o Relatório Final da Comissão de Sindicância, criada pela Portaria nº 1698/2012, de 25.05.2012 (DOU de 09.07.2012),

incumbida de apurar os atos e procedimentos adotados nos processos nºs. P8659/11-25 e 9965/09-82,

Resolve

Designar os professores FRANCISCO SUETÔNIO BASTOS MOTA, JOSÉ CÂNDIDO LUSTOSA BITTEN-COURT DE ALBUQUERQUE e MAURÍCIO FEIJÓ BENEVIDES DE MAGALHÃES FILHO, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão encarregada de realizar Procedimento Administrativo Disciplinar, com base no art. 145, inc. III da Lei nº 8112/90, para apuração das condutas e tipos abaixo relacionados de cada um dos sindicados:

1 Ao Sr. Luiz Carlos Uchoa Saunders. ex-Pró-Reitor de Administração, pelas seguintes condutas e tipos, as quais foram diretamente por ele praticadas e/ou ratificadas na qualidade de ordenador de despesa:

1.1 início de prática de crime contra a Lei de Licitações (art. 90), envolvendo as empresas PR3 Comércio e Serviços Digitais Ltda. e Audiosom Comercio e Serviço Audiovisual lida., tendo em vista a ocorrência dos seguintes fatos:

1.1.1 conhecimento antecipado por parte da empresa Audisom das exigências que foram inseridas na 2a. versão do edita I do Pregão nº 130/2010: itens 8.03.05 (possuir nos quadros de pessoal 6 técnicos, sendo 3 técnicos com data de contratação superior ou igual a 30 dias da data da abertura do certame) e 8.03.02 (número de veículos, com carga de 5M3), representando infração ao art. 37, caput da CF/88 e ato de improbidade administrativa, disposto no art. 11, caput, inc. I da Lei nº 8.429/92 (itens 4.28 a 4.43);

1.1.2 burla ao caráter competitivo dos Pregões na 130/2010 e 119/2011, mediante a inclusão de dispositivos contrários à norma legal, notadamente o art. 37, caput da CF/88, os arts. 30, 10, inc. I; 70, § 50; 30, inc. II, § 10, inc. I, todos da lei de Licitações e o art. 5º do Decreto nº 5.450/2005, além de diversos julgados do TCU, a seguir evidenciados:

1.1.3 reprodução fidedigna das especificações da maioria dos bens que seriam adquiridos em relação ao Pregão nº 119/2011, excluindo destes somente a marca/modelo, conforme detalhamento encontrado na Internet, em inobservância à legislação supra, bem como a diversos julgados do TCU: Acórdão TCU na 73/2007, 1ª. Câmara, Acórdão TCU nº 354/2012, 1ª Câmara e Acórdão nº 1.277/2007 - Plenário (item 4.7);

1.1.4 exigência à empresa licitante de comprovante que possui em seu quadro de funcionários no mínimo 4 (quatro) técnicos em eletrônica treinados, mediante apresentação da carta direto do(s) fabricante(s), informando que os mesmos estão capacitados a prestar manutenção preventiva e corretiva, portanto, deverão comprovar que possuem qualificação técnica em tela de projeção, projetor, quadro interativo e videoconferência, mediante referida carta, conforme item 9.10.04 do edital do Pregão na 119/2011 (item 4.7);

1.1.5 exigência à empresa licitante de declaração se comprometendo a empresa a implantar o contato 0800 para comunicação entre contratante e contratada, no prazo máximo de (30) trinta dias após a assinatura do contrato, consoante item 9.10.03 do edital do Pregão na 119/2011 (item 4.7);

1.1.6 exigência à empresa licitante da apresentação de carta do fabricante para diversos equipamentos constantes do item 9.10.07 do edital do Pregão nº 119/2011, em inobservância à legislação supra, bem como a diversos julgados do TCU: Acórdãos nºs 355/2006, 539/2007, 423/2007, 1.729/2008, 1.281/2009, 1.979/2009, todos do Plenário (item 4.7);

1.1.7 exigência de a licitante vencedora possuir sede, ou filial no Estado do Ceará, com toda infraestrutura operacional e técnica, não podendo terceirizar qualquer item dos serviços especificados no anexo do edital, caso não possua terá a empresa o prazo de até 10 dias após o certame para formalmente se estabelecer, consoante item 9.10.08 do edital do Pregão nº 119/2011 (item 4.7);

1.1.8 comprovação por parte da licitante de que a empresa possui número 0800 para abertura das ordens de serviço, inclusive da propriedade do telefone em seu favor, devendo o serviço ser testado durante a fase do procedimento licitatório, dado o que dispõe o item 8.03.01 do edital do Pregão nº 130/2010 (item 4.16, letra "a");

1.1.9 comprovação por parte da licitante da posse de dois veículos de carga para transporte dos equipamentos, com capacidade mínima de 5m3, face o contido no item 8.03.02 do edital do Pregão nº 130/2010 (item 4.16, letra "b");

1.1.10 expedição de atestado de capacidade técnica com limite de data, consoante o item 8.03.03 do edital do Pregão nº 130/2010 (item 4.16, letra "c");

1.1.11 comprovação por parte da empresa licitante de acesso remoto de back office, a ser apresentado ao pregoeiro na abertura do processo licitatório, conforme item 8.03.04 do edital do Pregão nº 130/2010 (item 4.16, letra "d");

1.1.12 comprovação por parte da empresa licitante de possuir 3 (três) técnicos com vínculo via CTPS registrados no mínimo 30 (trinta) dias da data da abertura da proposta (abertura do Pregão) e 6 (seis) técnicos no total com certificação expedida pelo fabricante registrados pelo mesmo, item 8.03.05 do edital do Pregão nº 130/2010 (item 4.16, letra "e");

1.1.13 exigência de que as empresas licitantes apresentem carta de fabricante comprovando capacidade técnica para manutenção de determinados equipamentos com limitação de tempo, com especificação de número mínimo de técnicos os quais o fabricante tenha oferecido treinamento, 8.03.07 do edital do Pregão nº 130/2010 (item 4.16, letra "f");

1.1.14 exigência de capital social no valor de R\$ 100.000,00 (item 8.04.08 do edital), enquanto que o item 8.04.03 do Pregão nº 130/2010 prevê 10% do valor estimado para a contratação (item 4.16, letra "g");

1.1.15 fixação de garantia de 5% do valor global do contrato em inobservância ao art. 31, inc. III da Lei de Licitações (item 15.1 do edital do Pregão nº 130/2010) (item 4.16, letra "h");

1.1.16 existência de condição subliminar com vistas a beneficiar as empresas autorizadas com a marca Hitachi, tendo em vista que esta passou a ser condição decisiva para a habilitação da empresa vencedora em relação ao Pregão nº 130/2010 (item 4.44 a 4.46);

1.1.17 exigência de que a licitante vencedora deveria ter sede ou filial em Fortaleza, item 8.03.07 do edital nº 130/2010 (item 4.46)

1.2 inexistência de supervisão sobre as atividades da Diretora de Administração, sua subordinada direta (culpa em vigilando) (art. 13 c/c o art. 30, inc. I, V, VII do Regimento da Reitoria da UFC), sendo como ela responsável solidário pelos prejuízos causados em face de sua condição de ordenador de despesa, tendo em vista o descumprimento por parte da servidora de diversas normas legais e contratuais referente aos Pregões nºs 119/2011 e 130/2010:

1.2.1 pagamento por serviços de manutenção em valor superior ao contratado, inclusive em algumas situações chegando a superar 50% da proposta ajustada por parte da empresa vencedora do certame (Quadro 01, item 4.20), em inobservância à cláusula 9ª do contrato celebrado entre as partes (item 4.19 a 4.21);

1.2.2 pagamento por serviços de manutenção em valor superior a compra de equipamentos novos, em infringência à cláusula 98 c/c a cláusula 2ª, letra "k", do contrato celebrado entre as partes (item 4.19);

1.2.3 pagamento por serviços de manutenção em equipamentos não reconhecidos como de propriedade da UFC, em infringência à cláusula 1ª do contrato de prestação de serviços celebrado entre as partes (item 4.23, letra "b");

1.2.4 destruição por parte da Diretora do Departamento de Administração de parcela das ordens de serviços referentes aos consertos dos equipamentos, com datas anteriores a 6 meses desta sindicância, conforme informação prestada em depoimento, sob a alegação da falta de local suficiente para armazenar as referidas ordens de serviço (item 4.14, letra "h");

1.2.5 existência de uma única cotação de preço utilizada para elaborar o termo de referência referente aos Pregões nºs 119/2011 e 130/2010, em descumprimento da Portaria UFC nº 2259/2011 (item 4.5 e 4.18);

1.2.6 apresentação de justificativa para conversão do pregão eletrônico nº 130/2010 em presencial em desacordo com o art. 4º, § 1º do Decreto nº 5.450/2005 sem que tenha sido demonstrada a comprovada inviabilidade por parte da autoridade competente (item 4.33);

1.2.7 não reconhecimento de documento inserido no Pregão nº 130/2011 por servidor, embora nele conste a assinatura do mesmo (termo de referência assinado pelo Técnico em Audiovisual do ICA, Sr. Antônio Alencar Sobrinho Júnior) (item 4.14, letra “f”);

1.2.8 falta de recolhimento da garantia prevista no item 15.1 do edital do Pregão nº 130/2010, em inobservância ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório contido no art. 3º da Lei de Licitações (item 4.16, letra “h”);

1.3 ratificação dos atos do pregoeiro oficial que levou à adjudicação/homologação indevida da empresa PR3 Comércio e Serviços Digitais Ltda. - EPP em relação ao Pregão nº 119/2011, beneficiada por atos cometidos por pregoeiro oficial, em descumprimento a dispositivos da norma editalícia;

1.3.1 apresentação de atestado de capacidade técnica da FCPC incompatível com o objeto licitado (item 4.11);

1.3.2 não apresentação da carta do fabricante BSA (item 4.11)

1.4 ausência de nomeação do representante da Administração para fiscalizar a boa execução dos contratos celebrados em relação aos Pregões nºs 119/2011 e 130/2010, nos moldes do art. 67 da Lei de Licitações (itens 4.14, letra “g” e 4.22);

2 A Srª. Joana D’Arc Cabral Figueiredo, ex-Diretora do Departamento de Administração:

2.1 indício de prática de crime contra a lei de Licitações (art. 90), envolvendo as empresas PR3 Comércio e Serviços Digitais Ltda. e Audiosom Comércio e Serviço Audiovisual Ltda., tendo em vista a ocorrência dos seguintes fatos:

2.1.1 conhecimento antecipado por parte da empresa Audiosom de exigências que seriam inseridas na 2ª versão do edital do Pregão nº 130/2010: itens 8.03.05 (possuir nos quadros de pessoal 6 técnicos, sendo 3 técnicos com data de contratação superior ou igual a 30 dias da data da abertura do certame) e 8.03.02 (número de veículos, com carga de 5M3), representando infração ao art. 37, caput da CF/88 e ato de improbidade administrativa, disposto no art. 11, caput, inc. I da lei nº 8.429/92 (item 4.28 a 4.43);

2.1.2 burla ao caráter competitivo dos Pregões nº 130/2010 e 119/2011, mediante a inclusão de dispositivos contrários à norma legal, notadamente o art. 37, caput da CF/88, arts. 3º, 1º, inc. I; 7º, § 5º; 30, inc. II, § 1º, inc. I, todos da Lei de Licitações e art. 5º do Decreto nº 5.450/2005, além de diversos julgados do TCU, a seguir evidenciados:

2.1.3 reprodução fidedigna das especificações da maioria dos bens que seriam adquiridos em relação ao Pregão nº 119/2011, excluindo destes somente a marca, conforme detalhamento encontrado na Internet, em inobservância à legislação supra referenciada, bem como a diversos julgados do TCU: Acórdão TCU nº 73/2007, 1ª Câmara, Acórdão TCU nº 354/2012, 1ª Câmara e Acórdão nº 1.277/2007 - Plenário (item 4.7);

2.1.4 exigência à empresa licitante de comprovante que possui em seu quadro de funcionários no mínimo 4 (quatro) técnicos em eletrônica treinados, mediante apresentação da carta direto do(s) fabricante(s), informando que os mesmos estão capacitados a prestar manutenção preventiva e corretiva, portanto, deverão comprovar que possuem qualificação técnica em tela de projeção, projetor, quadro interativo e videoconferência, mediante referida carta, item 9.10.04 do edital do Pregão nº 119/2011 (item 4.7);

2.1.5 exigência à empresa licitante de declaração se comprometendo esta a implantar o contato 0800 para comunicação entre contratante e contratada, no prazo máximo de (30) trinta dias após a assinatura do contrato, item 9.10.03 do edital do Pregão nº 119/2011 (item 4.7);

2.1.6 exigência à empresa licitante da apresentação de carta do fabricante para diversos equipamentos constantes no item 9.10.07 do edital do Pregão nº 119/2011, em inobservância à legislação supra referenciada, bem como a diversos julgados do TCU: Acórdãos nºs 355/2006, 539/2007, 423/2007, 1.729/2008, 1.281/2009, 1.979/2009, todos do Plenário (item 4.7);

2.1.7 exigência da licitante vencedora de sede, ou filial no Estado do Ceará, com toda infraestrutura operacional e técnica, não podendo terceirizar qualquer item dos

serviços especificados no anexo II deste edital, caso não possua terá a empresa o prazo de até 10 dias após o certame para formalmente se estabelecer, item 9.10.08 do edital do Pregão nº 119/2011 (item 4.7);

2.1.8 comprovação por parte da licitante de que a empresa possui número 0800 para abertura das ordens de serviço, inclusive da propriedade do telefone em seu favor, devendo o serviço ser testado durante a fase do procedimento licitatório, item 8.03.01 do edital do Pregão nº 130/2010 (item 4.16, letra “a”);

2.1.9 comprovação por parte da licitante da posse de dois veículos de carga para transporte dos equipamentos, com capacidade mínima de 5m3, item 8.03.02 do edital do Pregão nº 130/2010 (item 4.16, letra “b”);

2.1.10 expedição de atestado de capacidade técnica com limite de data, item 8.03.03 do edital do Pregão nº 130/2010 (item 4.16, letra “c”);

2.1.11 comprovação por parte da empresa licitante de acesso remoto de back office, a ser apresentado ao pregoeiro na abertura do processo licitatório, item 8.03.04 do edital do Pregão nº 130/2010 (item 4.16, letra “d”);

2.1.12 comprovação por parte da empresa licitante de possuir 3 (três) técnicos com vínculo via CTPS registrados no mínimo 30 (trinta) dias da data da abertura da proposta (abertura do Pregão) e 6 (seis) técnicos no total com certificação expedida pelo fabricante registrados pelo mesmo, item 8.03.05 do edital do Pregão nº 130/2010 (item 4.16, letra “e”);

2.1.13 exigência de que as empresas licitantes apresentem carta de fabricante comprovando capacidade técnica para manutenção de determinados equipamentos com limitação de tempo, com especificação de número mínimo de técnicos os quais o fabricante tenha oferecido treinamento, 8.03.07 do edital do Pregão nº 130/2010 (item 4.16, letra “f”);

2.1.14 exigência de capital social no valor de R\$ 100.000,00 (item 8.04.08 do edital), enquanto que o item 8.04.03 do Pregão nº 130/2010 prevê 10% do valor estimado para a contratação (item 4.16, letra “g”);

2.1.15 fixação de garantia de 5% do valor global do contrato em inobservância ao art. 31, inc. III da Lei de Licitações (item 15.1 do edital do Pregão nº 130/2010) (item 4.16, letra “h”);

2.1.16 existência de condição subliminar com vistas a beneficiar as empresas autorizadas com a marca Hitachi, tendo em vista que esta passou a ser uma das condições decisivas de habilitação da possível empresa vencedora em relação ao Pregão nº 130/2010 (item 4.44 a 4.46);

2.1.17 exigência de que a licitante vencedora deveria ter sede ou filial em Fortaleza, item 8.03.07 do edital nº 130f2010 (item 4.46);

2.2 destruição de parcela das ordens de serviços referentes aos consertos dos equipamentos, com datas anteriores a 6 meses desta sindicância, conforme informação prestada em depoimento, sob a alegação da falta de local suficiente para armazenar as referidas ordens de serviço (item 4.14, letra “h”);

2.3 descumprimento de cláusulas contratuais referentes ao Pregão nº 130/2010:

2.3.1 pagamento por serviços de manutenção em valor superior ao contratado, inclusive em algumas situações chegando a superar 50% da proposta ajustada da empresa vencedora do certame (Tabela constante do item 4.20), em inobservância à cláusula 9ª do contrato celebrado entre as partes (item 4.19 a 4.21);

2.3.2 pagamento por serviços de manutenção em valor superior a compra de equipamentos novos, em infringência à cláusula 9ª c/c a cláusula 2ª letra “k”, do contrato celebrado entre as partes (item 4.19);

2.3.3 pagamento por serviços de manutenção em equipamentos não reconhecidos como de propriedade da UFC, em infringência à cláusula 1ª do contrato de prestação de serviços celebrado entre as partes (item 4.23, letra “b”);

2.4 existência de uma única cotação de preço utilizada para elaborar o termo de referência referente aos Pregões nº 119/2011 e 130/2010, em descumprimento da Portaria UFC nº 2259/2011 (item 4.5 e 4.18);

2.5 não reconhecimento de documento inserido no Pregão nº 130/2010 por servidor, embora nele conste a assinatura do mesmo (termo de referência assinado pelo

Técnico em Audiovisual do ICA, Sr. Antônio Alencar Sobrinho Júnior) (item 4.14, letra “f”);

2.6 falta de recolhimento da garantia prevista no item 15.1 do edital do Pregão nº 130/2010, em inobservância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório contido no art. 3º da lei de Licitações (item 4.16, letra “h”);

2.7 existência de justificativa para conversão do prego eletrônico nº 130/2010 em presencial em desacordo com o art. 4º, § 1º do Decreto nº 5.450/2005 sem que tenha sido demonstrada a comprovada inviabilidade demonstrada pela autoridade competente (item 4.33);

3 Ao Sr. Valderi Dias Ferreira Filho, ex-Pregoeiro da UFC:

3.1 indício de prática de crime contra a lei de Licitações (art. 90), envolvendo as empresas PR3 Comércio e Serviços Digitais Ltda. e Audiosom Comércio e Serviço Audiovisual Ltda., tendo em vista a ocorrência dos seguintes fatos:

3.1.1 alteração de forma dolosa de norma editalícia, mesmo após a publicação da 1ª versão do edital no DOU/Comprasnet, com vistas a restringir o caráter competitivo do Pregão nº 130/2010: itens 8.03.05 (possuir nos quadros de pessoal 6 técnicos, sendo 3 técnicos com data de contratação superior ou igual a 30 dias da data da abertura do certame) e 8.03.02 (número de veículos, com carga de 5M3), representando infração ao art. 37, caput da CF/88 e ato de improbidade administrativa, disposto no art. 11, caput, inc. I da lei nº 8.429/92 (item 4.28 a 4.43);

3.1.2 burla ao caráter competitivo dos Pregões nºs 130/2010 e 119/2011, tendo em vista que assinou os editais dos pregões que continha inúmeros dispositivos contrários à norma legal, notadamente o art. 37, caput da CF/88, arts. 3º, 1º, inc. I; 7º, § 5º; 30, inc. II, § 1º, inc. I, todos da lei de Licitações e art. 5º do Decreto nº 5.450/2005, além de diversos julgados do TCU, a seguir evidenciados:

3.1.2.1 reprodução fidedigna das especificações da maioria dos bens que seriam adquiridos em relação ao Pregão nº 119/2011, excluindo destes somente a marca, conforme detalhamento encontrado na Internet, em inobservância à legislação supra referenciada, bem como a diversos julgados do TCU: Acórdão TCU nº 73/2007, 1ª Câmara, Acórdão TCU nº 354/2012, 1ª Câmara e Acórdão nº 1.277/2007 - Plenário, (item 4.7);

3.1.2.2 exigência à empresa licitante de comprovante que possui em seu quadro de funcionários no mínimo 4 (quatro) técnicos em eletrônica treinados, mediante apre-

sentação da carta direto do(s) fabricante(s), informando que os mesmos estão capacitados a prestar manutenção preventiva e corretiva, portanto, deverão comprovar que possuem qualificação técnica em tela de projeção, projetor, quadro interativo e videoconferência, mediante referida carta, item 9.10.04 do edital do Pregão na 119/2011 (item 4.7);

3.1.2.3 exigência à empresa licitante de declaração se comprometendo esta a implantar o contato 0800 para comunicação entre contratante e contratada, no prazo máximo de (30) trinta dias após a assinatura do contrato, item 9.10.03 do edital do Pregão nº 119/2011 (item 4.7);

3.1.2.4 exigência à empresa licitante da apresentação de carta do fabricante para diversos equipamentos constantes no item 9.10.07 do edital do Pregão na 119/2011 (item 4.7);

3.1.2.5 exigência da licitante vencedora de sede, ou filial no Estado do Ceará, com toda infraestrutura operacional e técnica, não podendo terceirizar qualquer item dos serviços especificados no anexo II deste edital, caso não possua terá a empresa o prazo de até 10 dias após o certame para formalmente se estabelecer, item 9.10.08 do edital do Pregão na 119/2011 (item 4.7);

3.1.2.6 comprovação por parte da licitante de que a empresa possui número 0800 para abertura das ordens de serviço, inclusive da propriedade do telefone em seu favor, devendo o serviço ser testado durante a fase do procedimento licitatório, item 8.03.01 do edital do Pregão nº 130/2010 (item 4.16, letra “a”);

3.1.2.7 comprovação por parte da licitante da posse de dois veículos de carga para transporte dos equipamentos, com capacidade mínima de 5m3, item 8.03.02 do edital do Pregão nº 130/2010 (item 4.16, letra “b”);

3.1.2.8 expedição de atestado de capacidade técnica com limite de data, item 8.03.03 do edital de Pregão nº 130/2010 (item 4.16, letra “c”);

3.1.2.9 comprovação por parte da empresa licitante de acesso remoto de back office, a ser apresentado ao pregoeiro na abertura do processo licitatório, item 8.03.04 do edital do Pregão nº 130/2010 (item 4.16, letra “d”);

3.1.2.10 comprovação por parte da empresa licitante de possuir 3 comprovada inviabilidade alegada por parte da autoridade competente (item 4.33).

A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) para a conclusão dos trabalhos.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 31 de julho de 2.012.